



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.756

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0361

Belém, terça-feira,
14 de julho de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
30 páginas eletrônicas
02 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

14 DE JULHO DE 1899

☑ Através do Decreto nº 726, de 12 de julho de 1899, no período de governo de José Paes de Carvalho, o Instituto Lauro Sodré passa por uma reorganização na sua estrutura funcional.

O instituto tinha como finalidade a instrução primária e profissional (operária ou agrícola) dos órfãos ou filhos de pais pobres, com idade entre 6 e 12 anos, sendo admitidos proporcionalmente pelas populações de diversos municípios do Estado; de preferência, órfãos de funcionário estadual ou diplomado pelo instituto.

Funcionavam os cursos de encadernador, tipógrafo e impressor; artes gráficas, estenografia, pintor, carpinteiro, serralheiro, mecânico, caldeireiro de cobre e ferro; funileiro, sapateiro, alfaiate, telegrafista e eletricista; tintureiro e condutor de máquinas.

O Decreto reorganizando o instituto foi republicado no Diário Oficial do dia 16 de julho de 1899.



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Sorteio do TRE define locais dos outdoors de campanha

O Edital nº 0024 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará anuncia o resultado do sorteio dos locais de propaganda eleitoral com outdoors. Estes locais, definidos pelo sorteio, são os que poderão ser utilizados pelos partidos políticos e coligações partidárias que requereram o registro de seus candidatos no TSE e TRE-PA.

Estão relacionados no edital 175 locais de "maior impacto" e 56 de "menor impacto" para outdoors de propaganda para os cargos de presidente e vice. E outros 175 locais de maior impacto para os cargos de governador e vice.

(Judiciário 1. Pág. 8)

Judiciário 2. Págs 1 a 3)

Decreto estabelece valores dos salários da Arcon



O Decreto nº 2.955 fixa os valores dos salários dos cargos criados pela

Lei nº 6.099, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará. A tabela, anexa ao Decreto, relaciona os salários de 21 cargos, em comissão e efetivos. Entre os cargos estão o

de técnico em regulação de serviços públicos, assistente técnico em regulação, consultor jurídico, agente administrativo, auxiliar técnico, motorista e agente de portaria. Há ainda oito cargos em comissão. Os salários variam entre R\$ 5 mil e R\$ 173,32.

(Caderno 1. Pág. 2)

Leilão em Santarém

A Justiça Federal anuncia a realização de um leilão da Vara Descentralizada de Santarém, no dia 19 de agosto. O edital, com prazo de 15 dias, traz 23 bens relacionados para serem arrematados. Entre eles, uma motocicleta, um carro e um televisor.

(Judiciário 1. Pág. 6)

Convênio da Seduc



O Convênio nº 054/98, entre a Seduc e a Prefeitura de Ananias, tem o objetivo de estabelecer parceria para garantir o funcionamento do Núcleo de Tecnologia Educacional. A vigência do convênio se estende até 1999.

(Caderno 1. Pág. 5)

Sistema de água em Moju e Monte Alegre

A Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa, segundo o Contrato nº 50/98, contrata a empresa Multisan Ltda para fornecimento de materiais que serão utilizados nos sistemas de abastecimento de água das cidades de Moju e Monte Alegre. O contrato tem valor de R\$ R\$ 81,1 mil e vigência até agosto deste ano.

(Caderno 1. Pág. 9)

Ampliação da rede elétrica em Belém

A Celpa contrata a empresa Eletrotécnica (AES nº 1135/98) para a ampliação da rede de distribuição de energia de Belém, com 115 postes de concreto e mais de 150 luminárias no bairro Boa Esperança, Conjunto Park Verde, Passagem 26 de outubro e Vila Sorriso II.

(Caderno 1. Pág. 8)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÉDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ÍTALE DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERGTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÔSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, OLÍMPIO SANTANA CARDOSO DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.98, LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98. PALÁCIO DO GOVERNO, em 13 de julho de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art.18 da Lei nº 6.099, de 30.12.97, LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, para responder pela Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, a contar de 01.07.98. PALÁCIO DO GOVERNO, em 13 de julho de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art.18 da Lei nº 6.099, de 30.12.97, VILMOS DA SILVA GRUNVALD, para responder pela Diretoria-Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, a contar de 01.07.98. PALÁCIO DO GOVERNO, em 13 de julho de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.955, DE 13 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de implementação da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Os valores inerentes à remuneração dos cargos criados pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, são os constantes na tabela anexa ao presente Decreto. § 1º Os valores referentes aos cargos em comissão e os de provimento efetivo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos e Assistente Técnico em Regulação foram previamente fixados pela Lei mencionada no caput deste artigo.

§ 2º Para os cargos de Consultor Jurídico, Agente Administrativo, Auxiliar Técnico, Motorista e Agente de Portaria, cuja jornada de trabalho é fixada em 40 (quarenta) horas semanais, o vencimento corresponderá à proporcionalidade de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, tomando-se por base os valores praticados na administração direta para cargos correlatos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1998.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 2.955, DE 13 DE JULHO DE 1998.**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA 01 DE JULHO DE 1998****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARCON**

	VENC.	GNS	REMUN.	ABONO	REMUN.TOTAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-NÍVEL I	2.100,00	-	2.100,00	-	2.100,00
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-NÍVEL II	2.400,00	-	2.400,00	-	2.400,00
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-NÍVEL III	2.700,00	-	2.700,00	-	2.700,00
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-NÍVEL IV	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO-NÍVEL I	1.400,00	-	1.400,00	-	1.400,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO-NÍVEL II	1.600,00	-	1.600,00	-	1.600,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO-NÍVEL III	1.800,00	-	1.800,00	-	1.800,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO-NÍVEL IV	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00
CONSULTOR JURÍDICO	1.166,19	932,95	2.099,14	-	2.099,14
AGENTE ADMINISTRATIVO	173,32	-	173,32	12,00	185,32
AUXILIAR TÉCNICO	174,56	-	174,56	12,00	186,56
MOTORISTA	173,32	-	173,32	30,00	203,32
AGENTE DE PORTARIA	173,32	-	173,32	-	173,32

CARGOS EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR-GERAL	5.000,00
DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.000,00
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E TARIFÁRIO	4.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	3.500,00
CHEFE DE GABINETE	2.200,00
GERENTE DE GRUPOS TÉCNICOS	3.200,00
SECRETÁRIO DE DIRETOR	800,00
SECRETÁRIO DE COORDENADOR	600,00

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHITA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL FOTOLITO**

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

R\$ 1,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 14,00

Preço por página:

R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 2,00

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação

do Diário e 8 dias nos

Municípios e outros

Estados.

OFÍCIOS ou**MEMORANDOS**

Devem acompanhar as

publicações

PAGAMENTOSEm Cheque Nominal à
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO**OBSERVAÇÃO**As assinaturas do DIÁRIO
OFICIAL não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0291/98-SCCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/110312-PG, datado de 01 de julho do corrente ano;

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor ANTONIO WILSON ALVES, Assessor de Gabinete II, por ter viajado para o Município de Paragominas, a serviço do Governo do Estado, no período de 02 a 04.07.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de julho de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0292/98-SCCG, DE 13 DE JULHO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/1132733-PG, datado de 07 de julho do corrente ano;

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores HAMILTON PANTOJA CAMPOS, Agente de Portaria e MILTON AMARAL MOTA, Agente de Artes Práticas, por terem viajado para o Município de Paragominas, a serviço do Governo do Estado, no período de 02 a 04.07.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de julho de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 391/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear SIMONE ROCHA LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Articulação Comunitária, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 392/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar JOÃO CARLOS MONTEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, e nomear LUCILA PONTES GIRÃO para o referido cargo, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 393/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar MANOEL JOSÉ MARIA SANTANA MARTINS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Código GEP-DAS-011.3, e nomear EMANOEL JANUÁRIO VIANA DA SILVA para o referido cargo, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 394/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar HELENA DA SILVA SILVEIRA do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 395/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear HELENA DA SILVA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente, Código GEP-DAS-011.6, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 396/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar ROSEMARY TORRES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, e nomear JOÃO CARLOS MONTEIRO DA SILVA para o referido cargo, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 397/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar ELIZETE AMADOR ALVES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orçamento, Código GEP-DAS-011.3, e nomear ROSEMARY TORRES DA SILVA para o referido cargo, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 398/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar LUCIOLA MARIA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Articulação Municipal, Código GEP-DAS-011.4, e nomear ELIZETE AMADOR ALVES para o referido cargo, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 399/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear DULCINEZ MARQUES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 400/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear LUCIOLA MARIA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 401/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 402/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear ANDRÉ ANTONIO DA MOTA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 403/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear DISNEY CARLOS BRITO AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 404/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069 GAB-ASIPAG,

RESOLVE:
nomear NARCISA DE MELO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 405/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/98-GS,

RESOLVE:
exonerar SIMONE ROCHA LOBATO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 406/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 484/98,

RESOLVE:
nomear ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 407/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.103/GAB/SESPA,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, VERA LÚCIA SCARAMUZZINE TORRES do cargo em comissão de Assistente de Departamento (Controle de Endemias), Código GEP-DAS-012.3, e nomear DIMARILDE DIAS FERREIRA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 408/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.103/GAB/SESPA,

RESOLVE:
Exonerar DIMARILDE DIAS FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Epidemiologia de Endemias, Código GEP-DAS-011.3, e nomear ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 409/CCG, DE 10 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0353/98-GS/DIRHU,

RESOLVE:
autorizar MARIANA MARCELLANO HALLBERG, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício, a viajar para São Paulo-SP, no período de 15 a 19 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 200/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucuruí.
Objeto: "Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação do Prazo de Vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 30 de junho de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA Nº 848, DE 10 DE JULHO DE 1998
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:
1- Revogar, a contar de 30.06.98, a cessão para a Governadoria do Estado,

ocorrida através da Portaria SEAD nº 3026, de 04.12.95, da servidora LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 0025500-024, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

II - Ceder à Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.07.98.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 10 de julho de 1998.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA 0801, DE 29/06/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 22.019.002,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, DEZENOVE MIL E DOIS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 2º TRI-ANO 98 JUNHO
-SEOP		
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - EMEN- DAS PARLAMENTARES	001	460.000
-ASIPAG		
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EMENDAS PARLAMENTARES	001	339.000
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EMENDAS PARLAMENTARES	001	121.000
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	836
-SETRAN		
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	006	15.000.000
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL (HIDROVIA DO MARAJÓ)	002	188.493
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	026	188.493
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDA PARLAMENTAR	001	1.109.673

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 425/98-GAB/SECTAM DE 09.07.1998.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017

CARGO E LOTAÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS INDUSTRIAIS -

DMA/CODAP/DIPI.

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA

DIRECIONAMENTO DE PROJETOS NA ÁREA DE RESÍDUOS INDUSTRI-

ALIS DA REGIÃO/PA.

LOCAL: SÃO PAULO

PERÍODO: 17 A 19.07.98.

PORTARIA Nº 426/98-GAB/SECTAM DE 10.07.1998.

ASSUNTO: FÉRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CENEM PALMEIRA DA COSTA - 0027774-010

PERÍODO: 13.07 A 11.08.98

EXERCÍCIO: 97/98.

PORTARIA Nº 427/98-GAB/SECTAM DE 13.07.1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ

LOCALIDADE: IRITUÍ

PERÍODO: 13 E 14.06.98

OBJETIVO: CONDUZIR OS LÍDERES DE 07 COMUNIDADES DO REFERI-

DO MUNICÍPIO, QUE ESTÃO ENVOLVIDOS NO PROJETO "PRODUÇÃO DE

MATERIAL GENÉTICO VEGETAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE

AGROFLORESTAIS". PED.

PORTARIA Nº 428/98-GAB/SECTAM DE 13.07.1998.

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBI-

ENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 014/98-CS/SECTAM DATADO DE 08.07.98 E

O PROCESSO Nº 1998/114498, DATADO DE 09.07.98,

RESOLVE

SUBSTITUIR AS SERVIDORAS EDNOLIA MARIA DA SILVA CORRÊA E

MARCIA GERCILENE PEREIRA BEM BOM, PELAS SERVIDORAS MARCIA

REGINA SOUSA DO ROSÁRIO E ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA, RESPEC-

TIVAMENTE, DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, DESIGNA-

NADA PELA PORTARIA Nº 362/98-GAB/SECTAM DE 15.06.98, PUBLICADA

NO D.O.E. Nº 28.737 DE 17.06.98.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE

BELEM, 13 DE JULHO DE 1998

JUAN L. BARDALEZ HOYOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIEN-

TE, EM EXERCÍCIO.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 8533/98 DE 02.07.98

NOME: SIRIA MARIA MARINHO DA SILVA

MATRÍCULA: 0453161.0º4

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. SOUZA FRANCO/ BELEM

PERÍODO: 10.06.98 A 07.10.98

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 8671/98 DE 06.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA SUELY MACHADO DUMONT

MATRÍCULA: 0355941.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEDRO A PEDROSO/ BELEM

PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98

TRIENIO: 12.11.84 A 11.11.97

PORTARIA Nº 8815/98 DE 08.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: KATIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0448591.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JULIA SEFFER/ ANANINDEUA

PERÍODO: 15.09.98 A 13.11.98

TRIENIO: 28.04.95 A 27.04.98

PORTARIA Nº 8811/98 DE 08.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: SILVANA FERREIRA NUNES

MATRÍCULA: 0457620.017

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. LUIZ N. DIREITO/ ANANINDEUA

PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98

TRIENIO: 24.04.94 A 23.04.97

PORTARIA Nº 8813/98 DE 08.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DIVINA FERREIRA FREITAS

MATRÍCULA: 0730742.015

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANIND.

PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98

TRIENIO: 05.05.91 A 04.05.94

PORTARIA Nº 8812/98 DE 08.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARICELIA SOUZA DA ROSA

MATRÍCULA: 0529940.012

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MORA GUIMARÃES/MARITUBA

PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98

TRIENIO: 23.06.93 A 22.06.96

PORTARIA Nº 8684/98 DE 06.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DURANS CARVALHO

MATRÍCULA: 0189286.012

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98

TRIENIO: 10.04.95 A 09.04.98

PORTARIA Nº 8685/98 DE 06.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: IRACEMA PINTO DA SILVA

MATRÍCULA: 0189278.010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/BL

PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98

TRIENIO: 10.04.95 A 09.04.98

PORTARIA Nº 8797/98 DE 07.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: ELIZA PEREIRA

MATRÍCULA: 0590398.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF//EE. FRANCISCO RAMOS/XINGUARA

PERÍODO: 03.09.98 A 01.10.98

TRIENIO: 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 8799/98 DE 07.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: EDNA VERONICA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0590290.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. RAMOS/ XINGUARA

PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98

TRIENIO: 04.06.92 A 03.06.95

PORTARIA Nº 8789/98 DE 07.07.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA JOSÉ RAMOS CARVALHO DA SILVA

MATRÍCULA: 0196819.012

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. C. DE FARIAS/ BELEM

PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98

TRIENIO: 20.03.89 A 19.03.92/ 20.03.92 A 19.03.95

PORTARIA Nº 8791/98 DE 07.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: CLEONICE VALDEZ VIEIRA

MATRÍCULA: 0494348.012

CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DISCIPL/EE. A DA CUNHA/BELEM

PERÍODO: 31.07.98 A 28.09.98

TRIENIO: 30.03.93 A 29.03.96

PORTARIA Nº 8806/98 DE 08.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: ALCILEIA DO SOCORRO MIRANDA DA CRUZ

MATRÍCULA: 0319260.017

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ EE. PAULO MARANHÃO

PERÍODO: 15.09.97 A 13.11.97

TRIENIO: 20.03.89 A 19.03.92

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 030/98 DE 09.01.98

NOME: JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA LOBATO

MATRÍCULA: 5472253.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SÃO FELIPE/ SANTARÉM

PERÍODO: 15.11.97 A 29.11.97

PORTARIA Nº 027/98 DE 09.01.98

NOME: AUREA MARIA PEREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5549817.012

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JULIA PASSARINHO/SANTARÉM

PERÍODO: 09.12.97 A 28.12.97

PORTARIA Nº 026/98 DE 07.01.98

NOME: ANTONIA DE JESUS PIWTORAK

MATRÍCULA: 5134595.013

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. A DA SILVEIRA/ SANTARÉM

PERÍODO: 25.11.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 165/98 DE 08.05.98

NOME: SANDRA MARQUES GOMES

MATRÍCULA: 5716780.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. B. BORDALLO/ BRAGANÇA

PERÍODO: 08.04.98 A 13.05.98

PORTARIA Nº 8658/98 DE 03.07.98

NOME: JOSÉ LIGEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0321125.028

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. STO AFONSO/BELEM

PERÍODO: 12.05.98 A 30.06.98

PORTARIA Nº 8659/98 DE 03.07.98

NOME: ELIANA DE SOUSA SOUZA

MATRÍCULA: 0733237.011

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. SAL. DO TRABALHO/ BELEM

PERÍODO: 04.05.98 A 11.05.98

PORTARIA Nº 8660/98 DE 03.07.98

NOME: ROBERTO BORGES ESTUMANO DA SILVA

MATRÍCULA: 5313775.016

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. STA.MARIA DE G. PARÁ

PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98

PORTARIA Nº 8792/98 DE 07.07.98

NOME: IACY REGINA CAMPOS BEZERRA

MATRÍCULA: 0488666.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. BRANCO/ BELEM

PERÍODO: 14.04.98 A 15.06.98

PORTARIA Nº 8793/98 DE 07.07.98

NOME: EDELVIRA SACRAMENTA NUNES

MATRÍCULA: 6002609.028

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PEDRO M. DE MESQUITA/

ANANINDEUA

PERÍODO: 04.05.98 A 17.06.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 8794/98 DE 07.07.98

NOME: NELI MARIA DE ALMEIDA CORREA

MATRÍCULA: 0402737.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. STO AGOSTINHO/ BELEM

</

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 117/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DENTINHO DE LEITE/ SÃO M DO GUAMA

PORTARIA Nº 116/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DENTINHO DE LEITE/ SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº 115/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FRANCISCO MELO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 114/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LAURENO ALVES/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 112/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DR. LAURENO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 110/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LAURENO F. ALVES/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 108/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FRANCISCO ALVES/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 022/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOÃO CÂNCIO DA SILVA / MUANÁ

PORTARIA Nº 014/98 DE 22.05.98
PERÍODO: 07.06.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. J. PASSARINHO/ MUANÁ

PORTARIA Nº 021/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 15.08.98/ 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/ MUANÁ

PORTARIA Nº 013/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/ 01.07.98 A 15.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PAULA FRANCINETTI/ MUANÁ

PORTARIA Nº 012/98 DE 22.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CÂNCIO S. BRABO II/ MUANÁ

PORTARIA Nº 017/98 DE 22.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CIPRIANO SANTOS/ MUANÁ

PORTARIA Nº 010/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE CARVALHO/ MUANÁ

PORTARIA Nº 087/98 DE 01.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CASA DA CRIANÇA/ IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 122/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº 125/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1989
UNIDADE: E. NSA SRA. DO P. SOCORRO/ SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº 126/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA SRA. DO P. SOCORRO/ SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº 127/98 DE 11.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ HENRIQUE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 128/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 129/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 131/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 132/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. C. PEREIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 141/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. SÁTIRO/ SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 137/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL/ SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº 140/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/ SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 134/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 135/98 DE 11.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 136/98 DE 11.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 138/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI M. DE BULHÕES/ SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº 139/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI M. DE BULHÕES/ SÃO M. DO GUAMA

ERRATA

DESIGNAR

PORTARIA Nº 8854/98 DE 09.07.98
NOME: MARIA LEONOR DA COSTA SILVA
ONDE SE LÊ: MARIA LEONOR DA COSTA SILVA
LEIA-SE: MARIA LEOMAR DA COSTA SILVA
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.755 DE 13.07.98

RETIFICAR

PORTARIA Nº 8810/98 DE 08.07.98
NOME: CLORIS MARIA PESSOA DA MOTTA
MATRÍCULA: 0347507.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSE A. MAIA/ BELEM
RETIFICAR A PORT. 13490/91 DE 26.11.98, QUE CONC. 090 DIAS DE LIC. ESPECIAL, O QUINQ. 09.05.83 A 08.05.88 PARA 01.08.89 A 31.07.94. NO PERÍODO DE 21.12.91 A 19.03.92

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 189/98-SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
OBJETO: Tem por objetivo a contratação da FADESP, para execução dos cursos de habilitação de professores leigos, em nível de ensino médio - Magistério e Curso de Habilitação de professores leigos, em nível de complementação pedagógica - magistério.
VIGÊNCIA: 01.07.98 até 31.01.2001.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.310.228,00 (Dois Milhões, Trezentos e Dez Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF (043). Meta: 0758. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.017.2.297.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE L. SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/94 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ DENPASA - DIENDE DO PARÁ.
OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso do Bem Imóvel de propriedade da cedente à ressonância, situado a Rodovia PA-391 - KM 09 (Belém-Mosqueiro), para funcionar a E.E. de Ensino Fundamental e Médio Domingos Barros.
VIGÊNCIA: 10.07.98 até 09.07.99.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.07.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/94 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CENTRO SOCIAL E CULTURAL DR. OSVALDO MELO.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado na Pass. Tancredo Neves, nº 138, na localidade Agulha/ Icoaraci-Município de Belém, com 14 dependências, para funcionamento da ERC.
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
VIGÊNCIA: 10.07 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.07.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/94 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado na Trav. Ezeriel Mônico de Matos, nº 158, na localidade Guamá-Município de Belém, com 11 dependências, para funcionamento da ERC.
MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER.
VIGÊNCIA: 10.07 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.07.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/94 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
OBJETO: Tem por objetivo a parceria entre SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, para garantir o funcionamento do Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE.
VIGÊNCIA: 10.07.98 até 31.12.1999.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.07.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

ERRATA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 162/98-SEDUC/FIRMA FIS. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. PUBLICADO NO DOE Nº 28.749 DO DIA 03.07.98.
ONDE SE LÊ:
OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios, abaixo especificado:
ITEM 3 - 18.000 (dezoito mil) Kg. Milho para cangica ou munguzá tipo 2 pacote 500 grs. Marca: Sinhá.

LEIA SE:

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios, abaixo especificado:
ITEM 3 - 18.000 (dezoito mil) Kg. Milho para cangica ou munguzá tipo 2 pacote 500 grs. Marca: PINK.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 100/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CORRETIVO LÍQUIDO, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA, ETC...)

ABERTURA: 22.07.98 - 09:30

CONVITE: 101/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTO DE MESA COM 08 CADEIRAS)

ABERTURA: 22.07.98 - 10:30

CONVITE: 102/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (APITO EM PLÁSTICO, PARA ÁRBITRO, BOLA DE BORRACHA Nº 06, BOLA DE MEDICINEBOL, 1 Kg, ETC...)

ABERTURA: 22.07.98 - 11:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 14 de julho de 1998.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 031/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados a TOMADA DE PREÇO Nº 031/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 13 de julho de 1998.

A Comissão

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 038/97

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados a TOMADA DE PREÇO Nº 038/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PENTEC INDUSTRIAL LTDA., contra o resultado da referida licitação.

Belém, 13 de julho de 1998.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 038/98
FIRMA(VENCEDORA): BRASTEX COMERCIAL LTDA. ITEM: 02
FIRMA(VENCEDORA): DIST. ALTERNATIVA LTDA. ITEM: 01
PRESIDENTE: MARIA CELESTE ALVES LIMA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.07.98
Belém, 13 de julho de 1998.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 038/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 038/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa PENTEC INDUSTRIAL LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 13 de julho de 1998.

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 076/98

FIRMA(VENCEDORA): ALJA COM. E INST. LTDA. ITEM: 01

FIRMA(VENCEDORA): IMOSA LTDA. ITEM: 02, 06 e 07.

PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS

Belém, 13 de julho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 094/98

FIRMA(VENCEDORA): CARTOPACK ITEM: 01 e 10.

FIRMA(VENCEDORA): ARTES GRAF. PERP. SOCORRO

ITEM: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12 e 13.

PRESIDENTE: ANTONIA LÉDA JOVENTINO FRANCO

Belém, 13 de julho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 034/98

FIRMA(VENCEDORA): BRASTEX COMERCIAL LTDA. ITEM: 19

FIRMA(VENCEDORA): CARPS COM. LTDA. ITEM: 13

FIRMA(VENCEDORA): O. B. MARQUES ITEM: 01, 02, 06 e 10.

FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE COM. LTDA. ITEM: 09, 14 e 16.

FIRMA(VENCEDORA): RYMO LTDA. ITEM: 15

FIRMA(VENCEDORA): R. S. AMAZONAS ITEM: 11

FIRMA(VENCEDORA): WALDECI ITEM: 03, 17, 18 e 20.

PRESIDENTE: MARCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO

Belém, 13 de julho de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 088/98

FIRMA(VENCEDORA): MIDAS COMERCIAL

ITEM: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 14, 16, 18, 20,

23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,

34, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53,

54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 69,

70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 91, 92,

93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102,

103, 104, 105, 108, 109, 110 e 111.

FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA PRESENTE FORTE LTDA. ITEM:

11, 12, 15, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 106 e 107.

FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA TAPAJÓS ITEM: 22, 40 e 41.

PRESIDENTE: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARAES

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.07.98

Belém, 13 de julho de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05034937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 05, 06, 07, 13, 17, 19, 21, 64, 65, 66, 67, 68, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 do CONVITE Nº 088/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 172.985/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de junho de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/98

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e AKAD COMPUTAÇÃO GRÁFICA.

OBJETO: A Locação de 01 (uma) Impressora Jato de Tinta (PLOTTER).

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 11 - 007 - 0021 - 2102 - 349039

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária de Estado, em exercício.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 289 DE 09.07.98

NOME DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA

MATRÍCULA: 5055717-038

CARGO/LOTAÇÃO: Técnica em Planejamento/GABINETE

PERÍODO: 23.06 a 06.07.98, conforme Laudo Médico do IPASEP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 290 DE 13.07.98

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

MATRÍCULA: 2013762-011

VALOR DO SUPRIMENTO: 656,00 (Seiscentos e Cincoenta e Seis Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 11 007 0021 349034 R\$ 656,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data da publicação

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a

aplicação

DATA DE CONCESSÃO: 13.07.98

PORTARIA Nº 291 DE 13.07.98

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA LIMA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 3174140-013

VALOR DO SUPRIMENTO: 1.000,00 (Hum Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 11 007 0021 349034 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data da publicação

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a

Aplicação

DATA DE CONCESSÃO: 13.07.98



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 349 DE 13 DE JULHO DE 1998

NOME, MATRÍCULA, CARGO, EXERCÍCIO, P. DE GOZO

Walderez do Socorro Lima Rodrigues, 5485274-014, Digitador, 1998, 20/07 à 18/08/98

TRANSFERENCIA DE FERIAS

PORTARIA Nº 350 DE 13 DE JULHO DE 1998

NOME, MATRÍCULA, CARGO, EXERCÍCIO

Carlos Alberto Silva Tavares, 0006831-016, Aux. Engº, 1998

Eni Norma Coelho, 0005428-014, Ag. Administ., 1998

Paulo Elias Dias Rodrigues, 5234794-015, Motorista, 1997

IVANILDO SOARES BARTA

Diretor de Administração e Finanças-SEOP



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o resultado da 1ª fase (HABILITAÇÃO), da Concorrência Pública nº 003/98.

FIRMAS HABILITADAS:

01 - IMMUNO PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA

02 - PROFAL COM. E REP. LTDA.

03 - LABORATÓRIO QUÍMICO BERGAMO LTDA.

04 - SANUS FARMACEUTICA LTDA.

05 - L. P. INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A

06 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.

07 - EMS - IND. FARMACEUTICA LTDA.

08 - CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS

09 - UNIÃO COMERCIAL LTDA

10 - BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

11 - COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA.

12 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA

13 - BRUIT E REPRESENTAÇÕES LTDA.

14 - UNIÃO QUÍMICA NACIONAL

FIRMAS INABILITADAS:

01 - ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. (Apresentou 02 (dois) ates-

tados de capacidade técnica com validade vencida).

02 - ENDOMED LAB. FARMACÊUTICO LTDA (Não apresentou a certidão

municipal autenticada e também não apresentou junto a original).

03 - BLAUSIEGEL IND. COM. LTDA (Não apresentou a certidão negativa da

dívida ativa da união).

04 - COSFARMA PROD. COSMÉTICOS LTDA (Não apresentou a declaração de

superveniências e o contrato social).

05 - POLIFILMES DA AMAZONIA LTDA (Apresentou um atestado de capaci-

dade técnica, não compatível com o objeto licitado).

06 - TAKEDA COMÉRCIO LTDA (Apresentou O SEAD e o atestado de capaci-

dade técnica com o CGC diferente e não apresentou a certidão negativa da dívida

ativa da união).

07 - J. L. D. C. BRASIL LTDA (Apresentou a certidão de falência e concordata

sentada pelo emissor).

08 - INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMÁCIA S/A (Apresentou a certidão

de falência e concordata não está legível).

Belém, 13.07.98

A Comissão:

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o resultado da 1ª Fase (HABILITAÇÃO) da Concorrência Pública nº 004/98.

FIRMAS HABILITADAS:

01 - BLB ELETRONICA LTDA

02 - ENAL EMP. NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA

03 - KOLPLAST COMERCIAL

04 - SOCIBRA COMERCIO E REP. LTDA

05 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.

06 - CIRURGICA NORTE COM. E REP. LTDA.

07 - HOSPIPAR

08 - PROFAL COM. E IMP. SERV. TÉCNICO E REP. LTDA.

09 - UNIÃO COMERCIAL LTDA.

10 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA.

11 - DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA

12 - PRONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

13 - PAPELARIA PARIZE

14 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA

15 - BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICA LTDA

16 - BRIUTE COM. E REP. LTDA

17 - POLIFILMES DA AMAZONIA LTDA.

18 - CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS

19 - INTERJECT COMERCIAL LTDA - ME

20 - HIGIMED COM. E REP. LTDA.

21 - COMÉRCIO E REP. PRADOS LTDA.

FIRMAS INABILITADAS:

01 - NORTEC (Não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis).

02 - PREMIERE (Não apresentou o CGC e no certificado de registro cadastral não

consta o código 116).

03 - IBF (Não apresentou a certidão municipal referente a TLPL).

04 - BIOSYSTEMS (Apresentou os atestados de capacidade técnica incompatíveis

com o objeto licitado).

05 - M. M. LOBATO COM. E REP. LTDA (Apresentou os atestados de capacidade

técnica incompatíveis com o objeto licitado).

Belém, 13.07.98

A Comissão:



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 1310/98 - SETEPS, 01 de Julho de 1998

DESIGNAR, os servidores ANTONIO ALVES, Ch. Div. de Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Ag. Administrativo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a "TOMADA DE PREÇO", visando a aquisição de equipamentos de informática destinados aos CEAF'S.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria Nº 1411/98 - SETEPS, 09 de Julho de 1998

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 0976/98 - GS/SETEPS de 26 de Maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 09.06.98, na forma do art. 201 da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DIÁRIAS:

Portaria Nº 1088/98 - SETEPS, 03 de Junho de 1998

Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho

Nº de Diárias: ½ (meia) Período: 04/05/98

Local: Castanhal

Motivo da Viagem: Com objetivo de entregar certificado do PEP e cartas de crédito do programa crédito produtivo.

Portaria Nº 1149/98 - SETEPS, 12 de Junho de 1998

Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel

Nº de Diárias: ½ (meia)

Período: 14/06/98

Local: Brasília/DF

Motivo da Viagem: Com objetivo de a serviço desta SETEPS.

Portaria nº 1169/98 - SETEPS, 16 de Junho de 1998-

Nome da Servidora: Elinéa Ruth Melo Campos, Ch. Div. Qual. E Mão de Obra

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Período: 07/06/98 a 08/06/98

Local: Rio de Janeiro e São Paulo

Motivo da Viagem: Com objetivo de precursão da SETEPS e Organização execução

da Cerimônia de entrega de certificados do PEP/97.

Portaria nº 1340/98 - SETEPS, 07 de Julho de 1998

Nome do Servidor: Luiz Almir da Costa Silva, Aux. Técnico

Nº de Diárias: 25 e ½ (vinte cinco e meia)

Período: 07/07/98 a 01/08/98

Local: Bragança, Capanema, Salinópolis e Castanhal
 Motivo da Viagem: Com objetivo de implantação do núcleo especial de trabalho para redução de acidentes de trânsito (NETRAT).
 Portaria nº 1343/98 – SETEPS, 06 de Julho de 1998
 Nome das Servidoras: Arlene Sarmento de Freitas, Assistente Social e Maria Ivone de Oliveira Pereira, Assistente Social
 Nº de Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Período: 19/07/98 a 25/07/98
 Local: Goiânia/Go.
 Motivo da Viagem: Com objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro Assistentes Sociais.
 Portaria nº 1345/98 – SETEPS, 06 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Nilza Maria Sarmento da Silva, Assessora Especial
 Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)
 Período: 05/07/98 a 11/07/98
 Local: Traquateua, Bragança e Augusto Corrêa
 Motivo da Viagem: Com objetivo de mobilizar, articular e reunir nos devidos municípios

Portaria nº 1352/98 – SETEPS, 07 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, Ch. Depº de Rel. do Trabalho
 Nº de Diárias: 07 e ½ (sete e meia) Período: 08/07/98 a 15/07/98
 Local: Santa Maria das Barreiras, Marabá e Itupiranga
 Motivo da Viagem: Com objetivo de mobilizar, organizar e reunir trabalhadores e equipe técnica visando a entrega de financiamentos do programa crédito produtivo.
 Portaria nº 1354/98 – SETEPS, 04 DE JULHO DE 1998
 Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, Motorista
 Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Período: 10/07/98 a 15/07/98
 Local: Bonito e São Domingos do Capim
 Motivo da Viagem: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
 Portaria nº 1355/98 – SETEPS, 07 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato, Secretária da CAPP
 Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Período: 10/07/98 a 15/07/98
 Local: Bonito e São Domingos do Capim
 Motivo da Viagem: Com objetivo de visita domiciliar aos pleiteantes do crédito produtivo.
 Portaria nº 1357/98 – SETEPS, 07 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Francirlei Pessoa de Oliveira, Técnico
 Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Período: 10/07/98 a 15/07/98
 Local: Bonito e São Domingos do Capim
 Motivo da Viagem: Com objetivo de visita domiciliar aos pleiteantes do crédito produtivo.
 Portaria nº 1358/98 – SETEPS, 07 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Maria da Conceição de S. Rocha, Assistente Social
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Período: 07/07/98
 Local: Ananindeua
 Motivo da Viagem: Com objetivo de supervisão dos Cursos do PEP.
 Portaria nº 1359/98 – SETEPS, 07 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Célia Raimunda de M. Ribeiro, Pedagoga
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Período: 01/07/98
 Local: Ananindeua
 Motivo da Viagem: com objetivo de supervisão dos cursos do PEP.
 Portaria nº 1360/98 – SETEPS, 07 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Maria da Conceição de S. Rocha, Assistente Social
 Nº de Diárias: ½ (meia)
 Período: 01/07/98
 Local: Marituba
 Motivo da Viagem: com objetivo de supervisão aos Cursos do PEP.
 Portaria nº 1364/98 – SETEPS, 08 de Julho de 1998
 Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto, Técnico "B"
 Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Período: 13/07/98 a 17/07/98
 Local: Gurupá
 Motivo da Viagem: com objetivo de coordenar a entrega do crédito produtivo.
 Portaria nº 1365/98 – SETEPS, 08 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Rosa Maria da Silva Gomes, Auxiliar Técnico
 Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Período: 13/07/98 a 17/07/98
 Local: Prainha
 Motivo da Viagem: com objetivo de coordenar a entrega do crédito produtivo.
 Portaria nº 1366/98 – SETEPS, 08 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Maristela Mousinho da Fonseca, Assistente Social
 Nº de Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
 Período: 13/07/98 a 20/07/98
 Local: Faro e Juriti
 Motivo da Viagem: com objetivo de proceder visita técnica e liberação do crédito produtivo.
 Portaria nº 1397/98 – SETEPS, 09 de Julho de 1998
 Nome do Servidor: Reginaldo Joffe Guimarães Nunes, Motorista
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Período: 12/01/98 a 13/01/98
 Local: Marituba
 Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
 Portaria nº 1402/98 – SETEPS, 09 de Julho de 1998
 Nome do Servidor: Antônio Marcelino L. R. Coutinho, Assessor
 Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Período: 07/07/98 a 11/07/98
 Local: Bagre
 Motivo da Viagem: com objetivo de mobilização, do crédito produtivo.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:
 Portaria nº 1282/98 – SETEPS, 29 de Junho de 1998
 Nome da Servidora: Rosângela Nazareth Braga Lamego, Dir. Do Depº de Finanças
 Matrícula: 0027340-010
 Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 Elemento de Despesa: Consumo: R\$1.500,00
 Locomoção: R\$1.000,00
 Pessoa Física: R\$ 500,00
 Pessoa Jurídica: R\$2.000,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1341/98 – SETEPS, 06 de Julho de 1998
 Nome do Servidor: Luiz Almir da Costa Silva, Aux. Técnico
 Matrícula: 3255620-013
 Valor do Suprimento: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)
 Elemento de Despesa: Locomoção: R\$350,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1344/98 – SETEPS, 28 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Maria Ivone de Oliveira Pereira, Assistente Social
 Matrícula: 3219585-016
 Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
 Elemento de Despesa: Pessoa Jurídica: R\$150,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1346/98 – SETEPS, 06 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Sueli Marques Kós, Gerente Unid. Op. Int. Casa do Ancião Dom Macedo Costa.
 Matrícula: 5776953-018
 Valor do Suprimento: R\$4.000,00 (quatro mil reais)
 Elemento de Despesa: Consumo: R\$ 800,00
 Locomoção: R\$ 600,00
 Pessoa Física: R\$ 1.100,00
 Pessoa Jurídica: R\$1.500,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1353/98 – SETEPS, 07 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, Ch. Depº Rel. do Trabalho
 Matrícula: 3220192-011
 Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)
 Elemento de Despesa: Locomoção R\$300,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1356/98 – SETEPS, 07 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato, Secretária CAPP
 Matrícula: 3217370-013
 Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
 Elemento de Despesa: Consumo: R\$100,00
 Locomoção: R\$ 50,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1361/98 – SETEPS, 07 de Julho de 1998
 Nome do Servidor: Luís Mário Contentente Farias, Ch. Div. Neg. Coletiva
 Matrícula: 3216667-010
 Valor do Suprimento: R\$16500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
 Elemento de Despesa: Consumo: R\$4.500,00
 Pessoa Física: R\$6.000,00
 P. Jurídica: R\$6.000,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1362/98 – SETEPS, 08 de Julho de 1998
 Nome do Servidor: Luís Otávio da Silva Lima, Ag. Portaria
 Matrícula: 3199878-019
 Valor do Suprimento: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 Elemento de Despesa: Pessoa Física: R\$1.500,00
 Pessoa Jurídica: R\$2.000,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1363/98 – SETEPS, 08 de Julho de 1998
 Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto, Técnico "B"
 Matrícula: 0027227-012
 Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
 Elemento de Despesa: P. Física: R\$150,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1367/98 – SETEPS, 08 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Ana Mirla Braun Guerra, Gerente Unid. Op. M. A. Centro Social Tucunduba
 Matrícula: 3196178-017
 Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 Elemento de Despesa: Pessoa Física: R\$5.000,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1406/98 – SETEPS, 09 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Severa Romana Guedes Diniz, Gerente Unid. Op. De Inter. Alberque Domingos Zaluth
 Matrícula: 3193500-012
 Valor do Suprimento: R\$1.400 (mil e quatrocentos reais)
 Elemento de Despesa: Consumo: R\$800,00
 P. Física: R\$600,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
 Portaria nº 1408/98 – SETEPS, 09 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva, Gerente Unid. Op. Meio Aberto Centro Social da Pedreira
 Matrícula: 0194611-022
 Valor do Suprimento: R\$1.400 (mil e quatrocentos reais)
 Elemento de Despesa: P. Física: R\$1.400,00
 Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

LICENÇA PRÊMIO:

Portaria nº 1347/98 – SETEPS, 06 de Julho de 1998
 Nome do Servidor: Antônio Cezar Rocha Rodrigues da Costa
 Cargo: Ag. Administrativo
 Lotação: Marilda Nunes
 Dias de Licença: 30 (trinta)
 Ref. ao triênio: 17/06/89 a 19/06/92
 Período: 13/07/98 a 11/08/98
 Portaria nº 1348/98 – SETEPS, 06 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Maria Elizabeth Souza Bezerra
 Cargo: Servente
 Lotação: Dom Macedo Costa
 Dias de Licença: 30 (trinta)
 Ref. ao triênio: 01/11/88 a 30/11/91
 Período: 01/08/98 a 30/08/98
 Portaria nº 1349/98 – SETEPS, 06 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Maria de Nazaré de Brito Malheiros
 Cargo: Professora
 Lotação: Creche Cremação
 Dias de Licença: 90 (noventa)
 Ref. ao triênio: 01/06/89 a 31/05/92 e 01/06/92 a 31/05/95
 Período: 01/09/98 a 29/11/98
 Portaria nº 1350/98 – SETEPS, 06 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Rosa Helena Andrade Azevedo Sousa
 Cargo: Assistente Social
 Lotação: Dom Macedo Costa
 Dias de Licença: 30 (trinta)
 Ref. ao triênio: 15/03/89 a 14/03/92
 Período: 01/08/98 a 30/08/98
 Portaria nº 1351/98 – SETEPS, 06 de Julho de 1998
 Nome da Servidora: Lia Nazaré Barral do Nascimento
 Cargo: Assistente Social
 Lotação: À Disposição APAE
 Dias de Licença: 30 (trinta)
 Ref. ao triênio: 01/07/87 a 01/07/90
 Período: 20/07/98 a 18/08/98



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Atestado Médico S/Nº
 Nome: Lourdes Elvira Calandrini de Azevedo
 Função: Telefonista
 Lotação: Divisão de Documentação e Informação
 Período: 07. a 10.07.98

Portaria nº 51 de 13.07.98
 Assunto: LICENÇA PRÊMIO
 Nome: SEZINANDO FRANCO VIEIRA
 Função: Motorista
 Lotação: 4º Núcleo Regional
 Período: 24.06 a 20.12.98
 Triênio: 1970/73, 1973/76 e 1976/79
 Portaria nº 52 de 13.07.98
 Assunto: LICENÇA PRÊMIO
 Nome: OTAVIO MELO DA CRUZ
 Função: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: Divisão de Recursos Humanos
 Período: 06.07 a 03.09.98
 Triênio: 1995/98
 Portaria nº 53 de 13.07.98
 Assunto: LICENÇA PRÊMIO
 Nome: AGOSTINHO CARVALHO DA SILVA
 Função: Marinheiro Fluvial
 Lotação: Diretoria Transportes Hidroviário
 Período: 01.07/98 a 01/01/99
 Triênio: 1987/90, 1990/93 e 1993/96.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
 Diretor do Departamento de Administração

Portaria nº 140 de 10.07.98
 Assunto: INCLUIR na Portaria acima referenciada, para ser concedido Suprimento de Fundos, até 31.07.98 a servidora SORAIA FERREIRA FRANCO, Assessora, desta Secretaria de Estado de Transportes.
 Portaria nº 141 de 10.07.98
 Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
 Nome: SORAIA FERREIRA FRANCO
 Função: Assessora
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Valor: R\$-10.000,00
 Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002.
 Portaria nº 142 de 13.07.98
 Assunto: DESLIGAR a pedido, a partir de 16.05.98, o servidor EDSON ANÍSIO DA SILVA MOTA, Auxiliar de Administração desta Secretaria de Estado de Transportes.
 Portaria: 143 de 13.07.98
 Assunto: DESIGNAR, a partir de 19.05.98, de acordo com as disposições da Lei nº 5.834, de 15.03.94, o servidor EDSON FERREIRA DE VILHENA, Engenheiro Civil do quadro funcional desta Secretaria, para exercer a função gratificada, código FG-04 de Chefe da Seção de Obras Especiais desta Secretaria de Estado.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

TP-DECAS-066/98 - Contratação de empresa para prestação de serviços de melhoria na RDU Salinópolis, com substituição de 22 transformadores, 22 postes de AT/BT, 8.540 metros de condutores de BT, 2.090 metros de condutores de AT, 63 chaves fusíveis, renivelamento de 189 metros de AT, 333 metros de BT, implantação de 04 postes, instalação de para-raios e confecção de aterramentos, com fornecimento total de material.

Abertura: 29/07/98 às 10.30 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 14 de julho de 1998

Departamento de Suprimento

Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-092/98- Aquisição de Ferragens, recomendou a Revogação da mesma por Conveniência Administrativa.

Belém, 13 de julho de 1998

Departamento de Suprimento

Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAT-060/98- Aquisição de transformadores de corrente de 69KV, recomendou sua Adjudicação em favor da firma GEC ALSTHOM T&D MASA S.A. - BALTEAU.

Belém, 13 de julho de 1998

Departamento de Suprimento

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: N° 082/98

Contrato Originário: N° 115/97

Partes: CELPA X CONSTRUTORA R.H.F. LTDA.

Objeto: Prorrogado o prazo por mais 06 (seis) meses

Vigência: Início: 03/07/98

Término: 02/01/99

Valor: R\$185.198,20

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAR-064,250,515 e 903

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02/07/98

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação e Manutenção

Belém, 14 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AES n° 1135/98

Mod. de Licitação: CV-DEPCD-159/98

Partes: CELPA X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA.

Objeto: Ampliação RDU Belém, com implantação de 115 postes de concreto, instalação de 05 trafos trifásicos e 156 luminárias para atender as ruas Noespa, Tupi e Rua Nova, no bairro Boa Esperança, Conjunto Park Verde, Passagem 26 de Outubro e Vila Sorriso II.

Vigência: Início: 27/07/98

Término: 25/09/98

Valor: R\$77.666,57

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-033

Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/07/98

Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho

Assessor de Engenharia e Construção

Belém, 14 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DEARH
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL - MAIO 98

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
Administrador	63	188.879,49	11.257,57	56.004,05	256.141,11
Advogado	11	39.612,64	657,38	20.397,69	60.667,71
Analista de Sistemas	20	60.364,73	3.286,88	17.515,73	81.167,34
Artífice de Serviço	15	12.081,53		3.669,90	15.751,43
Assistente Administrativo	8	21.451,82	394,43	6.005,41	27.851,66
Assistente Social	3	7.022,19		2.084,51	9.106,70
Assistente Técnico	8	18.188,61	98,61	40.307,31	58.594,53
Atendente de Consumidor	123	101.082,32	2.432,31	32.272,21	135.786,84
Auditor	13	29.338,53		9.464,81	38.803,34
Auxiliar de Administração	410	430.094,63	18.367,20	198.453,52	646.915,35
Auxiliar de Enfermagem	2	1.570,62		390,04	1.960,66
Aux. de Enf. do Trabalho	2	1.671,97		199,37	1.871,34
Bibliotecário	1	1.986,90		624,91	2.611,81
Contador	26	85.564,55	3.615,56	28.285,08	117.465,19
Despachante da Distribuição	69	83.723,91	295,83	74.231,46	158.251,20
Despachante Transmissão	28	36.350,91		36.013,71	72.364,62
Digitador	17	12.262,01	394,44	4.112,31	16.768,76
Economista	35	118.076,41	7.691,30	32.141,99	157.909,70
Eletricista	384	371.684,66	8.293,85	1.075.464,21	1.455.442,72
Eletricista-Motorista	208	202.317,57	3.286,91	556.499,71	762.104,19
Eng. de Seg. do Trabalho	1	3.819,83	493,03	1.031,35	5.344,21
Engenheiro	182	612.595,46	39.322,08	502.182,01	1.154.099,55
Guarda de Vigilância	7	5.561,68		1.853,72	7.414,70
Inspetor de Vigilância	11	16.249,97		3.286,13	19.536,10

Leiturista Fiscal	37	16.747,68		3.874,89	20.622,57
Mecânico de Veículo	5	6.065,49	98,61	1.862,34	8.026,44
Mecânico Hidro	5	5.794,35		4.741,87	10.536,22
Médico	1	2.616,37		1.128,53	3.744,90
Médico do Trabalho	5	11.137,53		1.746,78	12.884,31
Motorista	24	25.474,12	197,22	78.767,67	104.439,01
Nutricionista	1	2.707,95		406,63	3.114,58
Operador de Usina Diesel	249	182.466,57	1.174,51	240.710,87	424.351,95
Op. Equip. Mov. de Carga	1	683,94		184,22	868,16
Op. Máq. Duplicadora	5	4.348,73		982,32	5.331,05
Operador de Computador	11	11.159,61		3.674,67	14.834,28
Operador de Subestação	147	166.422,52	230,08	216.347,59	383.000,19
Operador Hidro	8	9.417,10	98,61	12.777,75	22.293,46
Professor	2	1.492,73		544,45	2.037,18
Programador	16	26.857,63	887,46	9.072,65	36.817,74
Psicólogo	3	7.678,25	657,38	1.166,73	9.502,36
Servente	7	5.124,12		4.061,38	9.185,50
Téc. em Comunic. Social	1	2.359,82		330,37	2.690,19
Téc. em Contabilidade	23	32.485,89		11.695,24	44.181,13
Téc. em Eletrotécnica	162	210.994,10	3.280,33	314.874,55	529.148,98
Téc. em Seg. do Trabalho	11	13.639,21	394,43	3.519,48	17.553,12
Téc. em Telecomunicações	16	21.056,12		95.390,19	116.446,31
Técnico de Enfermagem	1	1.185,96		232,76	1.418,72
Téc. em Edificações	9	12.791,90		2.986,87	15.778,77
Téc. em Eletrônica	17	23.314,20		27.273,55	50.587,75
Téc. em Mecânica	9	10.317,06	98,61	8.828,48	19.244,15
Técnico Operacional	162	225.956,46	2.991,08	209.584,91	438.532,45
Telefonista	4	2.640,66		521,47	3.162,13
Torneiro Mecânico	1	1.033,50	98,61	227,37	1.359,48
TOTAL	2591	3.499.522,51	110.094,31	3.960.010,02	7.569.626,84

OBS: EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 24, DA LEI N. 5.725.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL - JUNHO 98

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
Administrador	63	188.879,49	10.189,34	61.643,99	260.712,82
Advogado	11	39.612,64	657,38	14.722,91	54.992,93
Analista de Sistemas	20	60.364,73	3.286,88	15.670,84	79.322,45
Artífice de Serviço	15	12.081,53		4.700,55	16.782,08
Assistente Administrativo	8	21.451,82	394,43	8.639,11	30.485,36
Assistente Social	3	7.022,19		1.196,06	8.218,25
Assistente Técnico	8	18.188,61	98,61	21.177,83	39.465,05
Atendente de Consumidor	123	101.082,32	2.432,31	25.171,66	128.686,29
Auditor	13	29.338,53		8.319,97	37.658,50
Auxiliar de Administração	411	430.690,65	18.681,65	211.308,66	660.680,96
Auxiliar de Enfermagem	2	1.570,62		756,40	2.327,02
Aux. de Enf. do Trabalho	2	1.671,97		199,37	1.871,34
Bibliotecário	1	1.986,90		635,81	2.622,71
Contador	25	82.562,20	4.108,59	24.289,97	110.960,76
Despachante da Distribuição	69	83.723,91	295,83	71.044,40	155.064,14
Despachante Transmissão	28	36.350,91		37.663,46	74.014,37
Digitador	17	12.262,01	295,83	6.044,37	18.602,21
Economista	35	118.076,41	7.691,30	31.479,30	157.247,01
Eletricista	384	372.087,18	7.697,91	1.016.781,68	1.396.566,77
Eletricista-Motorista	208	201.210,46	3.319,78	503.968,79	708.499,03
Eng. de Seg. do Trabalho	1	3.819,83	493,03	1.031,35	5.344,21
Engenheiro	182	612.595,46	39.097,47	596.224,03	1.247.916,96
Guarda de Vigilância	7	5.561,68		1.861,44	7.423,12
Inspetor de Vigilância	11	10.249,97		3.937,67	14.187,64
Leiturista Fiscal	37	16.747,68	122,71	4.082,26	20.952,65
Mecânico de Veículo	5	6.065,49	98,61	2.611,32	8.775,42
Mecânico Hidro	5	5.794,35		4.169,23	9.963,58
Médico	1	2.616,37		340,13	2.956,50
Médico do Trabalho	5	11.137,53		2.595,91	13.733,44
Motorista	24	25.474,12	197,22	70.927,85	96.599,19
Nutricionista	1	2.707,95		413,62	3.121,57
Operador de Usina Diesel	249	181.969,87	1.222,72	230.501,92	413.694,51
Op. Equip. Mov. de Carga	1	683,94		184,66	868,60
Op. Máq. Duplicadora	5	4.348,73		982,32	5.331,05
Operador de Computador	11	11.159,61		7.333,42	18.493,03
Operador de Subestação	147	166.422,52	230,08	223.113,46	389.766,06
Operador Hidro	8	9.417,10	98,61	13.015,59	22.531,30
Professor	2	1.492,73		902,65	2.395,38
Programador	16	26.857,63	887,46	43.554,15	71.299,24
Psicólogo	3	7.678,25	657,38	1.167,55	9.503,18
Servente	7	5.124,12		4.057,33	9.181,45
Téc. em Comunic. Social	1	2.359,82		1.227,10	3.586,92
Téc. em Contabilidade	23	32.485,89		11.461,59	43.947,48
Téc. em Eletrotécnica	162	210.994,10	3.221,16	288.169,48	501.652,08
Téc. em Seg. do Trabalho	11	13.639,21	394,43	4.537,48	18.571,12
Téc. em Telecomunicações	16	21.056,12		74.526,05	95.582,17
Técnico de Enfermagem	1	1.185,96		232,76	1.418,72
Téc. em Edificações	9	12.791,90		3.658,88	16.450,78
Téc. em Eletrônica	17	23.314,20		28.050,82	51.365,02
Téc. em Mecânica	9	10.317,06	98,61	7.604,59	18.020,26
Técnico Operacional	163	225.956,46	3.698,78	288.841,34	519.894,95
Telefonista	4	2.640,66		524,25	3.164,91
Torneiro Mecânico	1	1.033,50	98,61	227,37	1.359,48
TOTAL	2590	3.496.580,60	109.766,72	3.987.484,70	7.593.832,02

OBS: EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 24, DA LEI N. 5.725.

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 13º**

CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/95
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e MARCOS MARCELINO E CIA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FAC-SIMILE.
VIGÊNCIA: 17.01.98 A 16.01.99
VALOR: R\$ 6.705,17 (MENSAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: CIDADE DE BELÉM (PA)
DATA DA ASSINATURA: 17.01.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GEPAD

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 076/98
FIRMAS VENCEDORA: Porantim Comercial Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete Sousa Miranda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 077/98
FIRMAS VENCEDORA: Porantim Comercial Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete Sousa Miranda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 078/98
FIRMAS VENCEDORA: Amazônia Construção e Comércio Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Valdete Sousa Miranda
Belém, 13.07.98
CPL

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 50/98**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/98
PARTES: COSANPA X MULTISAN LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água das Cidades de Moju e Monte Alegre - no Estado do Pará - Lote II e III
VIGÊNCIA: 10/07/98 a 09/08/98
VALOR: R\$ 81.107,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 07/07/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Financeiro
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Exploração e Serviços

Belém, 13 de julho de 1998

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 528/98-DP-G, DE 09/07/98, SUSPENDER O GOZO DE LICENÇA ESPECIAL DO DIRETOR DO INTERIOR GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 458/97-DP-G, DE 04.08.97, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 06/10/97 A 04/12/97, DEVIDO AO ACÚMULO DE SERVIÇO NO SETOR, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA PERÍODO OPORTUNO.

PORTARIA Nº 529/98-DP-G, DE 09/07/98, SUSPENDER O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DA DEFENSORIA PÚBLICA EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PEIXOTO, MATRÍCULA Nº 0235962-029, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 121/98-DP-G, DE 05.03.98, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 29/04/93 A 28/04/93, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 06/08/98 A 04/09/98.

PORTARIA Nº 530/98-DP-G, DE 09/07/98, CONCEDER LICENÇA ELEITORAL A DEFENSORIA PÚBLICA REGINA LÚCIA BARATA, MATRÍCULA Nº 3083446-014, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, DEVIDO A CANDIDATURA DA DEFENSORA A UMA VAGA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 28/05/98 ATÉ O TÉRMINO DAS ELEIÇÕES.

PORTARIA Nº 531/98-DP-G, DE 10/07/98, DESIGNAR O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, MATRÍCULA Nº 3084230-018, PARA RESPONDER PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, NO PERÍODO DE 14 A 17/07/98, EM VIRTUDE DA PARTICIPAÇÃO DE SEU TITULAR NA 50ª REUNIÃO DA SBPC, SEM ONUS.

PORTARIA Nº 532/98-DP-G, DE 10/07/98, CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), AO CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS ANA CLAUDIA HAGE SOARES, MATRÍCULA Nº 0187054-019, NO PERÍODO DE 13 A 18.07.98, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212080, PARA SE DESLOCAR A CIDADE DE NATAL, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA 50ª REUNIÃO DA SBPC.

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98
MATERIAL PERMANENTE
AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria n.º 406/97-DP-G, por seu presidente, na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/98, originária do Processo n.º 389/98-DA/DP, comunica a todos os interessados que a empresa MICROMAN LTDA interpôs recurso contra a decisão de sua inabilitação. Estando a fluir o prazo 05 (cinco) dias para apresentação de contra-razões, na forma do artigo 109, I, "b", da lei federal n.º 8.666/93.
BELÉM, 13 DE JULHO DE 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ****DIÁRIAS**

Portaria nº 165/98 de 03.07.98

Nome/Matrícula: Danielle Redig Serra- 5776783-016
Assunto: Concessão de diária
Valor: R\$ 30,00
Localidade: Santa Izabel do Pará
Período: 05.07.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 166/98 de 03.07.98

Nome/Matrícula: Monica da Silva Maia- 5776864-016
Assunto: Concessão de diária
Valor: R\$ 30,00
Localidade: Mosqueiro
Período: 04.07.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 173/98 de 13.07.98

Nome/Matrícula: Francisco Cezar Nunes da Silva- 3165736-014
Assunto: Concessão de diárias
Valor: R\$ 450,00
Localidade: Cidade de São Paulo
Período: 13 a 15.07.98
Objetivo: Participação do Seminário Sobre a Lei Eleitoral

Portaria nº 174/98 de 08.07.98

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia- 7002882-018
Assunto: Concessão de diárias
Valor: R\$ 60,00
Localidade: Vigia
Período: 08 e 09.07.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 175/98 de 08.07.98

Nome/Matrícula: Haroldo de Souza Correa - 3180450-011
Assunto: Concessão de diária
Valor: R\$ 25,00
Localidade: Abaetetuba
Período: 08.07.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 176/98 de 08.07.98

Nome/Matrícula: Israel Araújo de Souza- 5413680-019
Assunto: Concessão de diárias
Valor: R\$ 75,00
Nome/Matrícula: Carlos Alberto Lobo da Silva- 3181057-023
Assunto: Concessão de diárias
Valor: R\$ 75,00
Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima- 3181189-022
Assunto: Concessão de diárias
Valor: R\$ 75,00
Localidade: Abaetetuba
Período: 08 a 10.07.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Fundelpa**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA Nº 101/98/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 03 de julho de 1998; CONSIDERANDO o que prevê o artigo 77, item VII, da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO o artigo 1º, item K, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:
1- CONCEDER licença para concorrer a cargo público de Deputado Federal, neste Estado, para Maurício Cesar Soares Bezerra, Médico, matrícula nº 5171466-017, no período de 04 de julho de 1998 a 04 de outubro de 1998.
2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 13 de julho de 1998

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar Nº 07/91; Considerando os princípios Constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;
Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário, para atender os casos de excepcional interesse público, ocasionado por insuficiência de pessoal, para executar serviços nas áreas Médico-Odontológica e de Previdência;

RESOLVE:

1- Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar Nº 07/91.
CARGO: TÉCNICO
PRAZO: 01.07.98 a 30.12.98
SALÁRIO: R\$ 470,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.20215070214.048
3.1.9.0.0.4.062

CONTRATADOS:

- IVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
- ALBERTO SOTELO TOLENTINO
- ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
- JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA

PORTARIA Nº 602 de 03.07.98, CONCEDER, a servidora LUCINÉIA VASCONCELOS TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 5567394-012, lotada no Departamento de Contabilidade, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Conceição do Araguaia, no período de 06 a 10.07.98, a serviço deste Instituto, referente a Informatização da Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.07.98.

PORTARIA Nº 610 de 08.07.98, CONCEDER, a servidora MARIA DO SOCORRO TELES DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 5309522-015, lotada no Departamento Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 13.06 a 20.06.98, devendo retornar ao serviço no dia 21.06.98, conforme Certidão de Óbito Nº 49.840 de 22.06.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.06.98.

PORTARIA Nº 611 de 08.07.98, EXCLUIR, o nome da servidora EDNEIDE FERREIRA DE MORAES, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 3154165-015, lotada no Departamento de Contabilidade, da Portaria Coletiva Nº 355 de 28.04.98, que concedeu 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 04.05 a 02.06.98, referente ao período aquisitivo de 05.11.96 a 04.11.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.05.98.

PORTARIA Nº 612 de 08.07.98, CONCEDER, a servidora EDNEIDE FERREIRA DE MORAES, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 3154165-015, lotado no Departamento de Contabilidade, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 05.11.96 a 04.11.97, a contar de 19.05 a 17.06.98, devendo retornar ao serviço no dia 18.06.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.05.98.

PORTARIA Nº 613 de 09.07.98, CONCEDER, aos servidores JOMILHABIB SARÉ, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156664-014, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Paragominas e Ulianópolis, no dia 03.06.98, a serviço deste Instituto, onde fizeram parte da Comissão do Governador do Estado, em visita técnica, aos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.06.98.

PORTARIA Nº 615 de 09.07.98, CONCEDER, ao servidor FAUZE ACHCAR CHELALA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5051150-040, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Marabá, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, no período de 30.06 a 02.07.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de visitar o veículo Gol, placa JUD-4480, à disposição da Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.06.98.

PORTARIA Nº 616 de 09.07.98, CONCEDER, as servidoras ANA CÉLIA DE SOUZA LIMA, ocupante do Cargo em Comissão, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5705339-024, lotada no Departamento de Assistência/ Grupo de Ações Sociais e SÍLVIA ÂNGELA COSTA DE PAULA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3154971-016, lotada no Departamento de Assistência/ Grupo de Ações Sociais, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Santo Antônio do Tauá, no dia 14.07.98, a serviço deste Instituto, cumprindo a programação de Verão/98, junto aos Associados que fazem parte do Grupo da 3ª Idade. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.07.98.

PORTARIA Nº 617 de 09.07.98, CONCEDER, as servidoras ANA CÉLIA DE SOUZA LIMA, ocupante do Cargo em Comissão, código DAS-01.2, Matrícula Nº 5705339-024, lotada no Departamento de Assistência/ Grupo de Ações Sociais e SÍLVIA ÂNGELA COSTA DE PAULA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3154971-016, lotada no Departamento de Assistência/ Grupo de Ações Sociais, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Colares, no dia 22.07.98, a serviço deste Instituto, cumprindo a programação de Verão/98, junto aos Associados que fazem parte do Grupo da 3ª Idade. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.07.98.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado Final da Carta Convite nº 011/98**

Firmas vencedoras:
CIRÚRGICA NORTE LTDA, venceu os itens: 01, 04, 06, 08, 09, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 43, 44 e 45.
DIPROMAM LTDA, venceu os itens: 07, 10, 15, 16, 20, 21, 27, 30, 34, 42, 48, 49 e 50.
PRONTO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, venceu os itens: 02, 03, 05, 11, 41, 46, 47, e 51.
ARTFIO COM. REPRESENTAÇÃO, venceu os itens: 36 e 37.
A Comissão

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado Final da Carta Convite nº 027/98**

Firmas vencedoras:
UNIÃO COMERCIAL LTDA, venceu os itens: 04, 05 e 08.
M.M. LOBATO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA
Venceu os itens: 07, 12 e 14.
DENTMED LTDA, venceu os itens: 02, 09, 13, 15 e 17.
COSFARMA LTDA, venceu os itens: 01, 03, 11 e 16.

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para Contratação da CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA, para prestação de serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, a beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24, V, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de julho de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTEILLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para a Contratação da CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA, para prestação de serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, a beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de julho de 1998
ANTÔNIO CARLOS FONTEILLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório,

Edição eletrônica

para Contratação do SERVIÇOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA (CASA DE SAÚDE SANTA CLARA), para prestação de serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, à beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24, V, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 13 de julho de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para a Contratação do SERVIÇOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA (CASA DE SAÚDE SANTA CLARA), para prestação de serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, à beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 13 de julho de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Trav. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 15:00 horas do dia 22 de julho de 1998, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Aumentar o Capital Social da Empresa, atualmente no valor de R\$139.124.510,45 (Cento e trinta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), mediante a capitalização de créditos provenientes da participação financeira de promitentes assinantes e de Programa de Planta Comunitária de Telefonia - PCT, com a emissão de 425.487.439 ações preferenciais 'A', todas sem valor nominal;

2) Alterar a redação do art. 7º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social.

INSTRUÇÕES GERAIS

A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social, sito à Trav. Dr. Moraes, 21, Ed. Sistel - 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembléia.

B) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar desta Assembléia, deverão apresentar extrato emitido até 2(dois) dias antes da sua realização, contendo sua posição acionária fornecido pelo órgão custodiante.

JOSIAS MATTOS DOS REIS
Presidente do Conselho de Administração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nº.: 31

Despachos de 10 de Julho de 1998 a 10 de Julho de 1998.

Documentos DEFERIDOS: ***Firma Individual: Registro ***98/0209439 CARLOS LUCIO ALVES PINTO, 98/0219639 SANDRO N G RIBEIRO, 98/0224748 J B DA SILVA MOVEIS, 98/0229987 DEUSIMAR RODRIGUES DE LIMA, 98/0233739 HOMERO SOUSA DE OLIVEIRA, 98/0233747 ROSALIA FERREIRA MARTIN, 98/0235251 L R DA GUIA, 98/0235340 GILBERTO SOARES DA SILVA, 98/0236614 SIMONE R SANTOS, 98/0237521 JUANILDA RAMOS FERREIRA, 98/0238706 JERRI R F MURILLO, 98/0238722 NAIUSA MARIA DE JESUS SILVA, 98/0240778 T C A ARAUJO, 98/0240883 CARLOS A S FIGUEIRA, 98/0241120 JONATAS B BATISTA, 98/0241359 R E S ALDANHA DE SOUZA COMERCIO, 98/0241669 B S A MACIEL, 98/0241707 O S ALMEIDA, 98/0243017 ADENIR S SILVA, 98/0243041 H S CARVALHO, 98/0243467 M G LIMA CARVALHO, 98/0243505 V B C ARANTES, 98/0243530 CREUSA R O SOUZA, 98/0243564 ANTONIO MOSSISSO DA COSTA, 98/0243599 TEREZINHA VIEIRA GOMES, 98/0243610 MARCILANE A CAMPOS NETO, 98/0243645 MARCIO ANDRADE DE SOUZA, 98/0243670 EDILSON DA SILVA SANTOS, 98/0243998 GUILHERMINO DE SOUZA MOREIRA, 98/0244021 MARIA APARECIDA LEITE, 98/0244056 WK M DA SILVA, 98/0244099 ANTONIO CARLOS GUEDES DA SILVA, 98/0244129 VALDIR MANOEL DA SILVA, 98/0244153 VILMA GONCALVES MACHADO FAGUNDES, 98/0244170 HELTON ROCHA FERRAZ, 98/0244196 ENALDO JOSE PIMENTA, 98/0244226 ANTONIO TEIXEIRA SOUSA GRAFIC: ***Firma Individual: Anotações ***98/0235707 R C BATISTA COMERCIO E REPRESENTACAO, 98/0240638 E F AQUINO ME, 98/0241243 H D S BRIOSSO, 98/0242967 E I BATISTA ME: ***Firma Individual: Cancelamento ***98/0219329 G F DANTAS FILHO ME: ***Firma Individual: Abertura de Filial de Outra UF ***98/0241286 S F DA SILVA TRANSPORTES: ***Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***98/0151970 CARRO & CARRO LTDA, 98/0210151 WALBER FABIO Y P CARDOSO & CIA LTDA, 98/0219280 F S R SILVA & CIA LTDA, 98/0219493 LUCIMARIA TERRAPLANAGEM LTDA, 98/0224462 DTALHES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM E ARTESANATO LTDA, 98/0227984 ANTERO REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, 98/0230012 SHERRING COMERCIAL LTD, 98/0233232 P L U R A L SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, 98/0234875 BELEM E BELEM LTDA, 98/0236533 GR PAPELARIA LTDA, 98/0238587 ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESS LTDA, 98/0240344 DOMINGUES ENGENHARIA LTDA, 98/0240522 EFO COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, 98/0241065 AGENCIA DE PASSAGENS SAO JOSE LTDA, 98/0241448 INCEPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAENSE LTDA, 98/0241472 FAZENDA RIO CONCREM LTDA, 98/0242878 H L P COM E SERVICOS LTDA, 98/0243440 COMPUSOFT INFORMATICA LTDA, 98/0244250 F ALMEIDA DE ARAUJO & ALMEIDA DE ARAUJO LTDA: ***Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***98/0211433 CARVALHO & GARCIA LTDA M, 98/0219809 I. PINTO & CIA LTDA ME, 98/0221846 NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA, 98/0224357 REAL JOGOS E DIVERSOES ELETRONICAS LTD, 98/0226945 VIRACOPOS AGROPASTORIL LTDA, 98/0230012 SHERRING COMERCIAL LTDA, 98/0235073 TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA, 98/0235367 TIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME, 98/0236347 NARUSE DISTRIBUIDORA DE POLPA DE FRUTAS LTDA, 98/0236452 SECCON ENGENHARIA LTDA, 98/0236487 J VERBICARO & CIA LTDA, 98/0237432 AGROPECUARIA RIOURARA LTD, 98/0239400 TEMAG COM E SERVICOS LTDA, 98/0240077 GUEDES E SILVA LTDA, 98/0243068 AUTO ELETRICASAO CRISTOVAO LTDA ME, 98/0243408 TERRANORTE TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO E MECANIZACAO LTDA, 98/0243416 P FDA SILVA & CIA.

LTDA, 98/0221854 NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA: ***Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***98/0240158 EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA: ***Sociedade Anonima - SA: Documento de Filial ***98/0241227 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/ ***Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***98/0236371 U S MENDONCA - ME, 98/0241235 AR FRIO DA AMAZONIA SA, 98/0241618 EDITORA CEJUP LTDA ***Microempresa: Enquadramento ***98/0209455 CARLOS LUCIO ALVES PINTO, 98/0224764 J B DA SILVA MOVEIS, 98/0229995 DEUSIMAR RODRIGUES DE LIMA, 98/0235260 L R DA GUIA, 98/0235359 GILBERTO SOARES DA SILVA, 98/0236916 SIMONE R SANTOS, 98/0240891 CARLOS A S FIGUEIRA, 98/0241073 AGENCIA DE PASSAGENS SAO JOSE LTDA, 98/0241138 JONATAS B BATISTA, 98/0241251 H D S BRIOSSO, 98/0241383 JUANILDA RAMOS FERREIRA, 98/0241715 O S ALMEIDA, 98/0242886 H L P COM E SERVICOS LTDA, 98/0242991 R C TEIXEIRA, 98/0243025 ADENIR S SILVA, 98/0243475 M G LIMA LHO, 98/0243459 COMPUSOFT INFORMATICA LTDA, 98/0243475 M G LIMA CARVALHO, 98/0243513 V B C ARANTES, 98/0243548 CREUSA R O SOUZA, 98/0243572 ANTONIO MOSSISSO DA COSTA, 98/0243629 MARCILANE A CAMPOS NETO, 98/0243653 MARCIO ANDRADE DE SOUZA, 98/0243700 EDILSON DA SILVA SANTOS, 98/0244005 GUILHERMINO DE SOUZA MOREIRA, 98/0244030 MARIA APARECIDA LEITE, 98/0244064 W K M DA SILVA, 98/0244102 ANTONIO CARLOS GUEDES DA SILVA, 98/0244137 VALDIR MANOEL DA SILVA, 98/0244161 VILMA GONCALVES MACHADO FAGUNDES, 98/0244188 HELTON ROCHA FERRA, 98/0244200 ENALDO JOSE PIMENTA, 98/0244234 ANTONIO TEIXEIRA SOUSA GRAFICA, 98/0244269 F ALMEIDA DE ARAUJO & ALMEIDA DE ARAUJO LTDA, 98/0244277 M C FALCAO NETO ***Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***98/0230020 SHERRING COMERCIAL LTDA, 98/0240786 T C A ARAUJO ***Documentos em E X I G E N C I A: ***98/0186544; 98/0213363; 98/0218934 98/0223474; 98/0223636; 98/0230055; 98/0230900; 98/0233364; 98/0235227; 98/0235278; 98/0235286; 98/0235316; 98/0233356; 98/0237360; 98/0237602; 98/0238218; 98/0238978; 98/0238986; 98/0239010; 98/0240220; 98/0240255; 98/0240689; 98/0241162; 98/0241170; 98/0241189; 98/0241219; 98/0241359; 98/0241391; 98/0242401; 98/0242436; 98/0242606; 98/0242762; 98/0243157; ***Documentos I N D E F E R I D O S: ***98/0233305; *****

Autorizo a Publicacao

Dilemardo Guedes Cabral
Secretario-Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 062/98-EPOL
Objeto: Tela para Cirurgia
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
a) L.A.P Comercial, itens: 01, 02
Belém, 14 de julho de 1998

A COMISSÃO

Resultado de Licitação

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 065/98-EPOL
Objeto: Fios de Sutura para Cirurgia Geral
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
a) Prado LTDA, item: 01
Belém, 14 de julho de 1998

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante: Ministério Público junto ao TCE
Contratado: Augusto de Almeida Mácola
Vigência: 01.07.98 a 31.12.98
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Valor: R\$ 1.502,23
Data da assinatura: 01.07.98

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante: Ministério Público junto ao TCE
Contratado: Ana Cristina Lopes Braga
Vigência: 01.07.98 a 31.12.98
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Valor: R\$ 1.502,23
Data da assinatura: 01.07.98

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante: Ministério Público junto ao TCE
Contratado: Simonie Teixeira Braga Bastos
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da assinatura: 01.07.98

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
Contratante: Ministério Público junto ao TCE
Contratados: Lorena Loureiro Chaves
Leonardo Vingenzo Crispino
Cláudio Altevir Cardoso
Lorena Mergulhão Cavalcante
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da assinatura: 09.07.98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA
ABERTURA: 18 DE AGOSTO DE 1998
HORA: 09:00
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
Os interessados podem receber o respectivo Convite, gratuitamente, na Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à tv. Quintino Bocaiuva nº 1585.
Belém, 13 de julho de 1998
MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA
Diretora de Administração

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/98-UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e as arquitetas Karla Oliveira de Sá Ribeiro e Ester Beatriz Silva Castanheira.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria ao Projeto da obra do Campus Universitário na cidade de Igarapé-Açu
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.007.00214.030
ELEMENTO DE DESPESA: 349036
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
FORO: Belém/PA
DATA: 07 DE JULHO DE 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROP. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ERRATA publicada no D.O.E. nº 28.749 de 03.07.98
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Onde se lê: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS
Leia-se: LUIS ALBERTO ALEXANDRE LOBATO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 074/98 - DGPC - BELEM, 09 DE JULHO DE 1998

GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc
CONSIDERANDO - Que a DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO - Diretora de Administração Policial, encontra - se em gozo de férias durante o mês de JULHO / 98;
CONSIDERANDO - A necessidade de continuação dos serviços naquele Departamento;
RESOLVE - I - Designar o DPC JOSE MAURICIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, para responder pela Direção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL - DAP, durante o mês de JULHO / 98;
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 075/98 - DGPC/DIVERSAS - BELEM, 09 DE JULHO DE 1998
GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc
CONSIDERANDO - Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15.03.94, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a eficaz administração da instituição policial;
CONSIDERANDO - O requerimento da servidora BERNATE DE LOURDES TAVARES SANTANA, que solicita autorização para ausentar-se do país para tratamento de saúde, no período de 29/06/98 a 19/08/98;
RESOLVE - I - Autorizar, sem ônus para Polícia Civil, a IPC BERNADETE DE LOURDES TAVARES SANTANA, para ausentar-se do país para tratamento de saúde, no período de 29/06/98 a 19/08/98.
II - Determinar a Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Pará do Partido da Frente Liberal - PFL, por seu Presidente Hélio Mota Gueiros, baixou, em 08/julho/1998, a Resolução 019/98 para constituir a Comissão Provisória Municipal de Paragominas: Presidente - Durval Carmona dos Santos; Secretário - Joel Pereira dos Santos; Tesoureiro - Paulo Mascarenhas dos Santos; Membros - Fábio Marko Abraim Mascarenhas e João Ferreira Lima.

CARTÓRIO DE NOTAS E DEMAIS CARGOS ANEXOS

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS EDITAL DE LOTEAMENTO

PAULO POMBO TOCANTINS, escrevente juramentado do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.,
FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei nº 6.766, de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, inscrita no CGC/MF nº 05.193.057/0001-78, foi requerido a este Cartório o registro de um Loteamento Urbano denominado MÓDULO JARDIM ATLÂNTICO e PARTE DO BLOCO INDUSTRIAL, com uma área de 212.998,00m², confrontando ao NORTE com o Parque Lactário Cabelline; SUL com a Rodovia dos Pioneiros; LESTE com Antonio Aragão de Souza e ao OESTE com a Rua Santa Efigênia, juntando para, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos trinta dias do mês de junho de 1998. Eu, escrevente juramentado que datilografarei e subscrevi.

Paulo Pombo Tocantins
TABELIÃO SUBSTITUTO

EXCDO : - INSS
GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA E
OUTROS
VARA : 4

PÁGINA 12-CADERNO 1

PROCESSO : 1998.39.00.006377-9 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : FERMASA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.006378-1 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : FORMOSA MEDICAMENTOS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006379-4 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006380-1 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : A D OLIVEIRA & CIA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006381-4 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : ALVES & BOTELHO S/C LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.006382-7 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006383-0 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : ALIANCA TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.006384-2 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : BRIGADA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.006385-5 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : BANNACH NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006386-8 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : DUARTE & LUZ LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.006387-0 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : ESCOLA JOHN F KENNEDY E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.006388-3 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE RECREACAO S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006389-6 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : CENTRO DE INTEGRACAO INFANTIL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006390-3 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.006391-6 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.006392-9 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : CARAJAS AGRO FLORESTAL S/A E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006393-1 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : CARAJAS S/A
VARA : 4

DIÁRIO OFICIAL

EXCDO : COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.006395-7 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : DANIELLE CALCADOS LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006396-0 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : C J JASTES ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.006397-2 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIL PEQUENO PRINCEPE E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.006398-5 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : PRO MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006399-8 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : TEIXEIRA E GEBER LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006400-8 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : SILVIA C S LEITAO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.006401-0 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : BELDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.006402-3 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006403-6 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.006404-9 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : CIAPEC - COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006405-1 PROT: 03/06/98
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : CHOPARIA CLUBE DO CHOPP LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006406-4 PROT: 09/06/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO NUNES DA SILVA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 13. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00044
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/06/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/06/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00044
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00044

BELEM, 15/06/98

ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

REDACTORA

EDITOR S. M. P.

0372

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1998

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 11894, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCI-TU-71897

A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI em substituição, PAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 07.08.98 e 21.08.98, às 13:20 horas, na sede da junta, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 3 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por: MOACY RODRIGUES DA CRUZ, exequente (s) e GRAN MADEIRAS LTDA, executado (a), e que é (são) o(s) seguinte(s): DIREITO DE USO E GOZO, BEM COMO AS AÇÕES PATRIMONIAIS DO TERMINAL TELEFONICO PREFIXO 786-1131, CLASSE NÃO RESIDENCIAL, INSTALADO NO ENDEREÇO DA EXECUTADA E DE SUA PROPRIEDADE, AVALIADO NESTA DATA PELO VALOR DE R\$1000,00 (HUM MIL REAIS), INFORMANDO AOS PRETENDENTES QUE EXISTE DÉBITO DE CONSUMO NO VALOR DE R\$19,41 SOBRE O TERMINAL TELEFONICO.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá pagar o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 15/96. Tucuruí, 22 de junho de 1998. Eu, ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. E, eu, JOAO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, confiro e subscrevo.

A JUÍZA:

ANGELA MARIA MAUES
JUÍZA DO TRABALHO - PRESIDENTE
EM SUBSTITUIÇÃO DA JCI DE TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA
Trav. Justo Chermont, 126-Centro-CEP-68180-000

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO: 10 DIAS)**

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) o(s) Sr(a). RAIMUNDO NONATO DA SILVA, com endereço à av. Orquídeas, 983, Aeroporto Velho-Santarém/PA., atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamado nos autos do Processo nº JCI/TTB-224/98, em que APARECIDO GONCALVES, é reclamante, para CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA, prolatada no dia 29/04/98, às 10 horas, pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba/PA, constante do seguinte teor:

"SENTENÇA - CONCLUSÃO - FACE AO EXPOSTO E TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA, À UNANIMIDADE, OUVIDOS OS JUÍZES CLASSISTAS, CONSIDERADA A REVELIA E A PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA EM 26.3.98, POR APARECIDO GONCALVES CONTRA RAIMUNDO NONATO SILVA, PARA: I - DEIXAR DE RECONHECER O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELA ESPERA DO PAGAMENTO EM 01 GRAMA DE OURO POR DIA DE ATRASO; II - CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE 064 GRAMAS DE OURO, DE TEOR 93%, CORRESPONDENTE A SALDO DE EMPREITADA, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NA IMPORTÂNCIA DE R\$12,80, CALCULADAS SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONDENAÇÃO DE R\$5640,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. Nada mais", ss. Raimundo Augusto Vale da Rosa - Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCI de Itaituba.

O reclamado fica cientificado de que tem o prazo de lei para recorrer desta decisão.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos da MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA, aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, (Marta Tereza de Castro - Supervisor de Execução), lavrei o presente. Maria José Carlos Mota Brancos - Diretor de Secretaria, confiro e subscrevo.

Claudia Ferreira da Silva Rodas

Publicação Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.756

DIÁRIO OFICIAL

0373

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
14 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DEFICIENTE FÍSICO

Portaria nº 0653, de 10.07.98.

Base Legal: Lei Complementar nº 24, de 07.01.75 e Convênio ICMS nº 43, de 29.03.94, prorrogado pelo Convênio ICMS 23, de 20.03.98.
Objetivo: Conceder isenção do ICMS, de um veículo com características especiais de veículo automático ou hidramático.
Interessada: Maria Nilza Furtado Remédios

Portaria nº 2993, de 06.07.98 - Processo nº 111587 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ASSIS OLIVEIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTK 2517

Portaria nº 2994, de 06.07.98 - Processo nº 111613 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSMAR DEMETRIO GOULART

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.8.	Pas/Automóvel	JTC 2040

Portaria nº 2995, de 06.07.98 - Processo nº 111616 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ISAC DOS SANTOS FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTD 2256

Portaria nº 2996, de 06.07.98 - Processo nº 111618 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO FERNANDO FERREIRA GONÇALVES

Marca	Tipo	Placa
GM/KADETT LITE	Pas/Automóvel	JTB 7136

Portaria nº 2997, de 06.07.98 - Processo nº 111622 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARLUCE DE MEDEIROS PINA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTN 3826

Portaria nº 2998, de 06.07.98 - Processo nº 111629 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FRANCISCO SANTOS MIRANDA

Marca	Tipo	Placa
IMP/VW GOL CLI	Pas/Automóvel	JTN 2346

Portaria nº 2999, de 06.07.98 - Processo nº 111630 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE MENEZES

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTG 0116

Portaria nº 3000, de 06.07.98 - Processo nº 111632 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ PEDRO BARBOSA DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTQ 2346

Portaria nº 3001, de 06.07.98 - Processo nº 111637 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO ALBINO TEIXEIRA

Marca	Tipo	Placa
FORD/DEL REY	Pas/Automóvel	JTM 6347

Portaria nº 3002, de 06.07.98 - Processo nº 111640 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ JAMILDO DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTN 9508

Portaria nº 3003, de 06.07.98 - Processo nº 111648 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIAS MARQUES VIANA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	JTP 3619

Portaria nº 3004, de 06.07.98 - Processo nº 111650 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO RODRIGUES PINHO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PALIO EDX	Pas/Automóvel	JTQ 5636

Portaria nº 3005, de 06.07.98 - Processo nº 111652 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DULCIVAL SOARES COSTA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	KBF 9308

Portaria nº 3006, de 06.07.98 - Processo nº 111662 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DE BELÉM VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTO 2247

Portaria nº 3007, de 06.07.98 - Processo nº 111664 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS AUGUSTO SILVA MACHADO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	KQA 9195

Portaria nº 3008, de 06.07.98 - Processo nº 111680 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL ANDRADE CARDOSO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTO 3707

Portaria nº 3009, de 06.07.98 - Processo nº 111681 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO LÚCIO NOBRE SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTF 0246

Portaria nº 3010, de 06.07.98 - Processo nº 111684 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DIMAS SILVA DOS REIS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTQ 4256

Portaria nº 3011, de 06.07.98 - Processo nº 111685 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NELSI PINHEIRO DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTQ 8436

Portaria nº 3012, de 06.07.98 - Processo nº 111687 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO RICARDO MONTEIRO GALES

Marca	Tipo	Placa
IMP/VW VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTK 2186

Portaria nº 3013, de 06.07.98 - Processo nº 111725 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ANSELMO NEVES MENDES

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTG 6916

Portaria nº 3014, de 06.07.98 - Processo nº 111917 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ EDMILSON MORAES FERNANDES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTE 3355

Portaria nº 3015, de 06.07.98 - Processo nº 111920 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GL	Pas/Automóvel	JTJ 1477

Portaria nº 3016, de 06.07.98 - Processo nº 111921 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FERREIRA VIANA

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE SL	Pas/Automóvel	JTE 8328

Portaria nº 3017, de 06.07.98 - Processo nº 111925 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: REINALDO JOSÉ FARIAS BRASIL

Marca	Tipo	Placa
RENAUT/MEGANE SEDAN	Pas/Automóvel	8A1L64GXZWS009079

Portaria nº 3018, de 06.07.98 - Processo nº 111926 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADELINO FERNANDO DA SILVA FILHO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	BGP 9306

Portaria nº 3019, de 06.07.98 - Processo nº 111928 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA LUCAS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PALIO ED	Pas/Automóvel	JTQ 2976

Portaria nº 3020, de 06.07.98 - Processo nº 111933 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO GOMES BORGES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT050640

Portaria nº 3021, de 06.07.98 - Processo nº 111940 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ZÉLIA LINS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI 0507

Portaria nº 3022, de 06.07.98 - Processo nº 111943 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ VIEIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel BLC 7746

Portaria nº 3023, de 06.07.98 - Processo nº 111945 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTP 5936

Portaria nº 3024, de 06.07.98 - Processo nº 111949 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON JOAQUIM DA SILVA FONSECA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP008224

Portaria nº 2968, de 03.07.98 - Processo nº 104880 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO BOTELHO ALVES
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel JTS 1907

Portaria nº 2969, de 03.07.98 - Processo nº 109961 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDUARDO CARDOSO COELHO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.8 HOBBY Pas/Automóvel JTC 4227

Portaria nº 2970, de 03.07.98 - Processo nº 111655 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SUELY DA CONCEIÇÃO BARBOSA VILHENA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTM 6526

Portaria nº 2971, de 03.07.98 - Processo nº 111515 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALEXANDRE MACEDO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR 5086

Portaria nº 2972, de 03.07.98 - Processo nº 110066 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VITOR PANFILO GARCIA FILHO
 Marca Tipo Placa
 RENAULT/MEGANE SEDAN Pas/Automóvel
 8A1L64GXZWS008861

Portaria nº 2973, de 03.07.98 - Processo nº 110069 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO SÉRGIO DE JESUS CARDOSO
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS GL I Pas/Automóvel JTL 4870

Portaria nº 2974, de 03.07.98 - Processo nº 110071 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTK 1306

Portaria nº 2975, de 03.07.98 - Processo nº 11077 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automóvel JTH 3818

Portaria nº 2976, de 03.07.98 - Processo nº 110079 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO AQUINO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTI 3016

Portaria nº 2977, de 03.07.98 - Processo nº 110081 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDO JOSÉ DE CASTRO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JTX 2100

Portaria nº 2978, de 03.07.98 - Processo nº 110084 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GILVANDO BENEDITO DOS ANJOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM 8436

Portaria nº 2979, de 03.07.98 - Processo nº 110729 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO AUGUSTO LOLA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTM 8466

Portaria nº 2980, de 03.07.98 - Processo nº 110663 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO CECILIO RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTC 6874

Portaria nº 2981, de 03.07.98 - Processo nº 110712 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO BEZERRA DE SIQUEIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA SL/E Pas/Automóvel JTK 0846

Portaria nº 2982, de 03.07.98 - Processo nº 110721 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE JUSTINO MARQUES ABADESSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JWL 8046

Portaria nº 2983, de 03.07.98 - Processo nº 110725 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIS CARLOS SANTOS LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB 0826

Portaria nº 2984, de 03.07.98 - Processo nº 110750 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ZEFERINO CARLOS SOARES
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTG 6546

Portaria nº 2985, de 03.07.98 - Processo nº 110752 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO GONÇALVES DE MOURA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO ED MPI Pas/Automóvel JTP 7446

Portaria nº 2986, de 03.07.98 - Processo nº 110757 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NIZETE DOS REIS PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JTC 4616

Portaria nº 2987, de 03.07.98 - Processo nº 110759 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO NAZARENO AVELAR FIGUEIREDO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC 9576

Portaria nº 2988, de 03.07.98 - Processo nº 110763 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LADIMILSON VALES DIAS
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CL Pas/Automóvel JTA 9006

Portaria nº 2989, de 03.07.98 - Processo nº 110863 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS JÚNIOR
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automóvel KCM 5120

Portaria nº 2990, de 03.07.98 - Processo nº 110875 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO CIRIACO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY Pas/Automóvel JTF 6937

Portaria nº 2991, de 03.07.98 - Processo nº 110879 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO MARIA ZACARIAS SODRÉ GOMES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KFH 8428

Portaria nº 2992, de 03.07.98 - Processo nº 110880 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL BRASIL BRITO
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY GL Pas/Automóvel JTI 6037

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Port. nº 852, de 13.07.98-Of. 176/98-5ª RF
 Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
 CPF nº: 084.016.592-72
 Valor do suprimento: R\$10.000,00 (Dez mil reais)
 Elemento de Despesa:
 34.90.30- R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 34.90.36- R\$ 6.1000,00 (Seis mil e cem reais)
 34.90.39- R\$ 900,00 (Novecentos reais)
 Período de aplicação: julho/98

Port. nº 853, de 13.07.98-Of. nº 60/98-7ª RF
 Nome do servidor: FLORÍDES MARIA GARCIA CARVALHO
 CPF nº: 234.843.142-49
 Valor do suprimento: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 Elemento de Despesa:
 34.90.30- R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 34.90.36- R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
 Período de aplicação: julho/98.

Port. 854, de 13.07.98-Of. nº 129/98-1ª FARAGUAIA
 Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES DOS SANTOS
 CPF nº: 148.727.142-53
 Valor do suprimento: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)
 Elemento de Despesa:
 34.90.30-R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)
 34.90.36-R\$ 300,00 (Trezentos reais)
 Período de aplicação: julho/98

ERRATA

Retificar a Portaria nº 813, de 08.07.98-Ins.Faz.Gurupi, publicada no

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

D.O.E. n.º 28.755, de 13.07.98:

Onde se lê:

Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES

CPF n.º: 059.928.342-49

Leia-se:

Nome da servidora: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA

CPF n.º: 139.905.272-15

SEFA - DERH 92 DE 13.07.98
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

Portaria n.º 816 de 08.07.98 - PV S/N.º/98/2º R.F.

Nome do servidor: José Antônio Pinheiro Barata

N.º de Diárias: 19

Período: 15.06 a 03.07.98

Objetivo: Participar do Curso de Microinformática

Local: Belém

Portaria n.º 817 de 08.07.98 - PV S/N.º/98/2º R.F.

Nome do servidor: Benedita Nazaré dos Santos Pereira

N.º de Diárias: 19

Período: 15.06 a 03.07.98

Objetivo: Participar do Curso de Microinformática

Local: Belém

Portaria n.º 818 de 08.07.98 - PV S/N.º/98/2º R.F.

Nome do servidor: Elieth de Fátima da Silva Braga

N.º de Diárias: 19

Período: 15.06 a 03.07.98

Objetivo: Participar do Curso de Microinformática

Local: Belém

Portaria n.º 819 de 08.07.98 - PV S/N.º/98/2º R.F.

Nome do servidor: Amadeu Fadul Teixeira

N.º de Diárias: 19

Período: 15.06 a 03.07.98

Objetivo: Participar do Curso de Microinformática

Local: Belém

Portaria n.º 820 de 09.07.98 - PV N.º 012/98/17º R.F.

Nome do servidor: Misael Barroso Saldanha e Wladimir Nogueira

Júnior

N.º de Diárias: 13 para cada participante

Período: 19.07 a 31.07.98

Objetivo: Projeto de Fiscalização Interestadual de Combustível, aprovado pela Diretoria de Fiscalização, objetivando Fiscalização de Contribuintes localizados nos diversos Estados e buscar informações junto as bases da PETROBRÁS S/A, como forma de subsídios às futuras fiscalizações do contribuinte do setor

Local: Manaus

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

Port n.º 774 de 01.07.98 - Memº n.º 061/98/DFI de 18.06.98

SUSPENDER, a partir de 22.06.98, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUSHI, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5280010-017, lotado na 9ª Região Fiscal, concedida através da Portaria n.º 549 de 14.05.98, publicada no DOE de 18.05.98.

GOZO DE FÉRIAS

Port n.º 775 de 01.07.98 - Memº n.º 061/98/DFI de 18.06.98

AUTORIZAR, no período de 15 a 23.12.98, o gozo das férias, ao servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUSHI, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5280010-017, lotado na 9ª Região Fiscal, suspensa por necessidade de serviço através da Portaria n.º 774 de 01.07.98.

LICITAÇÃO

Portaria n.º 821 de 09.07.98 - Memº n.º 035/98/

DESIGNAR, os servidores AURORA FRANCÊS TAVARES CARDOSO, Administrador, Matrícula n.º 0055905-015, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Matrícula n.º 5206855-010 e JOSÉ HAROLDO RIBEIRO MATOS, Digitador, Matrícula n.º 5154219-012, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento e entrega de Garrafas de Água Mineral para esta Secretaria.

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria n.º 822 de 09.07.98 - Prot. n.º 109.310 de 30.06.98.

Nome: Antônio Natalino Nunes Farias

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: n.º 5086469-025

Lotação: 15º R.F.

N.º de dependentes: 01 (Krysna Gabriely Carvalho Farias)

De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 823 de 09.07.98 - Prot. n.º 104.985 de 24.06.98

Nome: Márcia da Rocha Bastos Santos de Oliveira

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0054380-020

Lotação: Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI

N.º de dias de Licença: 30 dias

Período: 06.08 a 04.09.98

Triênio: 01.07.92 a 30.06.95

Portaria n.º 824 de 09.07.98 - Prot. n.º 105.859 de 25.06.98

Nome: Maria Suely Lara da Costa

Cargo: Administradora

Matrícula: 5091438-011

Lotação: 3º R.F.

N.º de dias de Licença: 30 dias

Período: 03.08 a 01.09.98

Triênio: 22.06.95 a 20.06.98

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 826 de 10.07.98 - Laudo Médico n.º 3.483/98.

Nome: Eulina Assenção Nascimento Oliveira

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0082562-017

Lotação: 17º R.F.

N.º de dias de Licença: 30 dias

Período: 29.05 a 27.06.98

Portaria n.º 827 de 10.07.98 - Laudo Médico n.º 3.767/98.

Nome: Maria Arlinda de Queiróz Sales Moreira

Cargo: Técnico

Matrícula: 5068924-014

Lotação: 15º R.F.

N.º de dias de Licença: 45 dias

Período: 20.05 a 03.07.98

A Imprensa
Oficial do Estado
do Pará não imprime
só o que é oficial.

A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpresa?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia a serviço

da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não

imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo

telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br
http://www.prodepa.gov.br/ioe

Portaria n.º 830 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.710/98.
 Nome: Daniel Tadeu Figueiredo
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 5151902-010
 Lotação: Seção de Patrimônio-Reg/ DIPAT / DERM / DAD
 N.º de dias de Licença: 13 dias
 Período: 18.06 a 30.06.98.

Portaria n.º 834 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 170/98.
 Nome: Francisco Tavares Boulhosa
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 3247279-014
 Lotação: 16.º R.F
 N.º de dias de Licença: 11 dias
 Período: 25.06 a 05.07.98

Portaria n.º 835 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.910/98.
 Nome: José Maria de Oliveira Santos
 Cargo: Agente de Serviço
 Matrícula: 3251837-013
 Lotação: 9.º R.F
 N.º de dias de Licença: 62 dias
 Período: 22.06 a 22.08.98

Portaria n.º 836 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.803/98.
 Nome: Maria Aparecida Corrêa
 Cargo: Agente de Portaria
 Matrícula: 0050393-012
 Lotação: Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD
 N.º de dias de Licença: 08 dias
 Período: 19.06 a 26.06.98

Portaria n.º 837 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.860/98.
 Nome: Terezinha de Jesus da Silva Navegantes
 Cargo: Agente Tributário
 Matrícula: 5106230-010
 Lotação: Conselho de Recursos Fiscais
 N.º de dias de Licença: 30 dias
 Período: 18.06 a 17.07.98

Portaria n.º 838 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 012/98.
 Nome: Terezinha de Lourdes de Oliveira
 Cargo: Consultor Jurídico
 Matrícula: 3249417-046
 Lotação: Diretoria de Administração
 N.º de dias de Licença: 15 dias
 Período: 19.06 a 03.07.98

Portaria n.º 839 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.699/98.
 Nome: Carmen Belisa Lemos Burle
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 5062764-020
 Lotação: Divisão de Cadastro/CIEF/DAIF
 N.º de dias de Licença: 30 dias
 Período: 16.06 a 15.07.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 828 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.696/98.
 Nome: Sônia das Graças Caldas dos Santos
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 0198412-019
 Lotação: Seção de Cadastro e Movimentação / DIPES / DERH / DAD
 N.º de dias de Licença: Por mais 31 dias
 Período: 16.06 a 16.07.98

Portaria n.º 829 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.575/98.
 Nome: Marlene da Silva Dantas
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 3265820-026
 Lotação: Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD
 N.º de dias de Licença: Por mais 22 dias
 Período: 26.05 a 16.06.98

Portaria n.º 831 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.808/98.
 Nome: Vitorina Lopes Teles
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 3276619-010
 Lotação: Departamento de Recursos Financeiros/DAD
 N.º de dias de Licença: Por mais 03 dias
 Período: 25.05 a 27.05.98

Portaria n.º 832 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.919/98.
 Nome: Maria do Socorro Rodrigues Reis
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Matrícula: 5437334-023

Lotação: Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI
 N.º de dias de Licença: Por mais 60 dias
 Período: 25.06 a 23.08.98

Portaria n.º 833 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 4.020/98.
 Nome: Antônio Fernando Corrêa Lobato
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Matrícula: 3251438-019
 Lotação: 1.º R.F
 N.º de dias de Licença: Por mais 88 dias
 Período: 01.07 a 26.09.98

Portaria n.º 840 de 10.07.98 – Laudo Médico n.º 3.880/98.
 Nome: Vanja Maria Gomes Miranda
 Cargo: Auxiliar de Administração
 Matrícula: 3246256-015
 Lotação: 1.º R.F
 N.º de dias de Licença: Por mais 23 dias
 Período: 18.06 a 10.07.98



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
 Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATO DE PORTARIAS DIARIAS

PORTARIA N.º 225, DE 09 DE JULHO DE 1998
 NOMES DOS SERVIDORES:
 GESUALDO DA COSTA VELOSO
 JOAO BENEDITO BRAGA MOREIRA
 JOSE AUGUSTO PAIXAO DA COSTA
 KELLY REGINA CASTRO C. BRANCO
 MARIA DA GLORIA DANTAS DA SILVA
 MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
 ROBERTO CARLOS VULCAO GAMA
 UBIRAJARA ROCHA SIDRIN

N.º DE DIARIAS: 01(UMA) PARA CADA SERVIDOR
 PERÍODO: 11.07.98
 MOTIVO: Participar da Operação documento no Município de Ananindeua e localidades vizinhas.

PORTARIA N.º 072, DE 19 DE MARÇO 1998
 NOMES DOS SERVIDORES:
 ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO
 JANE BENEDITA G. BRABO
 GESUALDO COSTA VELOSO
 LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO
 SILVIO SERGIO L. SEABRA
 MARLENE VEIGA DOS SANTOS
 ROSANGELA FERNANDES BARBOSA
 N.º DE DIARIAS: 0,5 (MEIA) PARA CADA SERVIDOR
 MOTIVO: Complemento de diária conforme Portaria n.º 054/98-SEJU

PORTARIA N.º 227, DE 09 DE JULHO DE 1998
 NOMES DOS SERVIDORES:
 ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR
 MANOEL DE LIMA MOUTA
 N.º DE DIARIAS: 01(UMA) PARA CADA SERVIDOR
 PERÍODO: 11.07.98
 MOTIVO: Supervisionar os trabalhos desenvolvidos em situação pontual no município de São Caetano de Odivelas e localidades vizinhas.
 SUPRIMENTOS
 PORTARIA N.º 086, DE 27 DE MARÇO DE 1998
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLARA MENDONÇA SOARES
 SUPFUND. 349034: R\$ - 300,00(TREZENTOS REAIS)
 MOTIVO: Suprir Despesas com o Projeto Cidadania

PORTARIA N.º 229, DE 09 DE JULHO DE 1998
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR
 SUPFUD. 349034 - R\$ 100,00 (CEM REAIS)
 PER.DE.APLIC.: 10.07.98 À 11.07.98
 MOTIVO: Atendimento de Situações do Projeto Cidadania nas localidades de Vigia e São Caetano de Odivelas.

Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão
mudando as nossas instalações. Até o
conforto dos nossos Clientes vai aumentar,
com a construção de uma moderna loja para
atendimento comercial.
Mudou nosso parque gráfico, que, entre
outras novidades, agora tem uma moderna
impressora digital com tecnologia também à
disposição da iniciativa privada. A Imprensa
Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os
telefones, nem o nosso interesse em ter a
sua empresa como nosso Cliente.
No seu próximo serviço gráfico, peça antes
um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado
 Informações e orçamentos pelo
 tel.: (091)226-0556.
 E-mail: ioe@prodepa.gov.br



GOV. DO
PARÁ

Mendes

Imprensa Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.756

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0377

1

Belém, terça-feira,
14 de julho de 1998

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 1997.39.01.619-0

DE: FRANCISCO FERNANDO COSTA, brasileiro, casado, empresário, filho de Francisco Costa e Maria do Céu Lopes Costa, nascido aos 03.06.64, natural de Morada Nova/CE, portador da CI/RG Nº 96.002.759.378-SSP/CE, encontrando-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 04 de novembro de 1998, às 16:00 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em vista da denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal em 17.06.97, como incurso nas penas do art. 155, '41 inciso IV, do Código Penal Brasileiro c/c o art. 59 da Lei 6.001/73, recebida em 25.06.97, nos autos do processo em referência, Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal contra FRANCISCO FERNANDO COSTA E OUTROS, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mógno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 91.2679-4

DE: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, vulgo "ANTÔNIO GUEDES" filho de Alfredo Guedes da Silva e Doralice Pereira da Silva, nascido aos 15.05.60, natural de Amarante/MA, encontrando-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 29 de outubro de 1998, às 16:00 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 03.05.95, como incurso nas penas do art. 149 do CPB, recebida em 29.05.95, nos autos da Ação Penal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra o referido denunciado, em trâmite nesta Vara Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mógno, nº 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1998.
EXECUÇÕES FISCAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023200-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MECÂNICA J. H. DIESEL LTDA

98.39.01.0006-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : COMERCIAL ALPA LTDA

98.39.01.0397-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : CASA AURORA LTDA

98.39.01.0464-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : BENEFICIADORA DE ARROZ PARANÁ LTDA - ME
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 156, inciso I, do CNT, porque satisfeita a obrigação. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
14.0003936-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

EXCDO : ANA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Suspendo o curso da execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerimento da Exequente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0209-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTIE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : MANAH AGRÓPASTORIL LTDA
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 2. Assim sendo, nos termos do artigo 105 do CPC, essas ações devem ser decididas simultaneamente. 3. À vista do exposto, as ações 97.90-4, 97.209-4 e 97.220-3 serão decididas simultaneamente, de forma que não haja discrepância nos valores fixados a título de indenização, razão pela qual determino sejam os processos acima referidos apensados, vindo, após, conclusos para sentença. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0022967-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DOLVER AZEVEDO SILVA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 23.09.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0158-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DIONÍSIO RESPLANDES DE ALENCAR
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 22.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0147-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : TAURINO FERNANDES DA SILVA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 18.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0149-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO SALES DE SOUZA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 17.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0334-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 15.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0332-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : CLAUDOMIRO MESQUITA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 15.09.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0151-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : AGOSTINHO ALVES DE SOUZA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 27.10.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0150-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAQUIM PAULO DE SOUZA

PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 27.10.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0416-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANA SALES DOS ANJOS SILVA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 21.10.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0193-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL SILVA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 08.10.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.0192-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANANIAS DA SILVA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 08.10.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0191-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOÃO ALVES DA SILVA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 06.10.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0205-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : WALTER MOURÃO DE ALMEIDA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 01.10.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0163-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JONAS XAVIER DE OLIVEIRA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 23.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0148-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA PEREIRA DOS SANTOS
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 17.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0157-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : GERÔNIMO RODRIGUES
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 22.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0156-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOÃO PEREIRA PINTO
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 22.09.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.1542-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : MARIA NILCE HOLANDA

ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

ADVOG. : PA6886 - ELIANA DE FÁTIMA M. MOUSSALLEM

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

97.39.01.1543-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : MARIA NILCE HOLANDA

ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

ADVOG. : PA6886 - ELIANA DE FÁTIMA M. MOUSSALLEM

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

98.39.01.0504-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : ANTONIO JOSÉ PRATA CARVALHO

ADVOG. : SP17478 - MELEK ZAIDEN GERAIGE

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade. Prazo comum de 05 (cinco) dias. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0023035-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : ARYOSVALDO DE CASTRO NAZARETH

ADVOG. : PA6002B - MANOEL DORNELLES BARRETO VIANNA

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista às partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, para se manifestarem sobre a certidão de fls. 57.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.0893-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA

ADVOG. : P4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que na data da audiência estarei ausente desta cidade, transfiro a mesma para o dia 15/10/98, às 17:00 horas. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.1194-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : COHOVALE - COMPANHIA DE HOTEIS VALE DO TOCANTINS

ADVOG. : PA3977 - J. ROBERTO CAROSI

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que na data da audiência estarei ausente desta cidade, transfiro a mesma para o dia 22/10/98, às 15:30 horas. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.0000090-6 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE : ANA MARIA LIBÓRIO GRAFULHA

ADVOG. : PA3713 - GILBERTO ALVES

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6084 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 90/98

RESENHA DO DIA 19/06/98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.4842-4

Autor.: CÉLIA MAIA KOURI E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc. Em do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 98.6420-1

Autor.: ANTONIO RIGONI E OUTRO

Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

DECISÃO: Vistos, etc. Em face do exposto, DEFIRO EM PARTE a liminar, razão pela qual autorizo os Autores a efetuar o depósito das prestações vencidas e vincendas, nos moldes explicitados na presente decisão, bem como DETERMINO à Ré que se abstenha de adotar contra os Autores quaisquer das providências elencadas no Decreto-Lei nº 70/66, bem como de incluir seus nomes em quaisquer cadastros de inadimplentes, retirando o nome do Autor-varão do CADIN. Fixo o prazo de dez dias para que os Autores reelaborem o cálculo das prestações devidas e depositem os valores vencidos, conforme anteriormente explicitado, sob pena de revogação da presente liminar. Cite-se, inclusive a UNIÃO FEDERAL, como litisconsorte passiva necessária. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 22/06/98

AUTOS COM DESPACHO

Autor.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA

Adv.: Dr. Carlos Vicente da Rosa Góes

Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Baixo o feito em diligência para deferir o pedido de fl. 56. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.2506-1

Autor.: JORGE LUIS DA SILVA RESENDE E OUTRO

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues e Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de renúncia ao direito formulado pelos Autores à fl. 95, nos termos do art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Condeno os Autores nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais) devidos à CEF. Deixo, entretanto, de arbitrar honorários em favor da União Federal, haja visto que com relação a mesma não houve sucumbência. P.R.I.

CLASSE 3000 - EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº 00.36199-2

Exqte.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro

Excd.: RAUL JESUS DO NASCIMENTO

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls. 61, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Sem custas Judiciais. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P.R.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 98.5884-7

Exqte.: ANÉSIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Excd.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Helena Rocha Lobato e Dr. Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do exposto, HOMOLOGO a renúncia apresentada à fl. 254 e, por conseguinte, extingo a execução, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas, já recolhidas. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. P.R.I.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. nº 96.8284-7

Jfite.: ESTELA PINHEIRO CORDEIRO E OUTRO

Adv.: Dr. João Jurandir Manito

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I e art. 284, § único, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Nos processos abaixo relacionados (5) foi proferida SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intimem-se o Ministério Público Federal.

Proc. nº 95.713-4

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

Reqdo.: FURTO DE MATERIAIS COMPONENTES DA CENTRAL TELEFÔNICA DO PATRIMÔNIO DO TRE

Proc. nº 97.4960-0

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

Reqdo.: JOSÉ ALÁDIO RIBEIRO CHAVES

Proc. nº 97.5917-0

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

Reqdo.: FERNANDO MATOS NUNES

Proc. nº 97.6427-7

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Reqdo.: SUBTRAÇÃO DE DOCTO. OFICIAL, CONF. CONST. CERT. FORN P/SECR. 3ª TURMA/TRE-RO PROC. 08422/95

Proc. nº 98.5771-6

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Reqdo.: PEÇAS INFORMATIVAS DO PROCESSO TRT RO 6241/97

Proc. nº 97.5667-6

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

Reqdo.: JOSÉ ROMÃO DA SILVA

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE de MANUEL DO ROSÁRIO PAIVA, e determino o arquivamento do presente procedimento quanto a JOSÉ ROMÃO DA SILVA, observada as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. nº 96.5700-1

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

Reqdo.: ASSALTO NA AGÊNCIA DE CORREIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRABAS/PA

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais, sem prejuízo do que dispõe o art. 18 do CPP. Intime-se o Ministério Público Federal.

RESENHA DO DIA 23/06/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. nº 98.5827-4

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos

Excd.: PARACREVEJA BORRACHA VEGETAL S/A

DESPACHO: Conforme a exordial, o executado é domiciliado na cidade de São Francisco do Pará-PA. Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta conforme já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o juiz decliná-lo de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa ao Termo Judiciário de São Francisco do Pará. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

98.5157-3

Proc. nº CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E

Exqte.: AGRONOMIA - CREA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

Excd.: TACO AGROPASTORIL COM DE MADEIRAS LTDA

DESPACHO: Conforme a exordial, o executado é domiciliado na cidade de Breu Branco-PA (Comarca de Tucuruí). Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta conforme já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o juiz decliná-lo de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Tucuruí. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 97.3590-1

Exqte.: JAIME BEZERRA DE MELO E OUTROS

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

Excd.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Nos presentes autos verifico que vários autores receberam seus créditos, total ou parcialmente, mediante acordos firmados com o INSS ou amparados pela Lei nº 8.213/91, que determinava o pagamento diretamente pelo INSS, de valores até o limite estabelecido na mesma lei. Tais ocorrências propiciaram que os demais autores se localizassem em fases diferentes na presente execução, o que torna moroso o feito na medida em que dificulta a prática dos atos de execução de forma unificada. Observo, ainda, que o Instituto-executado sequer foi citado para os atos da execução, o que inviabiliza, neste momento, a expedição do precatório-requisitório cuja expedição foi determinada à fl. 1483, visto que não contempla todas as peças indicadas no art. 349 e seguintes do RITRF da 1ª Região. Assim, faz-se necessário que se unifiquem os atos típicos da execução, visando o melhor andamento do presente feito que já se alonga por mais de quatro anos. Para tanto, não menos necessário é que os autores relacionados às fls. 1400 usque 1404, e que ainda não receberam seus créditos apresentem a memória discriminada e atualizada dos cálculos, na forma do art. 604 do CPC, o que inclusive já foi determinado por este Juízo à fl. 1407 e não atendido pelos autores. Por tais motivos, chamo o feito a ordem, para tornar sem efeito a penúltima parte do despacho de fl. 1483 e determinar aos autores indicados no parágrafo anterior que apresentem a memória discriminada e atualizada dos cálculos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento dos autos em relação aos mesmos. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 15206 - FIANÇA

Proc. nº 98.6419-4

Reqte.: ALINE DE FÁTIMA MORAES ARAÚJO

Adv.: Dra. Mariza Alves de Aguiar da Silva

DECISÃO: Vistos, etc. O presente pedido resta prejudicado, em face da concessão de liberdade provisória à Requerente nos autos da comunicação da prisão em flagrante. Portanto, arquivem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 91.31212-6

Autor.: ADELINA ALMEIDA SOARES NEPUMUCENO E OUTROS

Adv.: Dr. José Epifânio de Souza

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de renúncia ao crédito formulado pelas partes às fls. 206/207 e 210/211, nos termos do art. 794, inciso III, c/c o art. 795, do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais pelos Autores. A distribuição para que seja retificado o termo de autuação. P.R.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 98.5656-5

Exqte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Excd.: ALVARO CHAGAS DA LUZ E OUTROS

Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos

SENTENÇA: Em face do exposto, JULGO extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, inciso I e III e art. 795, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se os Executados remanescentes, por carta, para recolherem as custas judiciais finais, no prazo de 15 dias. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. P.R.I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 93.4198-3

Reqte.: MIGUEL LOPES E OUTROS

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

SENTENÇA: Em face do exposto, JULGO extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, inciso I e art. 795, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se a Ré, por mandado, para recolher as custas judiciais remanescentes, no prazo de 15 dias. A Distribuição para alterar a classe processual da ação. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHOS

RESENHA DO DIA 13/04/98

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 98.88-0

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv.: Dr. Carlos Wagner Barbosa Guimarães

Réu.: MARIA IOLANDA SOUZA DA COSTA

Adv.: Dr. Leonam Cruz Junior

DESPACHO: Ofereçam as partes razões finais, no prazo de três (3) dias, primeiramente o Ministério Público Federal. Após, será apreciada a petição de fls. 584/585.

RESENHA DO DIA 29/04/98

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 97.10652-0
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
 Réu: EDILSON JAKUES RODRIGUES E OUTRO
 Adv.: Dr. Juvêncio José de Arruda Neto
 DESPACHO EM AUDIÊNCIA: "...após o retorno da Carta Precatória destinada a colher o interrogatório do co-réu LUIZ GONZAGA, e decorridos os prazos pra apresentação das defesas prévias, deverá a Secretaria do Juízo providenciar a expedição das Cartas Precatórias para as oitivas das testemunhas arroladas na denúncia..."

RESENHA DO DIA 15/06/98

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. nº 97.1966-6
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
 Réu: EVANDRO DE ÂNGELO MENEZES
 Adv.: Dr. Mauro César Santos
 DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fls. 326, expõe-se Carta Precatória para a Comarca de Breves para inquirição da testemunha da acusação no endereço informado às fls. 325.

RESENHA DO DIA 17/06/98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 93.4942-2
 Autor.: JOÃO DE DEUS LOBATO JUNIOR
 Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: Em face do exposto, JULGO extinto o processo sem apreciação do seu mérito, em razão do pedido de desistência da ação feito pelo Autor, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor. As partes arcarão com os honorários de seus respectivos Advogados. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 96.23003-0

DE: 01. BENEDITO PEREIRA SIQUEIRA, filho de Antônio Siqueira e Maria Siqueira Souza, nascido aos 22.06.66, natural de Santa Maria/RS. 2. DAVI RODRIGUES DE CASTRO, filho de Francisco Neclero de Castro e Maria Rodrigues de Castro, nascido aos 27.11.74, natural de Araguaína/TO. 3. JOSÉ WILSON DE ARAÚJO, filho de Manoel Pereira de Araújo e Maria Vigília de Araújo, nascido aos 12.05.58, natural de Miguel Alves/PI. 4. ADÃO MARTINS DOS SANTOS, filho de Geraldo Martins dos Santos e Raimunda Borges Martins, nascido aos 12.12.72, natural de Floriano/PI, encontrando-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO, para comparecerem à audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 29 de outubro de 1998, às 15:00 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em vista da denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal em 30.09.96, como incurso nas penas do art. 161, inciso II, e 163, parágrafo único, inciso III, combinados com o artigo 69, do CPB, recebida em 04.10.96, nos autos do processo em referência, Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal contra BENEDITO PEREIRA SIQUEIRA E OUTROS, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO FORO: Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis - Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaboro. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá.

PODER JUDICIÁRIO

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 05 DIAS)

PROCESSO Nº 96.23003-0

DE: LEONIDAS RODRIGUES DE CASTRO, filho de Francisco Neclero de Castro e Maria Rodrigues de Castro, nascido aos 19.06.70, natural de Colinas/TO, encontrando-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO, para comparecerem à audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 29 de outubro de 1998, às 15:00 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em vista da denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal em 30.09.96, como incurso nas penas do art. 161, inciso II, e 163, parágrafo único, inciso III, combinados com o artigo 69, do CPB, recebida em 04.10.96, nos autos do processo em referência, Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal contra BENEDITO PEREIRA SIQUEIRA E OUTROS, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO FORO: Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis - Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaboro. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá.

PODER JUDICIÁRIO

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM O PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO Nº 90.2137-5

DE: JOÃO LOURENÇO BORGES, brasileiro, casado, motorista, filho de Maria Lourenço Borges, natural de Teresina/PI, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e JOÃO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, soldador, filho de Francisco Neto da Silva e Maria do Socorro Silva, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO-LOS, para comparecerem à audiência admonitoria designada para o dia 29 de setembro de 1998, às 16:00 horas, a fim de manifestarem-se sobre a acatização dos benefícios previstos no art. 77 do Código Penal, nos autos

do Processo em referência, Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal contra JOÃO DA SILVA NETO E OUTROS, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO FORO: Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis - Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaboro. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 1998.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0597-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : JACKME MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA E
 OUTRO
 ADVOG. : PA3805 - MARIA C. PEREIRA ARRUDA
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. (...) 2. Recebo os embargos com efeito suspensivo. 3. Vista à embargada, para no prazo legal, apresentar impugnação, querendo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1998.

AÇÃO ORDINÁRIA

97.39.01.0922-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA E OUTROS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 ADVOG. : MG65967 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA307A - LUIZ CARLOS LUGUES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 6. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido.

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0021326-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : SALOMÃO BRIGIDO LEMOS
 ADVOG. : PASP87520 - ORIAS ALVES DE SOUZA FILHO

96.0021672-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : SALOMÃO BRIGIDO LEMOS
 ADVOG. : SP87520 - ORIAS ALVES DE SOUZA FILHO

96.0021981-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : DARCI PEREIRA RODRIGUES

96.0022064-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : JOSÉ LIMA DE GOUVÊA

96.0022567-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : JOSÉ LIMA DE GOUVÊA

96.0022711-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : JOCARLY FACHETTI

96.0022934-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : A. OLIVEIRA & CIA LTDA
 ADVOG. : PA5110 - KELLI RANGEL VILELA

96.0022936-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : A. OLIVEIRA & CIA LTDA
 ADVOG. : PA5110 - KELLI RANGEL VILELA

97.39.01.0048-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : T.M. RODRIGUES ABDON SIQUEIRA CONFECÇÕES
 EXCDO : TÂNIA MARIA RODRIGUES ABDON

97.39.01.0484-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : THOMAZ & SIERRA LTDA

97.39.01.0536-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : AUTO PEÇAS PARAISO LTDA

97.39.01.0562-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : MASUL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

97.39.01.0736-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : MASUL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

97.39.01.0448-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : RCR REDE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL LTDA

97.39.01.0449-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : RCR REDE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL LTDA

97.39.01.0466-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA

Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 156, inciso I, do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 00.0031024-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
 EXCDO : ORLANDO VICTOR FEITOSA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se a Exequente sobre a certidão de fls. 92.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0041-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
 EXCDO : MURILO MENEZES FARIAS
 ADVOG. : PA6054 - ERNO SORVOS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro o pedido de suspensão da execução, por 90 dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0000831-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : LUIZ CARLOS FERREIRA ROSA
 EXCDO : ELZA DE ALMEIDA ROSA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Defiro, por ora o pedido de fls. 41. 2. Manifeste-se a exequente sobre o depósito de fls. 24, efetuado para garantia da execução.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0729-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : LUIZ CARLOS FERREIRA ROSA
 EXCDO : ELZA DE ALMEIDA ROSA
 ADVOG. : PA3628A - RONALDO GIUSTI ABREU
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Apresente a Exequente a memória discriminada dos cálculos, na forma do art. 604, do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias.

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.0983-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : LUIZ BASSARDI
 ADVOG. : PB4879 - JOSÉ BARBOSA FILHO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...) 2. Assim, cumpre ao embargante fazer prova documental do que alega, e não a este Juízo (CPC, art. 333, I). 3. À vista do exposto: a) indefiro o pedido de que seja oficiado o INCRA; b) Designo audiência para oitiva das testemunhas do Embargante para o dia 30.10.98, às 14:00 horas, na sede deste Juízo. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.1292-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : A. OLIVEIRA & CIA LTDA
 ADVOG. : PA5110 - KELLI RANGEL VILELA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

98.39.01.0138-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : SALOMÃO BRIGIDO LEMOS
 ADVOG. : PASP87520 - ORIAS ALVES DE SOUZA FILHO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 156, inciso I, do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...).

HABEAS CORPUS

98.39.01.0715-3 HABEAS CORPUS
 IMPTE : FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA

ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
IMPO. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) À vista do exposto, defiro a liminar para que seja expedido, em favor de Francisco Lemos de Almeida salvo conduto, especificamente com relação ao crime previsto no artigo 70 da Lei 4.117/62, na redação dada pelo artigo 3º do Decreto-Lei 236/67. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo de dez (10) dias. (...).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1998.

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0107-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MARISBURGO TÔRRES FILHO
ADVOG. : PA3805 - MAURA CÉLIA P. ARRUDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indique a exequente leiloeiro de sua preferência, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Designo os dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas, para realização da 1ª e 2ª praças públicas, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira, a serem realizadas na sede deste Juízo. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0077-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MADISBEL MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

97.39.01.0083-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MADISBEL MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo os dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas, para realização da 1ª e 2ª praças públicas, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira, a serem realizadas na sede deste Juízo. 2. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0022029-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ANTÔNIO PEREIRA LOPES

97.39.01.0464-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : AUTO PEÇAS PIONEIRO LTDA

97.39.01.0510-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : INCOMASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SULINA LTDA

97.39.01.1344-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MANOEL FREDERICO BELTRÃO ROSAS

97.39.01.1357-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : VALDECI JOSÉ BARBOSA TAVARES ME

97.39.01.1379-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : VALDECI JOSÉ BARBOSA TAVARES ME

97.39.01.1407-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : J. M. D. INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA

97.39.01.1415-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ROSEDISEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Isto posto, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 156, inciso I, do CNT, porque satisfeita a obrigação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1474-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : LUCIANA MOURA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que decorreu o prazo de suspensão, dê a CEF prosseguimento ao feito, em 5 (cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023277-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JARBAS ALVES DA SILVA
ADVOG. : TO178 - ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o depósito efetuado pelo INCRA, a título de sobra de TDA's (fls. 378), manifeste-se o exequente, em 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0713-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA452 - ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES V. VALE

98.39.01.0714-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CÍCERO PEREIRA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA452 - ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES V. VALE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Promovam os autores a execução do julgado.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0170-1 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : UBALDO PEREIRA GUIMARÃES
ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
EXCDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

97.39.01.0207-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : SÍLVIO PEREIRA JÚNIOR
ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
EXCDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Determino que os autos aguardem o depósito a ser efetuado pelo INCRA a título de complementação do depósito inicial, após o que, retornem-me conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0206-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : MARCOS MODESTO PRUDENTE
EXPDO : REGINA AURORA MARTINS DE ARAÚJO
ADVOG. : DF789A - LÚCIA TEIXEIRA BAHIA
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
ADVOG. : PA8624 - JOÉLIO ALBERTO DANTAS
EXPDO : ADAUTO PIRES GUIMARÃES
EXPDO : DENIZE TEIXEIRA MARTINS
EXPDO : SÉRGIO PIRES GUIMARÃES
EXPDO : LUZIA ALMEIDA PIRES
ADVOG. : SP123716 - AGENOR LUZ MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) Julgado procedente o pedido. (...).

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0594-3 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE : MIRTES BORGES ROCHA
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
ADVOG. : PA6886 - ELIANE F. C. MOUSSALLEM
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Promova a Embargante a citação de RAIMUNDO EUSTÁQUIO, na condição de litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo (CPC, art. 47, parágrafo único), prazo 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0923-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : CERITA - CERÂMICA ITACAIUNAS
ADVOG. : PA8201 - FELIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. A sentença de fls. 28/30 está sujeita ao duplo grau de jurisdição (CPC, art. 475, III).
2. Assim, e não tendo havido recurso, remetam-se os presentes autos ao TRF - 1ª Região.

AÇÃO POSSESSÓRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0341-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ARLENE DE LIMA OLIVEIRA
REQ. : JOSÉ PARANHOS FILHO
REQ. : DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
REQDO : SANDRA BARBOSA
REQDO : ADÃO PEREIRA DA SILVA
REQDO : ORFILENO BARBOSA DE ASSUNÇÃO
REQDO : RAIMUNDO NONATO PINTO DE CASTRO
REQDO : ÉLIO ALVES CORREIA
REQDO : OVIDIO BONIFÁCIO DA SILVA
REQDO : ADILSON BARREIRA DA SILVA
REQDO : MARIA DA PAZ DA SILVA
REQDO : CLAUDIONOR PEDRO DE LIMA
REQDO : RAUL DA CONCEIÇÃO SILVA
REQDO : ALVIMAR SALES BOTELHO

REQDO : ADEMAR SOARES DA SILVA
REQDO : EURICO JOSÉ RIBEIRO
REQDO : ADÃO EVANGELISTA PEREIRA
REQDO : EFRÂNIO QUINTINO CORREIA
REQDO : ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
REQDO : MIGUEL RODRIGUES DE MORAIS
REQDO : LOURIVAL ALBERTINO DE SOUZA
REQDO : GERALDO FILHO A. SILVA
REQDO : ADELEUSA DE SOUZA LIMA
REQDO : IVANILDO PEREIRA MANGUEIRA
REQDO : MARIA DE OLIVEIRA
REQDO : MANUEL R. SOUZA
REQDO : MARIA CELAM ACÁCIO BRITO
REQDO : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
REQDO : RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA
REQDO : JOVINO PEDRO DE LIMA
REQDO : SUELY C. DE S. FERREIRA
REQDO : JOSÉ GUEDES SILVA
REQDO : JOSÉ FIRMINO FELIX DOS SANTOS
REQDO : DANIEL BARBOSA BOLEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que os requeridos não apresentaram contestação, declaro a revelia, nos termos do art. 319 do CPC. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 10 (dez) dias, indicando desde logo a finalidade.

BUSCA E APREENSÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0703-6 BUSCA E APREENSÃO
REQTE : DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 5. À vista do exposto, defiro a expedição de mandado de busca e apreensão a ser cumprido na residência da representada. Determino à autoridade policial que observe o disposto no artigo 245 do CPP e no inciso XI do artigo 5º da Constituição. (...).

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 1998.

AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0082-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
RÉU : CEREALISTA SERRA DOURADA LTDA
RÉU : SELEONE CARLOS DE MOURA
RÉU : SEBASTIÃO JOSÉ DE MOURA SOBRINHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o certificado às fls. 29 manifeste-se a CONAB, em 5 (cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0175-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : INDUSTRIAL E COMERCIAL PRUDENTE LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA1899 - ADILSON RAMOS
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : PA7773 - JORGE ANDRADE DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face do alegado pelo Perito nomeado (ver fls. 647), nomeio, em substituição, o Engenheiro Agrônomo OSÓRIO CANDIDO DE AGUIAR JÚNIOR, com endereço conhecido da Secretaria. 2. Assinalo as partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito, o qual deverá ser intimado, de imediato, para apresentar proposta de honorários, em igual prazo.

AÇÕES DE EXECUÇÃO

96.0020328-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MADEIREIRA BURITI LTDA

97.39.01.1160-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MADEIREIRA BURITI LTDA

97.39.01.1170-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MADEIREIRA BURITI LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indique a exequente leiloeiro de sua preferência, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Designo os dias 13 e 27 de agosto do ano em curso, às 15:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilões públicos, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro, a serem realizados na sede deste Juízo. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0028274-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, homologo os cálculos de fls. 714, no valor total de R\$ 15.537,27 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0003278-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : SINTICOMP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO PARAUAPEBAS
PROCUR. : PA4042 - ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que foi informado pela CEF a existência da importância de R\$ 1.840,53, em data de 27.05.98, na conta aberta a disposição deste Juízo, cuja importância inicial foi depositada pelo executado em 18.07.97, manifeste-se a CEF, em 5 (cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1265-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXQTE : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
ADVOG. : PA164C - CÉLIA SILVA
EXCDO : LUIS GONZAGA DE QUEIROZ
EXCDO : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
EXCDO : JOSÉ NEVES DIAS
ADVOG. : PA2847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fls 149. Expeça-se Alvará, nos termos ali constantes.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0035337-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JEAN CRISTOS SAMARAS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) Ante o exposto, homologo os cálculos de fls. 399/400, no valor total de R\$ 23.886,89 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
(...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0000013-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SETAG IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
EXCDO : JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO SILVA
EXCDO : SÔNIA CRISTINA LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em face do requerimento da exequente, suspendo o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0092-3
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : LUIZ UMBERTO DE OLIVEIRA
EXPDO : IDENIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOG. : DF1607 - LÁZARO DE ARAÚJO BARBOSA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante a concordância dos expropriados com o preço ofertado pelo INCRA, e a manifestação da Procuradoria da República, hei por bem reconsiderar a designação de perícia (fls. 80).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0118-6
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : OSCAR MARINHO FALCÃO NETO
EXPDO : NATÁLIA FERRAZ VISNEVSKI
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
EXPDO : ISABELA SOARES MARINHO FALCÃO
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) 4. À vista do exposto, homologo o acordo sobre o preço para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de consequente, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel. (...).

EMBARGOS À EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0505-0
EMBTE : ANTONIO PEDRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA6886 - ELIANE F.C. MOUSSALLEM
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

98.39.01.0543-1
EMBTE : LUIS PAULO ALVES
ADVOG. : PA8192A - EMERSON JOSÉ DO COUTO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes se ainda tem outras provas a produzir, indicando de logo sua finalidade.

BUSCA E APREENSÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0005416-7 BUSCA E APREENSÃO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
REQDO : JOSÉ FERREIRA FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o certificado às fls. 57, manifeste-se a CEF, em 5 (cinco) dias.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 1998.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023011-0
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : ALDERICO GONÇALVES FERREIRA
ADVOG. : APARECIDA NUNES FERREIRA
ADVOG. : PADF3110 - ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOG. : DF13156 - SIMONE NUNES FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Julgado procedente o pedido. (...).

JUSTIFICAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0516-4
JFTE : AGRIPINO HIPÓLITO FERREIRA
ADVOG. : CE8804 - FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROVUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 04.11.1998, às 14:30 horas. 2. (...).
3. Traga o justificante, em 5 (cinco) dias, rol de testemunhas mencionado na inicial, esclarecendo desde já de que deverá comparecer acompanhado das mesmas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0514-9
JFTE : JOÃO MARTINS DE SOUSA
ADVOG. : CE8804 - FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROVUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo a Audiência de Justificação para o dia 03.11.1998, às 14:30 horas. 2. (...).
3. Traga o justificante, em 5 (cinco) dias, rol de testemunhas mencionado na inicial, esclarecendo desde já de que deverá comparecer acompanhado das mesmas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0517-7
JFTE : JOSÉ CÉSAR ARAÚJO
ADVOG. : CE8804 - FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROVUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 04.11.1998, às 15:00 horas. 2. (...).
3. Traga o justificante, em 5 (cinco) dias, rol de testemunhas mencionado na inicial, esclarecendo desde já de que deverá comparecer acompanhado das mesmas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0513-6
JFTE : MANOEL CANDIDO DE ARAÚJO
ADVOG. : CE8804 - FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROVUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 03.11.1998, às 15:00 horas. 2. (...).
3. Traga o justificante, em 5 (cinco) dias, rol de testemunhas mencionado na inicial, esclarecendo desde já de que deverá comparecer acompanhado das mesmas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0518-0
JFTE : RAIMUNDO PEREIRA
ADVOG. : CE8804 - FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROVUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 04.11.1998, às 15:30 horas. 2. (...).
3. Traga o justificante, em 5 (cinco) dias, rol de testemunhas mencionado na inicial, esclarecendo desde já de que deverá comparecer acompanhado das mesmas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0515-1
JFTE : LOURENÇO FERREIRA NETO
ADVOG. : CE8804 - FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROVUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 03.11.1998, às 15:30 horas. 2. (...).
3. Traga o justificante, em 5 (cinco) dias, rol de testemunhas mencionado na inicial, esclarecendo desde já de que deverá comparecer acompanhado das mesmas.

PROCESSO COMUM

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
90.0002136-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU : SÍLVIO CAETANO DE ALMEIDA
ADVOG. : PA3805 - MAURA CÉLIA P. ARRUDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 8. À vista do exposto: a) julgo improcedente o pedido e absolvo o réu SÍLVIO CAETANO DE ALMEIDA da imputação relativa ao artigo 203 do Código Penal, nos termos de artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal; b) julgo procedente o pedido e condeno o réu SÍLVIO CAETANO DE ALMEIDA pela prática do crime descrito no artigo 149 do Código Penal a quatro (4) anos de reclusão, cujo cumprimento deverá ser iniciado no regime aberto. (...).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1998.
AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0128-8
AUTOR : CLÁUDIA MARIA GOMES CHINI
ADVOG. : PA8383 - OLIVALDO FERREIRA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8476A - LUIS CARLOS LUGUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o pedido de citação da arrematante VALÉRIA TEIXEIRA SILVA formulado pela SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (fl. 115), assim como o pedido de citação da UNIAO apresentado pela CEF às fls. 39, visto que a presente ação visa a anulação de leilão extrajudicial. Sobre as contestações da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e da SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, manifeste-se a autora, em 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0000663-4
AUTOR : FÁBIO FELISMINO MAIA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. (...). Aplico a pena de revelia à Empresa ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ante a ausência de contestação. 3. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo a finalidade.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0036277-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o exposto, homologo os cálculos de fls. 414/415, no valor total de R\$ 185.486,93 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavo). (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0377-2
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : OLAVO RIBEIRO DO VALE

97.39.01.0380-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : DONALDO RIBEIRO CAETANO

97.39.01.0382-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : OLAVO RIBEIRO VALE
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0161-6
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : MARABÁ AGRO PASTORIL S/A
ADVOG. : LAGOA DA SERRA S/A
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 3. À vista do exposto, rejeito os presentes embargos de declaração.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 1998.
AÇÕES ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001786-5
AUTOR : ANTONIO PEDRO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG. : PA5100 - MÁRIO JORGE SILVA PINTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em atendimento a decisão de fls. 308, defiro a prova documental pela qual a CEF protestou às fls. 291, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias para ser trazidas aos autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1484-7
AUTOR : AFONSO CARLOS SARTÓRIO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG. : PA65967 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945B - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) À vista do exposto, julgo improcedente o pedido. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0895-5
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
EXCDO : URCINATO SUMÉ TAVARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em face do que emana da Lei nº 9.469, de 10.07.1997, § 1º, diga o INSS, em 5 (cinco) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento da execução.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.0151-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : LEONCIO MIRANDA MARINHO
 ADVOG. : EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...) 2. À vista do exposto, indefiro o pedido de fls. 71. Cite-se o executado, nos termos do art. 652 do CPC, para pagar em 24 horas o valor de R\$ 1.774,32, ou nomear bens a penhora.

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0590-2 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOG. : PAR058 - HUMBERTO SALES BATISTA
 REQDO : MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
 REQDO : LUIZ RIGASON BRISON
 ADVOG. : PA7550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS DAVID SILVA
 REQDO : LUIZ CARLOS PIES E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Diga a autora, em 5 (cinco) dias, se a área objeto desta possessória ainda se encontra ameaçada de turbação ou esbulho.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0000427-7 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : HUMBERTO MATTOS DE ALMEIDA FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 PROCUR. : FÁBIO SOUSA BORDALO
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Manifestem-se as partes sobre a questão prejudicial suscitada no parecer de fls. 273/280. 2. Prazo comum de quinze (15) dias. (...)

AÇÕES CAUTELARES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.0772-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : AFONSO CARLOS SARTÓRIO E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 5. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido, mantendo a liminar até o trânsito em julgado desta sentença. (...)

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0190-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : LEOMAR DE SOUZA CARVALHO
 ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 Digam as partes, em 05 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando, desde logo, a finalidade.

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha
 Fone: 523-2561 Fax: 523-2520 CEP: 68005-120

EDITAL DE LEILÃO

Prazo 15 dias

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA da Vara Descentralizada de Santarém, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo movido pelo Ministério Público Federal contra Francisco da Conceição Pena Bandeira:
 Data: 19/08/1998
 Hora: às 16h e 40 min.
 Local: Av. Marechal Rondon c/ Av. Curuá-Una, hall da Vara Descentralizada de Santarém-PA.
 Processo nº 89.1573-7
 Réu: Francisco da Conceição Pena Bandeira
 Objetos:- 01 (um) TELEVISOR marca TELEFUNKEM 7000 RTS, com duas caixas de som estéreo e o aparelho no estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais), em 16/06/1998.
 - 01 (um) APARELHO DE SOM MARCA CCE, no estado, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais), em 16/06/1998.
 - 01 (uma) GELADEIRA (FRIGOBAR), marca CONSUL JÚNIOR, COR AMARELA, no estado, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em 16/06/1998.
 - 01 (um) VÍDEO CASSETE, marca TOSHIBA, no estado, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais), em 16/06/1998.
 - 01 (um) APARELHO TELEFÔNICO marca COBRA, no estado, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), em 16/06/1998.
 - 09 (nove) FITAS CASSETES (GRAVADAS), no estado, avaliadas em R\$ 9,00 (nove reais), em 16/06/1998.
 - 01 (um) MICRO CASSETTE RECORDER/CALCULADORA EVADIN EM 12c, no estado, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais), em 16/06/1998.
 - 06 (seis) FITAS PARA GRAVADOR (GRAVADAS), no estado, avaliadas em R\$ 6,00 (seis reais), em 16/06/1998.
 - 01 (um) AUTOMÓVEL marca VW - VOYAGE LS, ANO 1984, COR VERDE, PLACA DA-4180-ALTAMIRA/PA, CHASSI BN 015603, no estado, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais), em 16/06/1998.
 - 01 (uma) MOTOCICLETA HONDA XL250, ANO 1983, CHASSI 1026181, PLACA FL 252 SANTARÉM, no estado, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais), em 16/06/1998.

NOTAS:

- 1) Os bens se encontram nos depósitos da Polícia Federal desta cidade e serão arrematados pela maior oferta.
 - 2) Fica designado o dia 03/09/1998, às 14h e 40min, para realização do 2º leilão, se o 1º resultar negativo.
 - 3) Não poderá ser o bem arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
 - 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- Santarém, 02 de julho de 1998.
 Edison Messias de Almeida
 Juiz Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP
 PRÊMIO "PROCURADOR DE JUSTIÇA ARTEMIS LEITE DA SILVA"
 MELHOR TRABALHO FORENSE - VERSÃO 1998.

REGULAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (AMPEP), objetivando incentivar o aprimoramento cultural dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, e considerando o art. 74, alínea "a" do Estatuto Social, que instituiu o prêmio "PROCURADOR DE JUSTIÇA ARTEMIS LEITE DA SILVA", a ser conferido, anualmente, ao melhor trabalho forense apresentado pelos Promotores de Justiça, resolve:

Art. 1º - Poderão concorrer ao prêmio "Procurador de Justiça Artemis Leite da Silva", todos os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, exceto os integrantes da Diretoria da AMPEP.

Art. 2º - Cada interessado poderá inscrever somente 01 (um) trabalho forense (denúncia, petição inicial, parecer ou razões de recursos) que tenha sido efetivamente apresentado em processo judicial, civil ou criminal, no período de agosto de 1997 a julho de 1998.

§ 1º - A inscrição do trabalho deverá ser feita mediante ofício endereçado à Diretoria, com a indicação do nome do candidato, bem como da Comarca, Vara, Câmara, Cartório e Número do Processo no qual se encontra a peça a ser inscrita.

§ 2º - O trabalho deve ser enviado à Secretaria da AMPEP, À Rua João Diogo, nº 70 - CEP 66.015.000, Cidade Velha - Belém - Pa. - em duas fotocópias legíveis, até o dia 31 de julho de 1998.

§ 3º - Os trabalhos recebidos após essa data ficarão automaticamente inscritos para o concurso de 1999.

Art. 3º - Encerrado o prazo de inscrição, o presidente da AMPEP indicará Comissão Julgadora, composta de 03 (três) membros, integrantes ou não do Ministério Público, para, nos 07 (sete) dias seguintes, julgar os trabalhos inscritos.

Parágrafo Único. Na avaliação dos trabalhos, a Comissão levará em conta os seguintes critérios:

- a) Forma de Apresentação = até 02 (dois) pontos
- b) Correção de Linguagem = até 02 (dois) pontos
- c) Conteúdo Jurídico = até 06 (seis) pontos

Art. 4º - Ficam instituídos os seguintes prêmios para os trabalhos classificados, cuja entrega será efetuada por ocasião dos festejos do aniversário de fundação da AMPEP.

1º lugar - R\$ 1.000,00
 2º lugar - R\$ 700,00
 3º lugar - R\$ 500,00

Parágrafo Único - Todos os participantes receberão diplomas alusivos à participação.

Art. 5º - A Diretoria da AMPEP estará autorizada a publicar os trabalhos vencedores, e comunicará a concessão do prêmio à Procuradoria-Geral de Justiça, com a solicitação de anotação nos assentamentos funcionais dos vencedores.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Belém-Pa, 09 de julho de 1998

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Presidente da AMPEP

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Diretor Cultural

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 15, § 2º, 61, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na Procuradoria de Justiça das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Procuradores de Justiça, abaixo relacionados:

1. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
2. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
3. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES E CRIME DE IMPRENSA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, abaixo relacionados:

1. ANNETE MACEDO ALEGRIA
2. MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, abaixo relacionados:

1. ANNETE MACEDO ALEGRIA
2. MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveu para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância, Dra. MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE.

Belém-Pa., 13 de junho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância, Dra. ANNETE MACEDO ALEGRIA.

Belém-Pa., 13 de junho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveu para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância, Dra. ANNETE MACEDO ALEGRIA.

Belém-Pa., 13 de junho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que não houve inscrição para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, que será preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça de 2ª Entrância, abaixo relacionados:

1. FÁBIO AMIRALDO E SILVA
2. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
3. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
4. LICURGO MARGALHO SANTIAGO
5. LUIZ CLÁUDIO PINHO
6. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
7. MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
8. NATANAEL CARDOSO LEITÃO
9. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
10. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
11. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
12. ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
13. SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
14. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
15. SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
16. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, que será preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça de 2ª Entrância, abaixo relacionados:

1. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
2. FÁBIO AMIRALDO E SILVA
3. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
4. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
5. JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
6. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
7. LICURGO MARGALHO SANTIAGO
8. LUIZ CLÁUDIO PINHO
9. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
10. MARIA DE BELÉM SANTOS
11. MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

12. MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
13. NATANAEL CARDOSO LEITÃO
14. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
15. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
16. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
17. ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
18. SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
19. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
20. SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
21. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na Comarca de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, que será preenchida por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Promotores de Justiça de 1ª Entrância, abaixo relacionados:

1. ALCYR MONTERO CECIM
2. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
3. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
4. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
5. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR
6. ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
7. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
8. FRANKLIN LOBATO PRADO
9. IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
10. MÁRCIA BEATRIZ REIS
11. MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ
12. MARCELO BATISTA GONÇALVES
13. MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
14. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
15. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
16. PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
17. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
18. REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
19. RODIER BARATA ATAIDE
20. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHAS BIBAS CARDOSO
21. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
22. VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na Comarca de **ABATETUBA**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Promotores de Justiça de 2ª Entrância, abaixo relacionados:

1. ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
2. FABIANO AMIRALDO E SILVA
3. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
4. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
5. LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
6. LUIZ CLÁUDIO PINHO
7. LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
8. MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
9. MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
10. NÉLIO CAETANO SILVA
11. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
12. SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÃO
13. SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, no Termo Judiciário de **SANTA CRUZ DO ARARI**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Promotores de Justiça de 1ª Entrância, abaixo relacionados:

1. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHAS BIBAS CARDOSO
2. WILSON GAIA FARIAS

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na Comarca de **GURUPÁ**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Promotores de Justiça de 1ª Entrância, abaixo

relacionados:

1. ALBELY MIRANDA LOBATO
2. ELAINE DE SOUZA NUAYED
3. FRANKLIN LOBATO PRADO
4. MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ
5. RODIER BARATA ATAIDE
6. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHAS BIBAS CARDOSO
7. WILSON GAIA FARIAS

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveu para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, no Termo Judiciário de **JURUTI**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância, Dra. **SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHAS BIBAS CARDOSO**.

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na Comarca de **SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Promotores de Justiça de 1ª Entrância, abaixo relacionados:

1. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
2. ELAINE DE SOUZA NUAYED
3. FRANKLIN LOBATO PRADO
4. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHAS BIBAS CARDOSO

Belém-Pa., 13 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.856, de 18.08.94, o Bel. **ANTÔNIO CARLOS BAIMA PINTO**, Carteira de Identidade nº 434.177-MM, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, código MPCPC-101.4. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Belém, 01 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR
RESUMO DE ATA

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às quinze horas, no Plenário localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito a Rua João Diogo nº 100, presente o Exmo. Sr. Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, Procurador Geral de Justiça, em exercício, que presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. **ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES**, Corregedor-Geral, em exercício; a Exma. Sra. Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Secretária-Geral, que secretariou os trabalhos na condição de Secretária do Conselho Superior; como membros os Srs. Drs. **WANDA LUCZYNSKI**; **CLÁUDIO BEZERRA DE MELO**; **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**; **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA** e **ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA**, em sessão ordinária, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Aberta a sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pelo Sr. Presidente, foi apreciado o primeiro item da pauta, referente a leitura das atas das reuniões dos dias 19.05 e 15.06.98, as quais foram aprovadas, à unanimidade, pelos Conselheiros. Em continuidade aos trabalhos, foi examinado o segundo item da pauta, pertinente ao pedido de permuta formulado pelos Drs. **LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN**, Promotora de Justiça de Jacundá e **ALFREDO MARTINS DE AMORIM**, Promotor de Justiça de Itupiranga, tendo o Sr. Presidente, em exercício, concedido a palavra a Sra. Secretária Geral para fazer a leitura do referido expediente. Em seguida, o Conselheiro Dr. **CLÁUDIO BEZERRA DE MELO**, pediu a palavra ao Exmo. Sr. Presidente, em exercício, para fazer uma proposta, no sentido de ser baixada uma Resolução ou um outro Ato do Conselho Superior, determinando aos Promotores de Justiça que ao requererem permuta, declarem estar em dias com os serviços da Promotoria permutada, a fim de que não haja prejuízo as atividades ministeriais. Usando da palavra, a Conselheira Dra. **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, informou que a matéria objeto da proposta do Conselheiro **CLÁUDIO BEZERRA DE MELO**, já se encontra normatizada no art. 82, § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, não havendo necessidade, portanto, do Exmo. Sr. Superior baixar uma Resolução para tal fim. Complementando, o Exmo. Sr. Corregedor Geral, informou, ainda, da existência de uma Resolução baixada em conjunto pela Procuradoria Geral de Justiça e Corregedoria Geral do Ministério Público, regulamentando a matéria em questão. Posteriormente, após debatido o assunto, decidiu o Conselho Superior, por unanimidade, aprovar o pedido de permuta dos Promotores de Justiça, com a condição de que cumpram os requisitos do art. 82, § 1º, da Lei Complementar nº 01/82. Decidiu, ainda, que cumpridas as exigências acima, não haverá necessidade do pedido retornar ao

Egrégio Conselho Superior para a expedição do Ato pelo Procurador Geral de Justiça. No item o que ocorrer, a Conselheira Relatora Dra. **ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA**, usou da palavra para reiterar a solicitação feita na reunião anterior quanto a distribuição aos Conselheiros do quadro demonstrativo dos cargos vagos e preenchidos nas Promotorias de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias. Em seguida, a Conselheira Dra. **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, pediu a palavra para informar que está sendo interpelada pelos Promotores de Justiça, principalmente os que estão respondendo pela terceira entrância, a respeito das promoções e remoções e sobre a quantidade de cargos vagos existentes nas Promotorias de Justiça, para o final de sua exposição requerer ao Exmo. Sr. Presidente, em exercício, as informações acerca do número de cargos vagos, com a maior brevidade possível, para que o Conselho Superior possa cumprir o que preceitua o art. 62 da Lei nº 8.625/93. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Requerimento que debatido, foi aprovado à unanimidade, pelos Membros do Egrégio Conselho Superior. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata e elaborado o presente resumo.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

SÚMULA Nº 02/98, DE 19 DE MAIO DE 1998.

O **EGREGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, **DECIDE**, à unanimidade, que não é atribuição desse Conselho homologar promoção de arquivamento pelo Promotor de Justiça, em matéria de natureza criminal. **SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Belém, 19 de maio de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Corregedor Geral do Ministério Público

WANDA LUCZYNSKI
Conselheira

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Conselheiro

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Conselheira

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Conselheira

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
Conselheira

SÚMULA Nº 03/98, DE 19 DE MAIO DE 1998.

O **EGREGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, **DECIDE**, à unanimidade, que não é atribuição desse Conselho promover ou homologar o arquivamento de representação, notícia crime, peças de informação, conclusão de comissão parlamentar de inquérito ou inquérito policial, nas hipóteses de atribuição originária do Procurador Geral de Justiça. **SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Belém, 19 de maio de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Corregedor Geral do Ministério Público

WANDA LUCZYNSKI
Conselheira

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Conselheiro

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Conselheira

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Conselheira

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
Conselheira

SÚMULA Nº 04/98, DE 19 DE MAIO DE 1998.

O **EGREGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, **DECIDE**, à unanimidade, que o Promotor de Justiça pode promover o arquivamento, no âmbito da sua Promotoria, de peças de informação e representação encaminhadas por particulares, se entender não haver elementos suficientes para a propositura da ação penal.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 19 de maio de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Corregedor Geral do Ministério Público

WANDA LUCZYNSKI
Conselheira

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Conselheiro

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Conselheira

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Conselheira

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
Conselheira

4. Rod. Augusto Montenegro (frente ao col.). Maguarij (C.R.)

CONTINUA NO CASO NO JUDICIÁRIO.



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.756

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0385

2

Belém, terça-feira,
14 de julho de 1998

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

13ª COLIGAÇÃO "RENOVA BRASIL" (PRN/PRTB)

1. Av. Bernardo Sayão (frente NOVOTEL) (CPP Contato Visual)
2. Rod. Augusto Montenegro - F/Conjunto Natália Lins Placa A (Visa Outdoor)
3. Rodovia Arthur Bernardes/Pratinha - Placa A (RM Mídia)
4. Rua Caripunas c/ Av. José Bonifácio Placa B (Visa Outdoor)

14º PARTIDO VERDADE - FV

1. Rua Riachuelo/1º Março - Placa B (RM Mídia)
2. Óbidos, entre Breves e Monte Alegre Placa A (WT Gomes)
3. Estrada do Outeiro/Tramontina - Placa B (RM Mídia)
4. Arthur Bernardes (Prox. Pedro A. Cabral) - Placa A (Belook Outdoor)

PARTIDOS E COLIGAÇÕES (CANDIDATOS A GOVERNADOR E SENADOR) RELAÇÃO DE LOCAIS DE MAIOR IMPACTO

1ª COLIGAÇÃO "UNIÃO PELO PARÁ"

(PPB/PTB/PSC/PL/PFS/PMN/PSD/PV/PSDB/PT DO B)

1. Av. Senador Lemos/Rua Soares Carneiro - Placa A (RM Mídia)
2. Av. Almirante Barroso (ao lado da SETRANS) (CPP Contato Visual)
3. Vila Leopoldina/Av. José Malcher - Placa A (RM Mídia)
4. Av. Almirante Barroso/Feira Agropecuária - Placa C (RM Mídia)
5. Av. Júlio César/Canal Jacaré - Placa B (RM Mídia)
6. Av. Almirante Barroso/Correios - Placa B (RM Mídia)
7. Tv. Mauriti c/ Rua Antônio Everdosa - Placa C (Belook Outdoor)
8. Av. Pedro Miranda/Rua Curuzu - Placa A (RM Mídia)
9. Av. Almirante Tamendare c/ Rua Monte Alegre - Placa A (Belook Outdoor)
10. Av. Almirante Barroso/Payssandú - Placa F (RM Mídia)
11. Av. Doc de Souza Franco/Supermercado Líder - Placa A (RM Mídia)
12. Av. Nazaré/Payssandú - Placa B (RM Mídia)
13. Tv. Humaitá c/ Av. Pedro Miranda - Placa B (Belook Outdoor)
14. Apinagés com Mundurucus Placa A (WT Gomes)
15. Av. Nazaré/Payssandú - Placa A (RM Mídia)
16. Av. Almirante Barroso prox. Trav. Lomas Valentinas - Placa A (Visa Outdoor)
17. Av. Almirante Barroso/Feira Agropecuária - Placa F (RM Mídia)
18. Rua Conceição (Sede do Imperial) - Placa B (Visa Outdoor)
19. Av. Serzedelo Correa/Próximo Manoel Pinto da Silva - Placa A (RM Mídia)
20. Av. Almirante Barroso/Feira Agropecuária - Placa H (RM Mídia)
21. Av. Augusto Motenegro/Natália Lins - Placa C (RM Mídia)
22. Av. Duque de Caxias/Av. Dr. Freitas - Placa C (RM Mídia)
23. Av. Conselheiro Furtado c/ Rua 03 de maio - Placa A (Belook Outdoor)
24. 16 de Novembro (Estância São Sebastião - Mosqueiro) (CPP Contato Visual)
25. Br. 316 c/ Estrada do Mosqueiro - Mosqueiro) (CPP Contato Visual)
26. Conselheiro com Alcindo Cabela Placa C (WT Gomes)
27. Bernal do Couto c/ Generalis. Deodoro-PL. C (Estilo Painéis do Pará LTD*)
28. Saída do Castanheira pelo Planeta Micareta Placa A (WT Gomes)
29. Av. José Malcher/Frente Arquidiocese de Belém - Placa C (RM Mídia)
30. Av. Nazaré (Frente Col. Santa Catarina) (CPP Contato Visual)
31. Av. Genmo. Deodoro (prox. a Mundurucus) (CPP Contato Visual)
32. Av. Pedro Álvares Cabral/Lado do Golden Bingo - Placa B (RM Mídia)
33. Av. Almirante Barroso c/ Passagem Eliézer Levy - Placa C (Visa Outdoor)
34. Trav. 03 de Maio (c/Magalhães Barata) (CPP Contato Visual)
35. Av. Fernando Guilhon/Av. Roberto Camelier - Placa A (RM Mídia)

2º PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA

1. Av. Generalíssimo Deodoro/Av. Conselheiro Furtado - Placa B (RM Mídia)
2. Av. Almirante Barroso (Lado Hospital Belém) - Placa B (Belook Outdoor)
3. Av. Almirante Barroso/Frente Seminário Batista - Placa C (RM Mídia)
4. Av. Conselheiro Furtado/Feira da Batista Campos - Placa A (RM Mídia)
5. Av. Nazaré/Praça da República - Placa A (RM Mídia)
6. Av. Júlio César/Transmangueirão - Placa C (RM Mídia)
7. Av. Pedro Álvares Cabral/Av. Dr. Freitas - Placa B (RM Mídia)
8. Av. Municipalidade/Rua Dom Pedro I - Placa D (RM Mídia)
9. Av. Tavares Bastos/Em Frente ao Olé Olá - Placa B (RM Mídia)
10. Av. Pedro Miranda/Rua Humaitá - Placa B (RM Mídia)
11. Rod. Augusto Montenegro (entrada do estádio) (CPP Contato Visual)
12. Av. Almirante Barroso c/ Passagem Eliézer Levy - Placa A (Visa Outdoor)
13. Av. Almirante Barroso (Agência dos Correios) - Placa A (Visa Outdoor)
14. Av. Nazaré c/ Trav. Rui Barbosa - Placa B (Visa Outdoor)
15. Av. Gov. José Malcher (c/Wandekolk) (CPP Contato Visual)
16. Av. Dr. Freitas c/ Senador Lemos Placa B (WT Gomes)
17. Av. Doc de Souza Franco/Diogo Moia - Placa C (RM Mídia)
18. Praça do Cruzeiro (Icoaraci) Placa B (WT Gomes)
19. Av. Augusto Montenegro/Natália Lins - Placa F (RM Mídia)
20. Cabanagem (Altos Sup. Holanda) (CPP Contato Visual)

21. Generalíssimo com Mundurucus (esquina) Placa A (WT Gomes)
22. Vila Leopoldina/Av. José Malcher - Placa B (RM Mídia)
23. Rua dos Mundurucus (entre 9 de Janeiro e 3 de Maio) (CPP Contato Visual)
24. Av. José Malcher/Av. Assis de Vasconcelos - Placa D (RM Mídia)
25. Rua João Balbi c/ Trav. D. Romualdo de Seixas - Placa A (Visa Outdoor)
26. Tv. Benjamin Constant / R. 28 de Setemb-PL. A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
27. Av. Doc de Souza Franco/Rua Domingos Marreiro - Placa A (RM Mídia)
28. Rua Domingos Marreiro/Rua Três de Maio - Placa B (RM Mídia)
29. Gentil, em frente à Papalaria Colares Placa A (WT Gomes)
30. Av. 1º de Dezembro (c/Trav. Itoioró) (CPP Contato Visual)
31. Av. Generalíssimo, próximo à APAE Placa A (WT Gomes)
32. Av. Lomas Valentinas/Pará Clube - Placa A (RM Mídia)
33. Av. Duque de Caxias/Rua das Mercês - Placa B (RM Mídia)
34. Av. Pedro Álvares Cabral/Frente ao Motel Centauro - Placa F (RM Mídia)
35. Gov. J. Malcher, ao lado do "Lá em Casa" Placa A (WT Gomes)

3º PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS - PSTU

1. Rua Arcipreste Manoel Teodoro (prox. col Rutherford) (CPP Contato Visual)
2. Av. Serzedelo Correa/Praça Batista Campos - Placa B (RM Mídia)
3. Rua Antônio Barreto/Av. Doc de Souza Franco - Placa A (RM Mídia)
4. Av. Almirante Barroso (Agência dos Correios) - Placa D (Visa Outdoor)
5. Rua Antônio Barreto/Rua Almirante Wandekolk - Placa C (RM Mídia)
6. Av. Almirante Barroso (Hospital da Aeronáutica) - Placa C (Belook Outdoor)
7. Av. Nazaré (c/14 de Março) (CPP Contato Visual)
8. Tv. Henrique Gurjão/Assis de Vasconcelos-PL. A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
9. Rod. Augusto Montenegro, prox. ao Monum. Cabanagem (CPP Contato Visual)
10. Av. Almirante Barroso (Lado Ag. dos Correios) - Placa A (Belook Outdoor)
11. Av. Dezsseis de Novembro/Rua Joaquim Távora - Placa B (RM Mídia)
12. Av. Almirante Barroso/Júlio César - Placa G (RM Mídia)
13. Benjamin, entre Gentil e Conselheiro Placa B (WT Gomes)
14. Av. Almirante Barroso/Payssandú - Placa L (RM Mídia)
15. R. 28 de Setemb/ Tv. Benjamin Constant - PL. A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
16. Av. José Malcher/Frente Arquidiocese de Belém - Placa A (RM Mídia)
17. Rua Almirante Wandekolk/Rua Antônio Barreto - Placa E (RM Mídia)
18. Av. Nazaré/Frente ao Colégio Nazaré - Placa C (RM Mídia)
19. Rua Antônio Barreto/Av. Doc de Souza Franco - Placa B (RM Mídia)
20. Av. Pedro Miranda/Rua Humaitá - Placa D (RM Mídia)
21. Av. Doc de Souza Franco/Av. Gaspar Viana - Placa B (RM Mídia)
22. Av. Lomas Valentinas/Av. Almirante Barroso - Placa C (RM Mídia)
23. Av. Augusto Montenegro/Natália Lins - Placa G (RM Mídia)
24. Av. 1º de Dezembro (prox. Dr. Freitas - Posto INSS) (CPP Contato Visual)
25. 16 de Novembro (prox. Ao Super Center Nazaré) (CPP Contato Visual)
26. Cabela, próximo à Magalhães Barata Placa B (WT Gomes)
27. Tv. Humaitá c/ Av. Pedro Miranda - Placa A (Belook Outdoor)
28. Rua Domingos Marreiro/Rua Três de Maio - Placa A (RM Mídia)
29. Tv. Lomas Valentinas c/ Av. Marquês de Herva - Placa A (Belook Outdoor)
30. Av. Pedro Miranda/Rua Curuzu - Placa C (RM Mídia)
31. Rua Farias de Brito - S. Brás (Pça. Floriano Peixoto) (CPP Contato Visual)
32. Av. Almirante Barroso/Payssandú - Placa D (RM Mídia)
33. Av. Dr. Freitas c/ Av. Senador Lemos - Placa A (Belook Outdoor)
34. Av. Brás de Aguiar (Colégio Santa Catarina) - Placa B (Visa Outdoor)
35. Av. Almirante Barroso/Lado da Tuna Luso - Placa A (RM Mídia)

4ª COLIGAÇÃO "CAMINHANDO COM O TRABALHO" (PMDB/PFL)

1. Gov. José Malcher, próximo ao Superbox Placa A (WT Gomes)
2. Cabela entre Boaventura e D. Marreiros Placa B (WT Gomes)
3. Av. Almirante Barroso/Feira Agropecuária - Placa A (RM Mídia)
4. Av. Almirante Barroso/Frente Seminário Batista - Placa A (RM Mídia)
5. Trav. Padre Eutiquio prox. ao Lapinha - Placa A (Visa Outdoor)
6. P. Al. Cabral, em fte. à Pousada Centaurus Placa A (WT Gomes)
7. Av. Alcindo Cabela c/ Ig. São Judas Tadeu - Placa A (Belook Outdoor)
8. Conselheiro, frente "Chicos's Bar" Placa B (WT Gomes)
9. Rod. Augusto Montenegro (lateral do Mangueirão) (CPP Contato Visual)
10. Rua João Balbi/Av. Dom Romualdo de Seixas - Placa A (RM Mídia)
11. Montenegro (frente Pal. Dos Despachos) Placa A (WT Gomes)
12. Av. Júlio César/Av. Pedro Álvares Cabral - Placa B (RM Mídia)
13. Av. José Bonifácio/Berço de Belém - Placa A (RM Mídia)
14. Av. Pedro Álvares Cabral (com Dr. Freitas) (CPP Contato Visual)
15. Av. José Malcher/Vila Leopoldina - Placa A (RM Mídia)
16. Av. Augusto Montenegro/Natália Lins - Placa D (RM Mídia)
17. Bernal do Couto c/ Generalis. Deodoro - PL. B (Estilo Painéis do Pará LTD*)
18. Av. Pedro A. Cabral prox. Av. Júlio César - Placa D (Visa Outdoor)
19. Av. Pedro Miranda (Unama) - Placa A (Visa Outdoor)
20. Av. Almirante Barroso/Correios - Placa D (RM Mídia)
21. Rua 28 de Setembro/Rua Benjamin Constant - Placa D (RM Mídia)
22. Av. Tavares Bastos/Em Frente ao Olé Olá - Placa C (RM Mídia)
23. Trav. 28 de Setembro c/ Av. Assis de Vasconcelos - Placa A (Visa Outdoor)
24. Almirante Barroso em frente à Antarctica Placa A (WT Gomes)
25. Av. José Malcher/Rua 14 de Abril - Placa A (RM Mídia)
26. Av. Pedro Álvares Cabral/Rua Djalma Dutra - Placa A (RM Mídia)

27. Av. Nazaré/Frente ao Payssandú - Placa A (RM Mídia)
28. Av. Pedro Álvares Cabral/Rua Sete de Setembro - Placa A (RM Mídia)
29. Av. Pedro A. Cabral c/ Av. Dr. Freitas - Placa A (Visa Outdoor)
30. Av. José Malcher/Rui Barbosa - Placa A (RM Mídia)
31. Quintino, entre Tiradentes e Boaventura Placa A (WT Gomes)
32. Av. Júlio César/Transmangueirão - Placa E (RM Mídia)
33. Av. Almirante Barroso (c/Barão do Triunfo) (CPP Contato Visual)
34. Av. Assis de Vasconcelos c/ Trav. 28 de Setembro - Placa B (Visa Outdoor)
35. Av. Almirante Barroso (Estância Entroncamento) - Placa B (Visa Outdoor)

5ª COLIGAÇÃO "FRENTE DO POVO" (PT/PCB/PSB/PC DO B)

1. Av. Nazaré/Praça da República - Placa B (RM Mídia)
2. Av. Municipalidade/Rua Dom Pedro I - Placa C (RM Mídia)
3. Av. Dr. Freitas c/ Av. Pedro A. Cabral - Placa A (Belook Outdoor)
4. Rua Antônio Barreto/Rua Almirante Wandekolk - Placa B (RM Mídia)
5. Av. Almirante Barroso/Júlio César - Placa D (RM Mídia)
6. Av. 1º de Dez. em fte à Escola de Ed. Física Placa A (WT Gomes)
7. Av. Celso Malcher/Rua Silva Rosado - Placa A (RM Mídia)
8. Av. Conselheiro Furtado (Prox. a Alcindo Cabela) (CPP Contato Visual)
9. Av. Conselheiro Furtado/Serzedelo Correa - Placa A (RM Mídia)
10. Av. Conselheiro Furtado (prox. a Barão de Mamoré) (CPP Contato Visual)
11. Av. Júlio César/Canal Jacaré - Placa D (RM Mídia)
12. Assis de Vasc. Com Municipalidade Placa A (WT Gomes)
13. Av. Pedro Álvares Cabral/Frente ao Motel Centauro - Placa D (RM Mídia)
14. Tamoios com Apinagés Placa A (WT Gomes)
15. Av. Mundurucus/Av. Alcindo Cabela - Placa B (RM Mídia)
16. Av. Duque de Caxias/Rua Mauriti - Placa A (RM Mídia)
17. Av. Senador Lemos - Ponte do Galo - Placa A (Visa Outdoor)
18. Av. Duque de Caxias/Rua Antônio Barreto - Placa A (RM Mídia)
19. Av. Celso Malcher/Rua Silva Rosado - Placa B (RM Mídia)
20. Trav. Lomas Valentinas (c/Marquês de Herval) (CPP Contato Visual)
21. Av. José Malcher/Av. Assis de Vasconcelos/Superior - Placa A (RM Mídia)
22. Av. Sem Lemos (frente Col. José Álvares Maia) (CPP Contato Visual)
23. Cabela entre Boaventura e D. Marreiros Placa A (WT Gomes)
24. Rua Antônio Barreto (c/14 de Abril) (CPP Contato Visual)
25. Av. Doc de Souza Franco/Av. Municipalidade - Placa C (RM Mídia)
26. Conselheiro com Alcindo Cabela Placa D (WT Gomes)
27. Av. Municipalidade/Rua Dom Pedro I - Placa A (RM Mídia)
28. Av. Pedro Álvares Cabral/Lado do Clube Casota - Placa A (RM Mídia)
29. Av. Alcindo Cabela c/ Rua Ferreira Pena (UNAMA) - Placa A (Belook Outdoor)
30. Gov. J. Malcher, ao lado do "Lá em Casa" Placa B (WT Gomes)
31. Av. Conselheiro Furtado/Lado da Cairu - Placa A (RM Mídia)
32. Trav. Pe. Eutiquio (c/Conselheiro) (CPP Contato Visual)
33. Av. Pedro A. Cabral - Canal do Galo - Placa A (Visa Outdoor)
34. Av. Perimetral/Universidade Federal do Pará - Placa B (RM Mídia)
35. Trav. Barão do Triunfo (lado Esc. Adventista de Belém) (CPP Contato Visual)

PARTIDOS E COLIGAÇÕES (CANDIDATOS A GOVERNADOR E SENADOR) RELAÇÃO DE LOCAIS DE MENOR IMPACTO

1ª COLIGAÇÃO "UNIÃO PELO PARÁ"

- (PPB/PTB/PSC/PL/PFS/PMN/PSD/PV/PSDB/PT DO B)
1. Av. Pedro Miranda/Rua Pirajá - Placa B (RM Mídia)
 2. Ó de Almeida c/ Pe. Prudêncio Placa A (da Palmeira) (WT Gomes)
 3. Av. Júlio César/Lado da Vila Rica - Placa C (RM Mídia)
 4. Av. Bern. Sayão c/ Tv. Quint. Bocaiuva Placa A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
 5. Rua Riachuelo/1º Março - Placa A (RM Mídia)
 6. Av. Cristóvão Colombo/Terceira Rua - Placa A (RM Mídia)
 7. Rod. Augusto Montenegro - Entrada do Tapanã Placa A (Visa Outdoor)
 8. Rodovia Arthur Bernardes/Canal do UNA - Placa C (RM Mídia)
 9. Av. Augusto Montenegro/Lado da Coca Cola - Placa C (RM Mídia)
 10. Av. Pedro Miranda/Rua Pirajá - Placa D (RM Mídia)
 11. Av. Pedro Miranda c/ Tv. Itoioró Placa A (Estilo Painéis do Pará LTD*)

2º PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA

1. Rod. Augusto Montenegro (Frente Transcoqueiro) - Placa B (Belook Outdoor)
2. Rod. Augusto Montenegro prox. a Transcoqueiro Placa A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
3. Rodovia Transmangueirão/Frente ao Cristalville - Placa A (RM Mídia)
4. Rua São Roque/Av. Manoel Barata - Placa A (RM Mídia)
5. Av. José Bonifácio/Av. Conselheiro Furtado - Placa B (RM Mídia)
6. Av. Augusto Montenegro/Frente Conjunto Maguari - Placa A (RM Mídia)
7. Tv. Soares Carneiro c/ Rua Curuçá Placa A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
8. Rua Berredos/Av. Augusto Montenegro - Placa A (RM Mídia)
9. Rodovia do Tapanã/Teleclube - Placa A (RM Mídia)
10. Rua Quinze de Agosto/Celios Restaurante - Placa A (RM Mídia)
11. Rodovia do Tapanã/Teleclube - Placa B (RM Mídia)

3º PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS - PSTU

1. Av. Júlio César/Lado da Vila Rica - Placa D (RM Mídia)

2. Estrada do Outeiro Placa A (WT Gomes)
3. Av. Cristóvão Colombo/Quarta Rua - Placa A (RM Mídia)
4. Rodovia Arthur Bernades/Assel - Placa B (RM Mídia)
5. Av. Pedro Miranda/Rua Pirajá - Placa C (RM Mídia)
6. Av. Almirante Wandekolk/Av. Senador Lemos - Placa B (RM Mídia)
7. Cristóvão Colombo (com 5ª Rua - Icoaraci) (CPP Contato Visual)
8. A. Montenegro, ao lado Mangueirão Placa A (WT Gomes)
9. Av. Augusto Montenegro/Lado da Coca Cola - Placa I (RM Mídia)
10. Rod. Augusto Montenegro (Frente Transcoqueiro)-Placa A (Belook Outdoor)
11. Rua de Óbidos c/Rua Ângelo Custódio - Placa A (Belook Outdoor)

4ª COLIGAÇÃO "CAMINHANDO COM O TRABALHO" (PMDB/PFL)

1. Rod. Augusto Montenegro - Entrada do Tapani Placa B (Visa Outdoor)
2. Rua Apinagés c/Rua Nova I Placa A (WT Gomes)
3. Estr. da Ceasa/DETRAN, frente/INCRA Placa A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
4. Rodovia Transmangueirão/Atrás do Mangueirão - Placa E (RM Mídia)
5. Lada da Escola Bosque (Outeiro) (CPP Contato Visual)
6. Rodovia Arthur Bernades/Ponte do Jacaré - Placa A (RM Mídia)
7. Av. Augusto Montenegro/Lado da Coca Cola - Placa H (RM Mídia)
8. Trav. Castelo Branco c/Rua Caripunas Placa A (Visa Outdoor)
9. Rua dos Pariquis (Prox. Av. Alcindo Cabela) - Placa B (Belook Outdoor)
10. Rua dos Pariquis (Prox. Av. Alcindo Cabela) - Placa A (Belook Outdoor)
11. Av. Pedro Miranda/Rua Pirajá - Placa F (RM Mídia)

5ª COLIGAÇÃO "FRENTE DO POVO" (PT/PCB/PSB/PC do B)

1. Rodovia Arthur Bernades/Ponte do Jacaré - Placa D (RM Mídia)
2. Av. Manoel Barata/Final Linha Icoaraciense - Placa A (RM Mídia)
3. Escola Bosque do Outeiro/Frente - Placa A (RM Mídia)
4. Rodovia Arthur Bernades/Nassau - Placa A (RM Mídia)
5. Av. Augusto Montenegro/Lado da Coca Cola - Placa D (RM Mídia)
6. Rua Soares Carneiro/Av. Pedro Álvares Cabral - Placa D (RM Mídia)
7. Rodovia Arthur Bernades/Assel - Placa A (RM Mídia)
8. Rod. Augusto Montenegro (prox. a Transcoqueiro) (CPP Contato Visual)
9. Av. Bernardo Sayão/Rua Cesário Alvim - Placa B (RM Mídia)
10. Estrada do Outeiro Placa B (WT Gomes)
11. Av. Perimetral (FCAP) - Placa A (Visa Outdoor)

PARTIDOS E COLIGAÇÕES (CANDIDATOS A GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR) RELAÇÃO DE SOBRAS DOS LOCAIS DE MENOR IMPACTO

1º PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS - PSTU

1. Av. Perimetral (Frente Ginásio FCAP) - Placa A (Belook Outdoor)

PARTIDOS E COLIGAÇÕES (CANDIDATOS A DEPUTADO FEDERAL E ESTADUAL) RELAÇÃO DOS LOCAIS DE MAIOR IMPACTO

1. Av. Júlio César/Canal Jacaré - Placa C (RM Mídia)
2. Av. Almirante Barroso (frente ao 2º BIS) (CPP Contato Visual)
3. Av. Mundurucus/Av. Alcindo Cabela - Placa E (RM Mídia)
4. Gentil com Alcindo Cabela Placa A (WT Gomes)
5. Av. Júlio César/Transmangueirão - Placa A (RM Mídia)
6. Av. Almirante Barroso/Payssandu - Placa B (RM Mídia)
7. Av. Assis de Vasconcelos/Rua Manoel Barata - Placa A (RM Mídia)
8. Tv. Antônio Baena frente a UNAMA - Placa C (Estilo Painéis do Pará LTD*)
9. Praça da Sé c/ Bechara Mattar - Placa A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
10. Av. Serzedelo Corrêa (c/ Gentil) (CPP Contato Visual)
11. Av. Bernaldo Couto/Em Frente ao Bora Bora - Placa A (RM Mídia)
12. Av. Conselheiro Furtado/Feira da Batista Campos - Placa C (RM Mídia)
13. Mosqueiro - Av. 16 de Novembro prox. Do Giba - Placa B (Visa Outdoor)
14. Rua Humaitá/Av. Almirante Barroso - Placa B (RM Mídia)
15. Av. Almirante Barroso/Feira Agropecuária - Placa B (RM Mídia)

2º PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - Deputado Federal e Estadual

1. Av. Municipalidade/Rua Dom Pedro I - Placa B (RM Mídia)
2. Av. Dr. Freitas c/Senador Lemos Placa A (WT Gomes)
3. Av. Brás de Aguiar (Colégio Santa Catarina) - Placa A (Visa Outdoor)
4. Av. Duque de Caxias/Rua Humaitá - Placa A (RM Mídia)
5. Av. Serzedelo Corrêa (c/Brás de Aguiar) (CPP Contato Visual)
6. Doca de Souza Franco (Frente Colarinho Branco) - Placa A (Belook Outdoor)
7. Rua Conceição (Sede do Imperial) - Placa A (Visa Outdoor)
8. Manoel Barata (lado Colégio Madre Celeste - Icoaraci) (CPP Contato Visual)
9. Av. José Bonifácio/Av. José Malcher - Placa C (RM Mídia)
10. Av. Pedro A. Cabral prox. Av. Júlio César - Placa A (Visa Outdoor)
11. Av. Pedro Álvares Cabral/Rua Soares Carneiro - Placa B (RM Mídia)
12. Av. Almirante Barroso (Estância Entroncamento) - Placa C (Visa Outdoor)
13. Av. Lomas Valentina/Pará Clube - Placa B (RM Mídia)
14. Av. Almirante Barroso/Júlio César - Placa A (RM Mídia)
15. Av. Almirante Barroso (Lado SETRAN) - Placa A (Belook Outdoor)

3ª COLIGAÇÃO PL, PT do B, PMN (PL/PMN/PT do B)

1. Pedro Álvares Cabral (antiga Gelar) Placa B (WT Gomes)
2. Trav. Rui Barbosa c/Av. Nazaré - Placa B (Visa Outdoor)
3. Av. Duque de Caxias/Av. Dr. Freitas - Placa D (RM Mídia)
4. Av. Nazaré/Sede do Remo - Placa A (RM Mídia)
5. Av. Almirante Barroso/Payssandu - Placa I (RM Mídia)
6. Rua Humaitá/Av. Almirante Barroso - Placa C (RM Mídia)
7. Av. Gov. José Malcher (prox. ao Superbox) (CPP Contato Visual)
8. Av. Pedro Miranda/Rua Humaitá - Placa C (RM Mídia)
9. Av. Pedro A. Cabral c/ Av. Dr. Freitas - Placa A (Belook Outdoor)
10. Rua Dr. Moraes/Rua dos Pariquis - Placa A (RM Mídia)
11. Av. José Malcher/Rua 14 de Abril - Placa B (RM Mídia)
12. Rua Antônio Barreto/Rua Três de Maio - Placa B (RM Mídia)
13. Av. Almirante Barroso (Estância Entroncamento) - Placa D (Visa Outdoor)
14. Av. Senador Lemos c/ Tv. Djalma Dutra - Placa A (Belook Outdoor)
15. Rua João Balbi (c/Alm. Wandekolk) (CPP Contato Visual)

4º PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - Deputado Estadual

1. Av. Conselheiro Furtado/Serzedelo Correa - Placa E (RM Mídia)
2. Av. Conselheiro Furtado (Prox. a 9 de janeiro) (CPP Contato Visual)
3. Av. Mundurucus/Av. Alcindo Cabela - Placa A (RM Mídia)
4. Av. Pedro Álvares Cabral/Lado da Renault - Placa A (RM Mídia)
5. Trav. 14 de Março (c/Nazaré) (CPP Contato Visual)
6. Av. Almirante Barroso/Feira Agropecuária - Placa E (RM Mídia)
7. Av. Boulevard Castilho França/Frente a CDP - Placa A (RM Mídia)
8. Av. Perimetral/Sepro - Placa C (RM Mídia)
9. Av. Almirante Barroso/Júlio César - Placa L (RM Mídia)
10. Av. Duque de Caxias/Av. Dr. Freitas - Placa A (RM Mídia)
11. Av. Generalíssimo Deodoro/Av. Conselheiro Furtado - Placa A (RM Mídia)
12. Rua 28 de Setembro/Rua Benjamin Constant - Placa A (RM Mídia)
13. Rua Antônio Barreto/Av. Doca de Souza Franco - Placa D (RM Mídia)
14. Rua Antônio Barreto/Rua Três de Maio - Placa C (RM Mídia)
15. Av. Almirante Barroso/Feira Agropecuária - Placa J (RM Mídia)

5º PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES - PGT - Deputado Estadual

1. Av. Nazaré (Sede do Clube do Remo) - Placa A (Visa Outdoor)
2. Av. Pedro A. Cabral c/ Av. Júlio César - Placa A (Belook Outdoor)
3. Av. Municipalidade/Rua Quintino Bocaiuva - Placa C (RM Mídia)
4. Av. Gaspar Viana/Av. Doca de Souza Franco - Placa A (RM Mídia)
5. Trav. Rui Barbosa c/Av. Nazaré - Placa A (Visa Outdoor)
6. Tv. 14 de março c/ Rua João Balby - Placa A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
7. Pedro Miranda com Curuzu Placa B (WT Gomes)
8. Av. Gentil Bittencourt/Av. Benjamin Constant - Placa A (Visa Outdoor)
9. Generalíssimo, entre Mund./Conselheiro Placa A (WT Gomes)
10. Av. Conselheiro Furtado/Feira da Batista Campos - Placa D (RM Mídia)
11. Av. Pedro Álvares Cabral/Rua Djalma Dutra - Placa B (RM Mídia)
12. Trav. Rui Barbosa c/Av. Nazaré - Placa E (Visa Outdoor)
13. Tv. Alente. Tamarandé c/São Francisco - Pl. A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
14. Tv. Mauriti c/ Rua Antônio Everdosa - Placa B (Belook Outdoor)
15. Av. Roberto Camelier/Av. Mundurucus - Placa A (RM Mídia)

6ª COLIGAÇÃO "FRENTE DO POVO" (PCB/PSB/PC do B)

Deputado Estadual

1. Av. Pedro Álvares Cabral/Rua Soares Carneiro - Placa A (RM Mídia)
2. Av. Almirante Barroso/Payssandu - Placa H (RM Mídia)
3. Av. Roberto Camelier/Residencial Aldeia do Rádio - Placa A (RM Mídia)
4. Av. José Malcher/Praça da República - Placa B (RM Mídia)
5. Serzedelo Correa em fte. à Pça. B. Campos Placa D (WT Gomes)
6. Av. José Bonifácio/Av. José Malcher - Placa A (RM Mídia)
7. Rua João Balbi/Av. Dom Romualdo de Seixas - Placa B (RM Mídia)
8. Av. Gentil Bittencourt (Prox. Generalíssimo) - Placa A (Belook Outdoor)
9. Estrada de Mosqueiro (Antes da Ponte - Mosqueiro) (CPP Contato Visual)
10. Av. Pedro Miranda (Antônio Baena prox. UNAMA-praça) (CPP Contato Visual)
11. Av. Alm. Barroso (CIFEMA) (CPP Contato Visual)
12. Av. Júlio César/Av. Pedro Álvares Cabral - Placa D (RM Mídia)
13. Av. José Malcher/Av. Assis de Vasconcelos/Superior - Placa B (RM Mídia)
14. Rua 28 de Setembro/Rua Benjamin Constant - Placa C (RM Mídia)
15. Av. Pedro Álvares Cabral/Av. Dr. Freitas - Placa A (RM Mídia)

7º PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB - Deputado Estadual

1. Av. Alcindo Cabela/Av. Magalhães Barata - Placa A (RM Mídia)
2. Alcindo Cabela, esquina com Mundurucus Placa A (WT Gomes)
3. Av. Municipalidade/Rua Quintino Bocaiuva - Placa A (RM Mídia)
4. Av. Júlio César/Trevo do Aeroporto - Placa B (RM Mídia)
5. Av. José Malcher/Praça da República - Placa C (RM Mídia)
6. Av. Gaspar Viana/Av. Doca de Souza Franco - Placa B (RM Mídia)
7. Trav. Rui Barbosa (c/Gov. José Malcher) (CPP Contato Visual)
8. Rua Dr. Moraes/Av. Nazaré - Placa A (RM Mídia)
9. Av. Fernando Guilhon/Av. Roberto Camelier - Placa B (RM Mídia)
10. Rua Teófilo Condurú c/ Rua Silva Rosado - Placa A (Belook Outdoor)
11. Av. Municipalidade/Av. Doca de Souza Franco - Placa A (RM Mídia)
12. Av. Conselheiro Furtado/Serzedelo Correa - Placa C (RM Mídia)
13. Pedro Miranda com Curuzu Placa A (WT Gomes)
14. Av. Pedro A. Cabral prox. Av. Júlio César - Placa C (Visa Outdoor)
15. Av. Pedro Álvares Cabral (esq. c/Dr. Freitas - lavajato) (CPP Contato Visual)

8º PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - Deputado Federal e Estadual

1. Av. Serzedelo Corrêa c/Rua Mundurucus - Placa B (Visa Outdoor)
2. Av. Almirante Barroso/Feira Agropecuária - Placa D (RM Mídia)
3. Av. Doca de Souza Franco/Supermercado Líder - Placa B (RM Mídia)
4. Mundurucus, esquina com Tupinambás Placa A (WT Gomes)
5. Av. Nazaré (Colégio Santa Catarina) - Placa A (Visa Outdoor)
6. Av. Brás de Aguiar/Marista - Placa C (RM Mídia)
7. Praia do Ariramba (Trevo de Mosqueiro - Mosqueiro) (CPP Contato Visual)
8. Av. José Malcher/Av. José Bonifácio - Placa A (RM Mídia)
9. Pariquis, entre Serzedelo e Dr. Moraes Placa A (WT Gomes)
10. Av. Roberto Camelier c/Rua Conceição - Placa A (Visa Outdoor)
11. Rua Tiradentes/Rua Piedade - Placa A (RM Mídia)
12. Rua Boaventura da Silva (prox. a 09 de Janeiro) (CPP Contato Visual)
13. Av. Augusto Montenegro/Natália Lins - Placa A (RM Mídia)
14. Rod. Augusto Montenegro F/Entrada da Transcoqueiro-PL A (Visa Outdoor)
15. Av. Doca de Souza Franco/Mascate - Placa A (RM Mídia)

9º PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS - PSTU - Deputado Federal e Estadual

1. Av. Pedro Álvares Cabral/Lado da Renault - Placa B (RM Mídia)
2. Rua João Balbi (prox. 14 de Março) (CPP Contato Visual)
3. Av. Almirante Tamandaré/São Pedro - Placa A (RM Mídia)
4. Av. José Bonifácio (Creche Berço de Belém - São Brás) (CPP Contato Visual)
5. Rua Antônio Barreto/Rua Três de Maio - Placa A (RM Mídia)
6. Av. Municipalidade/Ao Lado da Norsegel - Placa B (RM Mídia)
7. Av. Perimetral/Sepro - Placa A (RM Mídia)
8. Av. Pedro Álvares Cabral/Frente ao Motel Centauro - Placa E (RM Mídia)
9. Av. Nazaré c/Trav. Rui Barbosa - Placa B (Visa Outdoor)

10. Av. Doca de Souza Franco/Mascate - Placa B (RM Mídia)
11. Av. Conselheiro Furtado/Feira da Batista Campos - Placa B (RM Mídia)
12. Rua Manoel Barata entre 7 de Setem. e Pe. Eutiquio Placa A (WT Gomes)
13. Av. José Malcher/Rua Dr. Moraes - Placa B (RM Mídia)
14. Av. Mundurucus/Av. Alcindo Cabela - Placa A (RM Mídia)
15. 15 de Agosto (Boate Canto da Vila - Icoaraci) (CPP Contato Visual)

10º PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PMDB - Deputado Federal e Estadual

1. Rod. Augusto Montenegro (Prox. Coca Cola) - Placa A (Belook Outdoor)
2. Av. Almirante Barroso (Estância Entroncamento) - Placa A (Visa Outdoor)
3. Av. Augusto Montenegro/Natália Lins - Placa E (RM Mídia)
4. Av. Almirante Barroso/Em Frente a Feira Agropecuária - Placa A (RM Mídia)
5. Av. José Malcher/Av. Assis de Vasconcelos - Placa B (RM Mídia)
6. Av. Dr. Freitas (entre 1º Dez. e Alm. Barroso) (CPP Contato Visual)
7. Tv. Mauriti c/ Rua Antônio Everdosa - Placa A (Belook Outdoor)
8. Av. José Malcher/Av. Assis de Vasconcelos - Placa C (RM Mídia)
9. Rodovia BR 316 - Retorno do Castanheira - Placa B (Belook Outdoor)
10. Av. Conselheiro Furtado (prox. a Genmo. Deodoro) (CPP Contato Visual)
11. Av. Duque de Caxias/Rua Domingos Marreiro - Placa A (RM Mídia)
12. Av. Mundurucus/Av. Alcindo Cabela - Placa C (RM Mídia)
13. Assis de Vasc. Com Municipalidade Placa C (WT Gomes)
14. Av. Dr. Freitas c/ Av. Senador Lemos - Placa B (Belook Outdoor)
15. Assis de Vasc. Com Municipalidade Placa B (WT Gomes)

11º PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Deputado Federal e Estadual

1. Rua Antônio Barreto/Av. Doca de Souza Franco - Placa C (RM Mídia)
2. Rua Almirante Wandekolk/Rua Antônio Barreto - Placa D (RM Mídia)
3. Av. Almirante Barroso/Frente Seminário Batista - Placa D (RM Mídia)
4. Av. Duque de Caxias/Rua Lomas Valentina - Placa A (RM Mídia)
5. Av. Doutor Freitas/Av. Almirante Barroso - Placa A (RM Mídia)
6. Av. Almirante Barroso (Agência dos Correios) - Placa C (Visa Outdoor)
7. Rui Barbosa, ao lado do CENTUR Placa C (WT Gomes)
8. Rua João Balbi/Rua 14 de Março - Placa A (RM Mídia)
9. Av. Almirante Barroso/Casa da Juventude - Placa A (RM Mídia)
10. Av. Conselheiro Furtado/Frente a Igreja do Capuchinho - Placa A (RM Mídia)
11. Av. José Malcher/Praça da República - Placa D (RM Mídia)
12. Av. Júlio César/Av. Pedro Álvares Cabral - Placa E (RM Mídia)
13. Av. Serzedelo Correa/Av. Gentil Bittencourt - Placa B (RM Mídia)
14. Av. Almirante Barroso/Júlio César - Placa H (RM Mídia)
15. Av. Júlio César/Canal Jacaré - Placa E (RM Mídia)

12º PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA

Deputado Federal e Estadual

1. Rua Dr. Moraes/Av. Nazaré - Placa D (RM Mídia)
2. Av. Pedro Miranda/Rua Humaitá - Placa A (RM Mídia)
3. Av. José Malcher/Praça da República - Placa A (RM Mídia)
4. Av. Dezesséis de Novembro/Rua Joaquim Távora - Placa A (RM Mídia)
5. Av. Almirante Barroso/Frente Seminário Batista - Placa B (RM Mídia)
6. Mundurucus, entre A. Cabela/14 de Março Placa A (WT Gomes)
7. Mosqueiro - Av. 16 de Novembro prox. Do Giba - Placa A (Visa Outdoor)
8. Rua Conceição (Sede do Imperial) - Placa C (Visa Outdoor)
9. Av. José Malcher/Frente Arquidiocese de Belém - Placa B (RM Mídia)
10. Av. Pedro Álvares Cabral/Rua José Pio - Placa A (RM Mídia)
11. Av. Dr. Freitas (c/Pedro Álvares Cabral) (CPP Contato Visual)
12. Av. Conselheiro Furtado/Serzedelo Correa - Placa B (RM Mídia)
13. Av. Pedro Miranda/Rua Curuzu - Placa B (RM Mídia)
14. Av. Almirante Barroso/Correios - Placa A (RM Mídia)
15. Av. Pedro Miranda (frente ao estac. da UNAMA) (CPP Contato Visual)

13º PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - Deputado Estadual

1. Av. Bernardo Sayão (Palácio dos Bares) (CPP Contato Visual)
2. Av. Almirante Barroso/Lado da Polícia Federal - Placa A (RM Mídia)
3. Generalíssimo c/Oliveira Belo Placa A (WT Gomes)
4. Av. Conselheiro Furtado/Serzedelo Correa - Placa D (RM Mídia)
5. Av. Augusto Montenegro/Transcoqueiro - Placa B (RM Mídia)
6. Av. Pedro A. Cabral c/Rua Magno de Araújo - Placa A (Visa Outdoor)
7. Av. Almirante Barroso/Rua Humaitá - Placa A (RM Mídia)
8. Alcindo Cabela, próximo à Magalhães Barata Placa A (WT Gomes)
9. Rua Antônio Barreto/Rua Almirante Wandekolk - Placa E (RM Mídia)
10. Av. Tavares Bastos (prox. Pedro Álvares Cabral) (CPP Contato Visual)
11. Av. Alcindo Cabela c/ Ig. São Judas Tadeu - Placa B (Belook Outdoor)
12. Av. Almirante Barroso/Payssandu - Placa A (RM Mídia)
13. Av. José Malcher/Av. Assis de Vasconcelos/Superior - Placa C (RM Mídia)
14. Av. Francisco Monteiro/ Frente ao Terminal Rodoviário - Placa A (RM Mídia)

14ª COLIGAÇÃO "FRENTE DO POVO" (PT/PCB/PSB/PC do B)

Deputado Federal

1. Dr. Moraes, entre Braz de Aguiar/Gentil Placa A (WT Gomes)
2. Benjamin, entre Gentil e Conselheiro Placa C (WT Gomes)
3. Almirante Barroso (Remo) - ILUM. Placa A (WT Gomes)
4. 25 de Setembro, ao lado de "O Liberal" Placa B (WT Gomes)
5. Av. Governador José Malcher (Frente Telepará) - Placa A (Belook Outdoor)
6. Av. Tavares Bastos/Conjunto Mendara - Placa A (RM Mídia)
7. Trav. D. Romualdo de Seixas c/Rua João Balbi - Placa A (Visa Outdoor)
8. Av. Júlio César/Transmangueirão - Placa D (RM Mídia)
9. Av. Pedro A. Cabral (Prox. Posto Texas) - Placa A (Belook Outdoor)
10. Doca, esquina com Pedro Álvares Cabral Placa D (WT Gomes)
11. Av. Almirante Barroso (Agência dos Correios) - Placa B (Visa Outdoor)
12. Av. Pedro Álvares Cabral (prox. Dr. Freitas) (CPP Contato Visual)
13. Rua João Balbi/Av. Doca de Souza Franco - Placa A (RM Mídia)
14. Rua Apinagés/Alcindo Cabela - Placa A (RM Mídia)
15. Tv. Castelo Branco c/Av. Conselheiro Furtado - Placa A (Belook Outdoor)

15ª COLIGAÇÃO PPB, PL, PTB, PT do B, PMN (PPB/PTB/PL/PMN/PT do B) - Deputado Federal

1. Conselheiro, frente "Chicos's Bar" Placa A (WT Gomes)

2. Av. Gentil Bitencourt/Av. Generalíssimo Deodoro - Placa A (RM Mídia)
3. Av. Almirante Barroso c/ Passagem Eliézer Levy - Placa B (Visa Outdoor)
4. Av. Fernando Guilhon/Av. Padre Eutíquio - Placa A (RM Mídia)
5. Av. Almirante Barroso/Júlio César - Placa M (RM Mídia)
6. Av. Generalis. Deodoro próx. João Balby-PL. A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
7. Paríquis, entre Serzedelo e Dr. Moraes Placa B (WT Gomes)
8. Almirante Barroso (Remo) - ILUM. Placa B (WT Gomes)
9. Av. Dr. Freitas/Av. Duque de Caxias - Placa A (RM Mídia)
10. Av. Almirante Barroso/Júlio César - Placa E (RM Mídia)
11. Av. Doutor Freitas/Av. Pedro Miranda - Placa A (RM Mídia)
12. São Francisco, próx. ao Supercenter Nazaré Placa A (WT Gomes)
13. Av. Almirante Barroso/Payssandu - Placa J (RM Mídia)
14. Av. Serzedelo Corrêa c/ Rua Mundurucus - Placa A (Visa Outdoor)
15. Rua Humaitá/Av. Almirante Barroso - Placa A (RM Mídia)

PARTIDOS E COLIGAÇÕES
(CANDIDATOS A DEPUTADO FEDERAL E ESTADUAL)
RELAÇÃO DE SOBRAS DOS LOCAIS DE MAIOR IMPACTO
1º PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

PSDB - Deputado Federal e Estadual

1. Av. Municipalidade/Ao Lado da Norsegel - Placa A (RM Mídia)

2ª COLIGAÇÃO "FRENTE DO POVO" (PCB/PSB/PC do B)

Deputado Estadual

1. Av. Padre Eutíquio/Av. Conselheiro Furtado - Placa A (RM Mídia)

3º PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - Deputado Federal e Estadual

1. Av. Júlio César/Av. Pedro Álvares Cabral - Placa C (RM Mídia)

4º PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES - PGT - Deputado Estadual

1. Av. Almirante Barroso/Lado do HC Pneus - Placa B (RM Mídia)

5ª COLIGAÇÃO PL, PT do B, PMN (PL/PMN/PT do B)

Deputado Estadual

1. Praia Grande (Outeiro) (CPP Contato Visual)

6º PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - Deputado Estadual

1. Av. Almirante Barroso/Feira Agropecuária - Placa G (RM Mídia)

7º PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB - Deputado Estadual

1. Av. Mundurucus/Av. Alcindo Caceia - Placa D (RM Mídia)

8º PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - Deputado Estadual

1. Av. Doca de Souza Franco/Diogo Moia - Placa B (RM Mídia)

9º PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS - PSTU - Deputado Federal e Estadual

1. Av. Almirante Barroso/Payssandu - Placa C (RM Mídia)

PARTIDOS E COLIGAÇÕES
(CANDIDATOS A DEPUTADO FEDERAL E ESTADUAL)
RELAÇÃO DOS LOCAIS DE MENOR IMPACTO
1ª COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR (PSC/PPS/PSD/PV) -

Deputado Federal e Estadual

1. Rod. Augusto Monten. (próx. Cond. Bom Clima-Icoaraci) (CPP Contato Visual)
2. Estrada do Outeiro - Após a Ponte Placa A (Visa Outdoor)
3. Av. Tavares Bastos - Conjunto Mendara Placa A (Visa Outdoor)
4. Av. Perimetral (UFGA) - Placa A (Visa Outdoor)
5. Av. Beira Mar/Farol - Placa A (RM Mídia)

2º PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - Deputado Federal e Estadual

1. Av. Siqueira Mendes/Porto da Balsa - Placa C (RM Mídia)
2. Av. Senador Manoel Barata/Frente ao Pinheirense - Placa A (RM Mídia)
3. Av. Augusto Montenegro/Agulha - Placa A (RM Mídia)
4. Av. Dezesseis de Novembro/Lado da Cairu - Placa A (RM Mídia)
5. Rodovia Arthur Bernades/Ponte do Jacaré - Placa B (RM Mídia)

3ª COLIGAÇÃO PL, PT do B, PMN (PL/PMN/PT do B)

Deputado Estadual

1. Ó de Almeida c/Pe. Prudêncio Placa B (da Palmeira) (WT Gomes)
2. Rod. Augusto Montenegro (frente ao conj. Maguari) (CPP Contato Visual)
3. Rodovia Arthur Bernades/Ponte do Jacaré - Placa E (RM Mídia)
4. Estrada da CEASA/Av. Dr. Freitas - Placa A (RM Mídia)
5. Rodovia Transmangueirão/Atrás do Mangueirão - Placa D (RM Mídia)

4º PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - Deputado Estadual

1. Av. Pedro Miranda/Rua Pirajá - Placa A (RM Mídia)
2. Rod. Artur Bernades, Clube. da Eletronorte PL. A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
3. Av. Pedro A. Cabral c/Passagem Gastão Placa A (Visa Outdoor)
4. A. Montenegro, ao lado Mangueirão Placa B (WT Gomes)
5. Ó de Almeida c/Pe. Prudêncio Placa A (da Palmeira) (WT Gomes)

5º PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES - PGT - Deputado Estadual

1. Av. Augusto Montenegro/Lado da Coca Cola - Placa E (RM Mídia)
2. Rod. Augusto Montenegro próx. a Transcoqueiro Placa D (Estilo Painéis do Pará LTD*)
3. Av. Beira Mar/Praça do Coco - Placa A (RM Mídia)
4. Rodovia Arthur Bernades/Ponte do Jacaré - Placa F (RM Mídia)
5. Av. Siqueira Mendes/Porto da Balsa - Placa B (RM Mídia)

6ª COLIGAÇÃO "FRENTE DO POVO" (PCB/PSB/PC do B)

Deputado Estadual

1. Rodovia Arthur Bernades/Canal do UNA - Placa B (RM Mídia)
2. Rod. BR 316 - Entroncamento (Entrada de Belém)-Placa A (Belook Outdoor)
3. Estrada do Outeiro (depois da ponte - Outeiro) (CPP Contato Visual)
4. Rodovia Transmangueirão/Frente ao Cristalville - Placa B (RM Mídia)
5. Estrada do Outeiro/Tramontina - Placa A (RM Mídia)

7º PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB - Deputado Estadual

1. Av. Pedro A. Cabral c/ Tv. Magno de Araújo - Placa A (Belook Outdoor)
2. Tv. Itororó c/ Av. Pedro Miranda Placa A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
3. Av. Bernado Sayão/Hospital Naval - Placa A (RM Mídia)
4. Rua São Roque/Frente a Orla de Icoaraci - Placa A (RM Mídia)
5. Rua Riachuelo/1º Março - Placa E (RM Mídia)

8º PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

PSDB - Deputado Federal e Estadual

1. Estrada da CEASA/Av. Dr. Freitas - Placa B (RM Mídia)
2. Cristóvão Colombo (frente a Farmácia Cigana) (CPP Contato Visual)
3. Rua Padre Júlio Maria/Lado da Igreja Matriz - Placa A (RM Mídia)
4. Av. Beira Mar/Chapéu Virado - Placa B (RM Mídia)
5. Rodovia Transmangueirão/Atrás do Mangueirão - Placa B (RM Mídia)

9º PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS - PSTU - Deputado Federal e Estadual

1. Av. Bernado Sayão/Rua Cesário Alvim - Placa A (RM Mídia)
2. Av. 1º de Dezembro/Passagem Lindolfo Collor - Placa A (RM Mídia)
3. Rod. Augusto Montenegro - Entrada do Tapaná Placa D (Visa Outdoor)
4. Av. Visc. de Inhaúma c/ Tv. Humaitá Placa A (Estilo Painéis do Pará LTD*)
5. Av. Bernado Sayão/Rua Cesário Alvim - Placa C (RM Mídia)

10º PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

- Deputado Federal e Estadual

1. Sto. Ant., em frente à Sec. Urbana do Comércio Placa A (WT Gomes)
2. Rodovia do Tapaná/Teleclube - Placa D (RM Mídia)
3. Quarta Rua/Av. Cristóvão Colombo - Placa A (RM Mídia)
4. Rodovia Arthur Bernades/Canal do UNA - Placa E (RM Mídia)
5. Av. Augusto Montenegro/Lado da Coca Cola - Placa A (RM Mídia)

11º PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Deputado Federal e Estadual

1. Av. Augusto Montenegro/Residencial João Coelho - Placa B (RM Mídia)
2. Trav. Castelo Branco c/Rua Caripunas Placa C (Visa Outdoor)
3. Av. Bernado Sayão/Hospital Naval - Placa B (RM Mídia)
4. A. Montenegro, ao lado Mangueirão Placa E (WT Gomes)
5. Rua Riachuelo/1º Março - Placa D (RM Mídia)

12º PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA -

Deputado Federal e Estadual

1. Av. Augusto Montenegro/Lado da Coca Cola - Placa F (RM Mídia)
2. Rodovia Arthur Bernades/Ponte do Jacaré - Placa C (RM Mídia)
3. Rod. Augusto Montenegro - F/Conj. Natália Lins Placa B (Visa Outdoor)
4. Av. Marquês de Herval c/Angaranga Placa A (WT Gomes)
5. Rodovia Arthur Bernades/Canal do UNA - Placa D (RM Mídia)

13º PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - Deputado Estadual

1. Frei Gil, ao lado do Htal. da Ordem Terceira Placa A (WT Gomes)
2. Rod. Augusto Monten. (Sd. Camp. Grêmio Lit. Porzug.) (CPP Contato Visual)
3. Av. Augusto Montenegro/Rua 08 de Dezembro - Placa A (RM Mídia)
4. Rod. Mangueirão (frente ao Conj. Catilina) (CPP Contato Visual)
5. Av. Perimetral (Frente Ginásio FCAP) - Placa B (Belook Outdoor)

14ª COLIGAÇÃO "FRENTE DO POVO" (PT/PCB/PSB/PC do B) -

Deputado Federal

1. Av. Cristóvão Colombo/Terceira Rua - Placa A (RM Mídia)
2. Av. Siqueira Mendes/Porto da Balsa - Placa A (RM Mídia)
3. Av. Júlio César/Lado da Vila Rica - Placa A (RM Mídia)
4. Rodovia do Tapaná/Teleclube - Placa E (RM Mídia)
5. A. Montenegro, ao lado Mangueirão Placa C (WT Gomes)

15ª COLIGAÇÃO PPB, PL, PTB, PT do B, PMN

(PPB/PTB/PL/PMN/PT do B) - Deputado Federal

1. Av. Augusto Montenegro/Lado da Coca Cola - Placa B (RM Mídia)
2. Cristóvão Colombo c/Sta. Rosa (Icoaraci) Placa A (WT Gomes)
3. Av. Beira Mar/Chapéu Virado - Placa A (RM Mídia)
4. Rua Riachuelo/1º Março - Placa C (RM Mídia)
5. Av. Pedro Miranda/Rua Pirajá - Placa E (RM Mídia)

PARTIDOS E COLIGAÇÕES

RELAÇÃO DE SOBRA FINAL DOS LOCAIS DE MAIOR IMPACTO

1ª COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR (PSC/PPS/PSD/PV) -

Deputado Federal e Estadual

1. Av. José Bonifácio/Av. José Malcher - Placa B (RM Mídia)

PROCESSO Nº 047/98-CRE

AUTOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL

Representante: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Delegado : WILSON RIBEIRO

Representado : ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

DESPACHO

I - Indefiro o pedido de liminar, por não vislumbrar, de pronto, suficientemente necessária a concessão.

II - Notifique-se o Representado do conteúdo da petição inicial de fls., a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, artigo 22, I, a.

Belém do Pará, 09 de julho de 1998.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

PROCESSO Nº 048/98-CRE

AUTOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL

Representante: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Delegado : WILSON RIBEIRO

Representado : ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

DESPACHO

Notifique-se o Representado do conteúdo da petição inicial de fls., a fim de que, no

prazo de 05 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, artigo 22, I, a.

Belém do Pará, 09 de julho de 1998.

Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

ATO Nº 12.333, DE 07.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 006927, de 03/07/98,

DESIGNAR o servidor PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira desta Corte, para comparecer a reunião, a convite do TSE, a fim de discutir assuntos relativos a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1999, CRÉDITOS ADICIONAIS PERTINENTES AO EXERCÍCIO EM CURSO E CRÉDITO COMPLEMENTAR DE ELEIÇÕES, que se realizará no dia 09/07/98, em Brasília/DF;

CONCEDER ao referido servidor PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/Brasília/Belém e DIÁRIAS, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 359,76 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos):

PARTICIPANTE: Pedro Armando Barrau da Mota Filho

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 165,00

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½

TOTAL C/ DESCONTO 9,87 AUX. ALIM.: R\$ 247,50 - 19,74 = 227,76

VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 227,76 + 132,00 = 359,76

TOTAL GERAL: R\$ 359,76

* Acréscimo conforme Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - DIÁRIAS (349014) e PASSAGENS AÉREAS (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Desembargador Presidente

ATO Nº 12.334, DE 08.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do Processo protocolado sob o nº 004959, de 21/05/98;

CONCEDER, conforme abaixo discriminado e com base nas confirmações de participação, 1 (uma) DIÁRIA no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para cada um dos participantes do TREINAMENTO NAS ROTINAS DE RECEBIMENTO E ACEITE DAS URNAS ELETRÔNICAS 98 PARA AS SUBCOMISSÕES DO INTERIOR DO ESTADO, a ser realizado no dia 08/07, perfazendo um total geral de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);

4º ZE - CASTANHAL

CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO LIMA

CPF: 354.961.503-53

C/C: 26569-1 AG: 0708-0

7º ZE - ABAETETUBA

CHEFE DE CARTÓRIO: DILCE FERREIRA DIAS

CPF: 107.569.572-49

C/C: 16910-2 AG: 1000-6

9º ZE - CURUÇÁ

CHEFE DE CARTÓRIO: ROSA DE ATAÍDE PINHEIRO

CPF: 083.916.372-04

C/C: 38992-7 AG: 3074-0

12º ZE - CAMETÁ

CHEFE DE CARTÓRIO: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

CPF: 256.529.312-72

C/C: 18804-2 AG: 0783-8

13º ZE - BRAGANÇA

CHEFE DE CARTÓRIO: JOSÉ JAIRON SOUSA MIRANDA

CPF: 117.136.662-00

C/C: 35087-7 AG: 0253-4

20º ZE - SANTARÉM

CHEFE DE CARTÓRIO: OSVALDO PEREIRA LISBOA

CPF: 098.372.642-68

C/C: 13905-X AG: 0130-9

23º ZE - MARABÁ

CHEFE DE CARTÓRIO: WILSON ARAÚJO BARROS

CPF: 039.939.302-15

C/C: 23077-4 AG: 0565-7

34º ZE - ITAITUBA

CHEFE DE CARTÓRIO: JAILDES FERREIRA NOGUEIRA

CPF: 149.009.802-00

C/C: 24446-5 AG: 0754-4

83º ZE - SANTARÉM II

CHEFE DE CARTÓRIO: JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES

CPF: 195.657.392-53

C/C: 28301-0 AG: 0130-9

DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União: Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - 481840, Diárias - 349014.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Desembargador Presidente

ATO Nº 12.335, DE 09.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do Processo protocolado sob o nº 2961, de 01/04/98;

CONCEDER, conforme abaixo discriminado, com base nas confirmações de participação e lista de frequência, 3 ½ (três e meia) DIÁRIAS no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R\$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos) já com o acréscimo estabelecido pelo artigo 10 da Resolução nº 19.819, para cada um dos participantes do TREINAMENTO DE ADEQUAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO ÀS NORMAS DA RESOLUÇÃO TSE Nº 20.132, a ser realizado nos dias 09 e 10/07, perfazendo um total geral de R\$ 54.631,50 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

2º ZE - CACHOEIRA DO ARARI
CHEFE DE CARTÓRIO: WILMA DO SOCORRO AVELAR LALOR
CPF: 292.062.002-91
C/C: 38973-0 AG: 3074-0
3º ZE - SOURE
CHEFE DE CARTÓRIO: ALMIR DA SILVA FIGUEIREDO
CPF: 328.074.732-53
C/C: 9848-5 AG: 1151-7
4º ZE - CASTANHAL
CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO LIMA
CPF: 354.961.503-53
C/C: 26569-1 AG: 0708-0
5º ZE - IGARAPÉ-AÇÚ
CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES OLIVEIRA
CPF: 262.387.802-15
C/C: 106866-0 AG: 2123-7
6º ZE - IGARAPÉ-MIRI
CHEFE DE CARTÓRIO: JOAQUIM SANTANA DA COSTA PANTOJA
CPF: 296.790.952-15
C/C: 39126-3 AG: 3074-0
7º ZE - ABAETETUBA
CHEFE DE CARTÓRIO: DILCE FERREIRA DIAS
CPF: 107.569.572-49
C/C: 16910-2 AG: 1000-6
8º ZE - VIGIA
CHEFE DE CARTÓRIO: IRINEU RABELO VILELA
CPF: 257.506.072-91
C/C: 40056-4 AG: 3629-3
9º ZE - CURUÇÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: ROSA DE ATAÍDE PINHEIRO
CPF: 083.916.372-04
C/C: 38992-7 AG: 3074-0
10º ZE - MUANÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO
CPF: 375.085.042-91
C/C: 32219-9 AG: 1000-6
11º ZE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 105.206.942-87
C/C: 307415-3 AG: 2653-0
12º ZE - CAMETÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
CPF: 256.529.312-72
C/C: 18804-2 AG: 0783-8
13º ZE - BRAGANÇA
CHEFE DE CARTÓRIO: JOSÉ JAIRON SOUSA MIRANDA
CPF: 117.136.662-00
C/C: 35087-7 AG: 0253-4
14º ZE - VIZEU
CHEFE DE CARTÓRIO: ANTÔNIO MARIA FRANCO COSTA
CPF: 109.012.722-72
C/C: 54328-4 AG: 3074-0
15º ZE - BREVES
CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA IVONE COSTA DE LEMOS
CPF: 084.019.182-00
C/C: 11960-1 AG: 0558-4
16º ZE - AFUÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: ROSILEY CANELA DE MELO
CPF: 341.422.582-49
C/C: 54291-1 AG: 3074-0
17º ZE - CHAVES
CHEFE DE CARTÓRIO: JOAQUIM GEMAQUE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 093.854.522-15
C/C: 76810-3 AG: 0261-5
18º ZE - ALTAMIRA
CHEFE DE CARTÓRIO: EDIVÂNIA LEITE DE CASTRO JOYCE
CPF: 603.248.992-20
C/C: 36854-7 AG: 0567-3
19º ZE - MONTE ALEGRE
CHEFE DE CARTÓRIO: ENILDO JORGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS
CPF: 163.151.202-10
C/C: 8090-X AG: 0949-0
20º ZE - SANTARÉM
CHEFE DE CARTÓRIO: OSVALDO PEREIRA LISBOA
CPF: 098.372.642-68
C/C: 13905-X AG: 0130-9
21º ZE - ALENQUER
CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA VARLICE MARINHO CARDOSO
CPF: 141.653.332-04
C/C: 8734-3 AG: 0555-X
22º ZE - ÓBIDOS
CHEFE DE CARTÓRIO: ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
CPF: 195.581.632-87
C/C: 11408-1 AG: 0256-9
23º ZE - MARABÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: WILSON ARAÚJO BARROS
CPF: 039.939.302-15
C/C: 23077-4 AG: 0565-7
24º ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CHEFE DE CARTÓRIO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 187.348.472-00
C/C: 24645-X AG: 0914-8
25º ZE - CAPANEMA
CHEFE DE CARTÓRIO: FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA
CPF: 033.372.512-34
C/C: 28590-0 AG: 1735-3
26º ZE - GURUPÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: SANTINETE DO SOCORRO SIERRA RABELO

CPF: 469.828.252-72
C/C: 54377-2 AG: 3074-0
27º ZE - PONTA DE PEDRAS
CHEFE DE CARTÓRIO: HELTON TAVARES MALATO
CPF: 352.283.262-00
C/C: 39035-6 AG: 3074-0
31º ZE - MARACANÃ
CHEFE DE CARTÓRIO: IZAURA RAIOL PIMENTEL
CPF: 367.836.252-49
C/C: 39033-X AG: 3074-0
32º ZE - MARAPANIM
CHEFE DE CARTÓRIO: ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA
GUIMARÃES
CPF: 172.178.142-00
C/C: 701031-1 AG: 3074-0
33º ZE - NOVA TIMBOTEUA
ESCRIVÃO: ELZEMIR CECIM ABRAÃO
CPF: 005.072.962-49
C/C: 700009-X AG: 2355-8
34º ZE - ITAITUBA
CHEFE DE CARTÓRIO: JAILDES FERREIRA NOGUEIRA
CPF: 149.009.802-00
C/C: 24446-5 AG: 0754-4
35º ZE - BAIÃO
CHEFE DE CARTÓRIO: DOUGLAS MAC-ARTUR DE MESQUITA DOS
SANTOS BRASIL
CPF: 029.610.082-04
C/C: 5627-8 AG: 3703-6
36º ZE - SANTA IZABEL DO PARÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 099.274.172-68
C/C: 128970-5 AG: 2580-1
37º ZE - MOJU
CHEFE DE CARTÓRIO: JOSÉ OSWALDO DE MIRANDA SANTOS
CPF: 081.047.192-20
C/C: 17695-8 AG: 2313-2
38º ZE - OXIMINÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: FRANCISCO LIMA DE FARIAS
CPF: 290.624.462-72
C/C: 1229-7 AG: 1104-5
39º ZE - TOMÉ-AÇU
CHEFE DE CARTÓRIO: HELENA MARIA COUTO
CPF: 227.434.302-06
C/C: 15586-1 AG: 0878-8
40º ZE - TUCURUÍ
CHEFE DE CARTÓRIO: NOVAX SACRAMENTO DOS REIS
CPF: 489.594.722-04
C/C: 65964-9 AG: 1161-4
41º ZE - OUREM
CHEFE DE CARTÓRIO: RAIMUNDO ADALTO ALVES MARTINS
CPF: 048.474.822-04
C/C: 30685-1 AG: 2370-1
42º ZE - PARAGOMINAS
CHEFE DE CARTÓRIO: SOLANGE MARIA DE SANTANA
CPF: 599.046.404-59
C/C: 17316-9 AG: 0820-6
44º ZE - PORTEL
CHEFE DE CARTÓRIO: SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA
CPF: 130.938.002-34
C/C: 15967-0 AG: 2486-4
45º ZE - OEIRAS DO PARÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: EDSON VIEIRA FARIAS
CPF: 172.387.812-04
C/C: 38503-4 AG: 3074-0
46º ZE - SANTANA DO ARAGUAIA
CHEFE DE CARTÓRIO: ÁLVARO BRAGA DE OLIVEIRA
CPF: 036.466.028-72
C/C: 300291-8 AG: 2595-X
47º ZE - CASTANHAL II
CHEFE DE CARTÓRIO: EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA
CPF: 165.421.852-91
C/C: 24919-X AG: 0708-0
48º ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CHEFE DE CARTÓRIO: IRAN DA SILVA GOMES
CPF: 124.522.112-49
C/C: 39024-0 AG: 3074-0
49º ZE - MÃE DO RIO
CHEFE DE CARTÓRIO: ADEMÁRIO SILVA DE JESUS
CPF: 097.705.772-00
C/C: 350384-4 AG: 3201-8
50º ZE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CHEFE DE CARTÓRIO: ERIDAM DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO
CPF: 243.890.132-20
C/C: 800227-4 AG: 1341-2
51º ZE - RONDON DO PARÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 039.462-00
C/C: 14036-4 AG: 1342-0
52º ZE - AUGUSTO CORREA
CHEFE DE CARTÓRIO: MIGUEL AFONSO QUADROS DOS SANTOS
CPF: 381.731.312-87
C/C: 24850-9 AG: 1480-X
53º ZE - SÃO FÉLIX DO XINGU
ESCRIVÃO: LILIAN SANTIAGO BRIGEL
CPF: 392.971.442-68
C/C: 35576-3 AG: 2517-8
54º ZE - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CHEFE DE CARTÓRIO: BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 179.738.562-34
C/C: 34957-7 AG: 0567-3
55º ZE - ALMEIRIM
CHEFE DE CARTÓRIO: DINALDO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 324.978.572-53
C/C: 6785-7 AG: 1014-6
56º ZE - ITUPIRANGA
CHEFE DE CARTÓRIO: JOSÉ ROGÉRIO SCHEFFER
CPF: 039.316.502-78
C/C: 22969-5 AG: 0565-7
57º ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CHEFE DE CARTÓRIO: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
CPF: 329.422.813-91
C/C: 107105-X AG: 0565-7
58º ZE - CURIONÓPOLIS
CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA ALVES SOUSA
CPF: 246.623.212-04
C/C: 117891-1 AG: 3245-X
59º ZE - REDENÇÃO
CHEFE DE CARTÓRIO: CARLOS EDILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 055.533.342-68
C/C: 35113-X AG: 2517-8
60º ZE - RIO MARIA
ESCRIVÃO: ARY CÉSAR COELHO LUZ SILVA
CPF: 244.129.102-53
C/C: 6080-1 AG: 3318-9
61º ZE - XINGUARA
CHEFE DE CARTÓRIO: ANTONÍZIO FONTES DE SOUZA
CPF: 235.316.142-15
C/C: 11371-9 AG: 2786-3
62º ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II
CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA GOMES
CPF: 105.457.782-04
C/C: 13482-1 AG: 0914-8
63º ZE - PRIMAVERA
CHEFE DE CARTÓRIO: GILSON DO CARMO CASTELO DOS REIS
CPF: 270.468.262-34
C/C: 54304-7 AG: 3074-0
64º ZE - SALINÓPOLIS
CHEFE DE CARTÓRIO: PAULO RONALDO BARROS DA COSTA
CPF: 318.301.372-04
C/C: 39027-5 AG: 3074-0
65º ZE - BARCARENA
CHEFE DE CARTÓRIO: ARI GUILHERME PEREIRA AMADOR
CPF: 330.514.372-04
C/C: 54299-7 AG: 3074-0
66º ZE - PEIXE BOI
CHEFE DE CARTÓRIO: LUIS CARLOS JÚNIOR
CPF: 329.566.062-04
C/C: 702903-9 AG: 2355-8
67º ZE - SANTA MARIA DO PARÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: ALKAYDE ASSAN DE SOUSA FARIAS
CPF: 305.621.042-91
C/C: 205175-3 AG: 2586-0
68º ZE - RURÓPOLIS
CHEFE DE CARTÓRIO: FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS PRADO
CPF: 134.675.492-68
C/C: 26554-3 AG: 0130-9
69º ZE - JACUNDÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: LÍLIAN MARIA ALMEIDA SILVA
CPF: 411.141.752-34
C/C: 22708 AG: 0565-7
70º ZE - CAPITÃO POÇO
CHEFE DE CARTÓRIO: ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
CPF: 159.160.222-04
C/C: 11869-9 AG: 0815-X
71º ZE - IRTUÍLA
CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA ALZIRA DA SILVA PASSOS
CPF: 401.680.262-87
C/C: 25089-9 AG: 2144-X
74º ZE - TUCUMÃ
CHEFE DE CARTÓRIO: ALEX DE SOUZA BENEVIDES
CPF: 470.296.259-00
C/C: 11604-1 AG: 2786-3
75º ZE - PARAUAPEBAS
CHEFE DE CARTÓRIO: IRISNEIDE SANTANA
CPF: 471.354.092-72
C/C: 118726-0 AG: 3245-X
78º ZE - MOCAJUBA
CHEFE DE CARTÓRIO: BENEDITO CORREA BRAGA
CPF: 008.092.332-15
C/C: 12077-4 AG: 3745-1
79º ZE - URUARÁ
CHEFE DE CARTÓRIO: ERENITA CARVALHO DE SOUSA
CPF: 223.011.192-20
C/C: 23630-6 AG: 3410-X
80º ZE - PACAJÁ
ESCRIVÃO: PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO
CPF: 159.234.012-15
C/C: 54341-1 AG: 3074-0
81º ZE - GARRAFÃO DO NORTE
CHEFE DE CARTÓRIO: CÉLIA MARIA LIMA MENDES
CPF: 483.793.363-72
C/C: 11676-9 AG: 0815-X
82º ZE - PORTO DE MOZ
CHEFE DE CARTÓRIO: CARMENILDA DA SILVA ESILVA
CPF: 104.163.402-10
C/C: 36.710-9 AG: 0567-3 BANCO DO BRASIL

NÚMERO 0042/98

O Doutor JUIZ DE PAULO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho em Belo Horizonte, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CREDFONE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 113J-00727/98, em que é reclamante MARIA JOSÉ FARIAS MACHADO, a comparecer na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:00 horas do dia 27.08.98, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: RETIFICAÇÃO DA CTPS, PAGAMENTO DE SALÁRIOS RETIDOS NOS MESES DE FEV, MAR E DIAS DE ABRIL/98, SALÁRIOS EXTRAS DOS MESES DE MAR E DIAS DE ABRIL/98 EM DOBRO, HORAS EXTRAS DE TOMEIO O PERÍODO LABORAL PAGAMENTO DE SALÁRIO CORRESPONDENTES A DESVIO DE FUNÇÃO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, AVISO PRÉVIO, BAIXA NA CTPS, FGTS + 40% DE TODO O PERÍODO LABORAL, SEGURO DE EMPREGO, MULTA

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DO ART. 477 DA CLT, JCM.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos dez dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevo.

O JUIZ:

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 133/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A EMPRESA IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 19CJ-01238/97, em que é exequente JOSÉ MENDES RAMOS, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADA, NOS AUTOS SUPRA, A PENHORA DO SEGUINTE BEM: DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 249-1272, CONTRATO 75474, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS).*****

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos oito dias do mês de julho de 1997. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (FRANCISCO DE PAULO AQUINO) Diretor de Secretaria, em substituição.

O JUIZ:

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRA-RAZÕES

TRT/SE Nº 25/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE AR 3167/97**. AUTORA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA (RECORRENTE). Dr. Raimundo Barbosa Costa. RÉU: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA (RECORRIDO). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. **PROCESSO TRT SE A REG/MS 1560/98**. AGRAVANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (RECORRENTE). Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADOS: MILTON PEREIRA LEITE e outros (RECORRIDOS). RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **PROCESSO TRT SE A REG/MS 1559/98**. AGRAVANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (RECORRENTE). Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADO: JOSÉ RAIOL TAVARES e outros (RECORRIDOS). RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **PROCESSO TRT SE AR 4758/97**. MCII 6113/97. AUTORA: SOTREQ S/A (RECORRENTE). Dr. José Ronaldo Vieira. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (RECORRIDO). Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. **PROCESSO TRT SE A REG/AR 848/98**. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: ESTER LEVY GOMES (RECORRIDA). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. **PROCESSO TRT SE A REG/AR 444/98**. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. Gisele Santos Fernandes Góes. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADO: LOUZIMAR BARBOSA RODRIGUES (RECORRIDA). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. **PROCESSO TRT SE AR 2445/97**. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Dr. Maria das Graças Oliveira Carvalho. RÉUS: MARIA TEREZA FRANCO DAGUER e outros (RECORRIDOS). Dr. Ivan Moraes Furtado. RELATOR: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca. REVISOR: Juiz Vicente Cidade do Nascimento. **PROCESSO TRT SE AR 4613/97**. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora Dr. Fernanda Ribeiro Santos Andrade. RÉU: JOSÉ CASTILHO LEVY (RECORRIDO). Dr. Ieda Livia de Almeida Brito. RELATOR: Juiz Vanilson Ferreira Hesketh. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. **PROCESSO TRT SE AR 4058/97**. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFP. Dr. Antonio Augusto de Oliveira Mello. RÉUS: PAULO SERGIO RODRIGUES CAL e outros (RECORRIDO). Dr. Fabia Mussi de Oliveira. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. **PROCESSO TRT SE AR 5571/96**. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (RECORRENTE). Dr. Francisco Edison Lopes da Rocha Júnior. RÉUS: RAIMUNDO COSTA BATISTA e outros

(RECORRIDA). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juíza Oscarina Novas da Silva. Belém, 13 de julho de 1998. **MILENE CASTELO BRANCO** **CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.**

REL 32/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/DC 4095/97. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo César Henrique Pereira. EMBARGADOS: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** Acolhe-se os embargos de declaração quando há na decisão embargada contradição a ser sanada. **DECISÃO:** ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, ACOLHENDO-OS EM PARTE PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO EXISTENTE NO ACÓRDÃO EMBARGADO, DEFINIR QUE A CLÁUSULA LI, DA SENTENÇA EMBARGADA, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: VIGÊNCIA E DATA BASE. FICA MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA EM 1º DE JUNHO E A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA TERÁ VIGÊNCIA DE 01(UM) ANO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 1997 (PRIMEIRO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE). TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 1160/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Advogado(s) : Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADOS: HEROTILDES BARRETO. PROLATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **EMENTA:** PRAZO DECADENCIAL - DESPACHO - MANUTENÇÃO - Mantém-se o r. Despacho agravado, que pronunciou a decadência do direito da autora de propor Ação Rescisória, quando esta é apresentada após decorrido o prazo de 2 anos previsto pelo art. 485 do CPC. No caso, não se aplica a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.01.98, que ampliou o prazo decadencial para 4 anos, visto que os seus efeitos não podem retroagir para alcançar situações já consumadas na vigência da Lei anterior, sob pena de violação ao Princípio Constitucional do Direito Adquirido - Art. 5º, XXXVI da CF/88, e ainda ensejar um tratamento diferenciado, o que também é vedado, nos termos do art. 5º, caput. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente Agravo Regimental. No mérito, negar-lhe provimento, para manter o r. despacho agravado. Por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar e José Maria Quadros de Alencar, indeferir a Remessa de Ofício ao Colendo TST, por falta de amparo legal. Tudo consoante os termos da fundamentação. Prolatará o Acórdão o Exmº Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido pedido de intimação pessoal.

03. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 1608/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Advogados: Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADO: ARMANDO CARLOS DOS SANTOS. PROLATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **EMENTA:** PRAZO DECADENCIAL - DESPACHO - MANUTENÇÃO - Mantém-se o r. Despacho agravado, que pronunciou a decadência do direito do autor de propor Ação Rescisória, quando esta é apresentada após decorrido o prazo de 2 anos previsto pelo art. 485 do CPC. No caso, não se aplica a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.01.98, que ampliou o prazo decadencial para 4 anos, visto que os seus efeitos não podem retroagir para alcançar situações já consumadas na vigência da Lei anterior, sob pena de violação ao Princípio Constitucional do Direito Adquirido - Art. 5º, XXXVI da CF/88, e ainda ensejar um tratamento diferenciado, o que também é vedado, nos termos do art. 5º, caput. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente Agravo Regimental. No mérito, negar-lhe provimento, para manter o r. despacho agravado. Por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar e José Maria Quadros de Alencar, indeferir a Remessa de Ofício ao Colendo TST, por falta de amparo legal. Tudo consoante os termos da fundamentação. Prolatará o Acórdão o Exmº Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. O Ministério Público requereu, e lhe foi deferido, pedido de intimação pessoal.

04. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 643/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADOS: RUTE NEVES MAGALHÃES e outros. PROLATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. **EMENTA:** I - AÇÃO RESCISÓRIA - MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 1577/97 E 1.632-8/98 - DECADÊNCIA - Se o prazo decadencial de 2 (dois) anos, previsto no artigo 495 do Código de Processo Civil, já havia sido ultrapassado quando do início da vigência da Medida Provisória nº 1577/97 de 11.06.97, não pode o autor da rescisória querer se beneficiar do prazo de 4 (quatro) anos previstos na referida medida provisória, sob pena de violação do direito adquirido dos beneficiários da decadência ocorrida. II - SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1577/97 - O Supremo Tribunal Federal, através de decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1753-2, já suspendeu os efeitos da Medida Provisória nº 1577/97, a partir de 12.06.98. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar o respeitável despacho agravado, em todos os seus termos, inclusive quanto às custas; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes José Maria Quadros de Alencar e Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, em negar a remessa necessária ao Tribunal Superior do Trabalho, por falta de amparo legal. Deferida intimação pessoal, pelo prazo de oito dias, ao douto representante do Ministério Público do Trabalho.

05. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 1159/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADO: LUCIMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA-FRANCO. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO PARA O SEU AJUIZAMENTO E O PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DA

NORMA. A possível e discutível ampliação do prazo previsto no art. 485, do CPC, para ajuizamento de ação rescisória, não tem aplicação no presente caso, uma vez que, em razão do princípio da irretroatividade, a lei nova não retroage para alcançar o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido, consoante regra contida no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 88. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado em todos os seus termos; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes José Maria Quadros de Alencar e Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, quanto a remessa de ofício ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Tudo de acordo com a fundamentação. Deferido o pedido de intimação pessoal ao douto Ministério Público do Trabalho. Custas como fixadas no despacho. Designado o prolator do acórdão, o Exmo. Juiz José Edilssimo Eliziário Bentes.

06. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 391/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS. PROLATOR: Juiz Vanilson Hesketh. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA - VIGÊNCIA DA LEI NOVA - DECADÊNCIA. I - De acordo com o previsto nos artigos 6º, da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro - LICCV (Decreto-Lei nº 4.657, de 04.09.42), e 5º, da Constituição Federal, a lei nova terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada. Portanto, os efeitos produzidos pela lei anterior que tratava da matéria (decadência) devem ser respeitados. II - Se a decadência, situação jurídica consumada, ocorreu antes da vigência da lei nova, esta não poderá retroagir para alcançá-la. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo regimental, mas, negar-lhe provimento, para manter integralmente o r. despacho agravado, conforme fundamentos, inclusive quanto às Custas. Por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar e José Maria Quadros de Alencar, considerar inaplicável a remessa de ofício ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Sem divergência, deferir a intimação pessoal, pelo prazo de 8 (oito dias), ao Douto Ministério Público do Trabalho. Designado Prolator do Acórdão, o Exmº Juiz Vanilson Hesketh.

07. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 5774/97. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADOS: HILDA SOUZA DO VALE e outros. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. **EMENTA:** "RESCISÓRIA. A lei nova que estabeleceu um novo prazo para a ação rescisória não se pode aplicar em situações consumadas sob a égide da norma anterior; os prazos expirados em razão da decadência não poderão ser reabertos porque o direito não mais existe pela inação de seu titular." (Acórdão nº TRT/SE AREG - AR 5928/97. Rel. Juiz LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA. Julg. em 05 de fevereiro de 1998) **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter o r. despacho agravado, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas; por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar e José Maria Quadros de Alencar, indeferir a remessa de ofício ao Colendo TST, requerida por S. Exª, ante o que dispõe o caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. Prolatará o Acórdão a Exmª Juíza Francisca Oliveira Formigosa. A douta Procuradoria Regional solicitou e lhe foi deferida intimação pessoal do teor do julgamento.

08. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AA 1264/98. AGRAVANTE: ADMILSON FRANCELINO DE SOUZA. Dr. Izete Gomes da Costa. AGRAVADO: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. **EMENTA:** ADVOGADO LICENCIADO. RECURSO NÃO CONHECIMENTO. Não pode ser conhecido recurso firmado por advogado licenciado do exercício da profissão, nos termos do art. 12, II da Lei nº 8.906/94. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do agravo regimental, porque subscrito por advogada que se encontra licenciada do exercício da advocacia, conforme os fundamentos. Prolatou o Acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar.

09. ACÓRDÃO TRT SE A REG/RC 2175/98. AGRAVANTES: GILMAR SEBASTIÃO SOUSA NOGUEIRA e PEPI LUMINOTÉCNICA LTDA. Drs. Rosa Ester da Silva e Lenoir Alves Campos da Cunha. AGRAVADOS: OS MEMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** ACEITAÇÃO TÁCITA DA DECISÃO - FALTA DE INTERESSE RECURSAL. Se a empresa interpôs Agravo Regimental contra a decisão proferida na reclamação correicional e, posteriormente, lança mão do Recurso Ordinário perante o Juízo de 1º Grau, acatando tacitamente o entendimento da Corregedoria Regional, não pode ser conhecido o Agravo Regimental, por ausência de interesse recursal (art. 503 do CPC), além de não ser cabível a interposição simultânea, pelo mesmo litigante, de dois recursos, dirigidos a um mesmo ponto da decisão, sob pena de violação do princípio da unicorribilidade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, não conhecer do Agravo Regimental interposto por Gilmar Sebastião Sousa Nogueira, porque subscrito por advogada sem instrumento de mandato por ele outorgado nos autos; sem divergência, não conhecer do Agravo Regimental interposto por Pepi Luminotécnica Ltda., por falta de interesse recursal, conforme os fundamentos.

10. ACÓRDÃO TRT AREG/AR 1237/97. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. Dr. Adriano Yared de Oliveira. AGRAVADOS: RAIMUNDA MAURA BRITO DOS SANTOS, RAIMUNDO MESSIAS GUIMARÃES NEVES, RAIMUNDO DA SILVA GONÇALVES, RAMIRO CAMPOS CUNHA, REGINA BRITO FERNANDES DE LIMA e OSMARINA BONFIM PANTOJA. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO DECADENCIAL. Se a pretensão é rescindir decisão proferida no processo de conhecimento, a contagem do prazo de decadência começa a fluir da última decisão proferida nessa categoria de processo, apereciando ou não o mérito da causa, nos termos do Enunciado da súmula n. 100, do C. TST. **DECISÃO:**

ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado em todos os seus termos. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas como fixadas no despacho. Designado prolator do acórdão, o Exmo. Juiz José Edilso Eliziário Bentes.

11. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 535/98. AGRAVANTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. **AGRAVADO:** JOÃO FURTADO LEITÃO. Dr. Miguel Gonçalves Serra. **PROLATOR:** Juiz José Maria Quadros de Alencar. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para assim manter o respeitável despacho agravado em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, cassando, entretanto, a liminar concedida mediante o despacho de folha 56 dos autos, conforme os fundamentos. Prolatou o Acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar.

12. ACÓRDÃO TRT SE/AREG/MS 1745/98. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva. **AGRAVADO:** EXMº. SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM 13ª JCJ DE BELÉM. **LITISCONORTE:** AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO e outros. **PROLATOR:** Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** Não se dará mandado de segurança quando se tratar de despacho ou decisão judicial contra os quais haja recurso previsto em lei processual (Lei nº 1.533/51, art. 5º, II). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado em todos os seus termos. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas já fixadas e pagas (fls. 81 e 88). Designado o prolator do acórdão, o Exmº Juiz José Edilso Eliziário Bentes.

13. ACÓRDÃO TRT SE AR 5606/97. AUTOR: MÁRIO RODRIGUES PEDREIRO e outros. Drª Maria Dolores Cajado Brasil. **RÉ:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA - HIPÓTESES DE CABIMENTO - A natureza jurídica da ação rescisória não é recursal; ela é extraordinária, com hipóteses de cabimento limitadas, em razão do princípio da imutabilidade da coisa julgada material. Somente um motivo poderoso pode ser admitido como fundamento para a desconstituição da decisão, o que não ocorreu no presente caso, sendo assente na jurisprudência, inclusive de nossa mais Alta Corte Trabalhista, que a valoração da prova ou a injustiça da sentença não ensejam a ação rescisória. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em julgar improcedente a presente ação, conforme os fundamentos. Custas pelos autores sobre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na quantia de R\$ 100,00 (cem reais).

14. ACÓRDÃO TRT SE AA 492/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. **RÉUS:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDARPA e outro. Dr. Miguel Gonçalves Serra. **RELATOR:** Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL-DESCONTO DE NÃO-FILIADOS - NULIDADE - O Excelso Supremo Tribunal tem decidido que a compulsoriedade da contribuição confederativa só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultarem vencidos na deliberação da assembleia geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de acordo coletivo de trabalho que assim dispôs, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, rejeitar a preliminar de preliminar de incompetência, ratione materiae, da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; por maioria de votos, julgar procedente, em parte, a ação anulatória para decretar a nulidade da Cláusula Nona e da Cláusula Trigesima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho, constante dos autos, celebrada entre os réus, ficando assegurado aos trabalhadores interessados reclamarem, em ação própria perante a Justiça do Trabalho, a devolução dos descontos efetivados com base na referida cláusula, vencidos os Exmos. Juizes Vicente Cidade do Nascimento, que julgava a ação improcedente, Francisca Formigosa e José Maria Quadros de Alencar, que julgavam procedente a ação, em parte, mas apenas em relação aos não-associados. José Maria Quadros de Alencar, que julgava procedente o pedido de devolução dos descontos nestes próprios autos, e Rosita de Nazaré Sidrim Nassar que julgava pela procedência total. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas, para cada um dos réus, de R\$ 100,00, calculadas sobre o valor arbitrado para esse fim em R\$ 5.000,00. O Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal do teor do julgamento.

15. ACÓRDÃO TRT SE AA 703/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. **RÉUS:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA - STICMBA e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON/PA. **RELATOR:** Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - DESCONTO DE NÃO-FILIADOS - NULIDADE - O Excelso Supremo Tribunal tem decidido que a compulsoriedade da contribuição confederativa só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultarem vencidos na deliberação da assembleia geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de acordo coletivo de trabalho que assim dispôs, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, julgar procedente, em parte, a presente ação para decretar a nulidade

da Cláusula Trigesima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho, constante dos autos, celebrada entre os réus, ficando assegurado aos trabalhadores interessados reclamarem, em ação própria perante a Justiça do Trabalho, a devolução dos descontos efetivados com base na referida cláusula, vencidos os Exmos. Juizes Vicente Cidade do Nascimento, que julgava a ação improcedente, Francisca Formigosa e José Maria Quadros de Alencar, que julgavam procedente a ação, em parte, mas somente em relação aos não-associados. José Maria Quadros de Alencar, que julgava procedente o pedido de devolução dos descontos nestes próprios autos, e Rosita de Nazaré Sidrim Nassar que dava pela procedência total. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas, para cada um dos réus, de R\$ 100,00, calculadas sobre o valor arbitrado para esse fim em R\$ 5.000,00. O Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal do teor do julgamento.

16. ACÓRDÃO TRT SE AA 496/98. AUTOR(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (a): Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. **RÉU (S):** SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS, DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOPOS, ESCOVAS E PINCEIS DE BELÉM, ICOARACY E MOSQUEIRO - SONTIMABE. Advogado (s): Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outras. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **EMENTA:** AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em considerar pertinente e regular a Ação Anulatória proposta. Rejeitar a preliminar de ilegitimidade ativa ad-causam do Ministério Público, argüida pelo SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS, DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOPOS, ESCOVAS E PINCEIS DE BELÉM, ICOARACY E MOSQUEIRO - SONTIMABE, à falta de amparo legal. No mérito, por maioria de votos, vencido os Exmºs Juizes Vicente Cidade do Nascimento, que entende ser totalmente improcedente a ação, Francisca Oliveira Formigosa e José Maria Quadros de Alencar, que julgam a ação procedente apenas em relação aos empregados não associados, julgá-la parcialmente procedente, para declarar a nulidade da Cláusula 13ª e 13.1, da Convenção Coletiva de Trabalho de fls. 10/26, firmado entre os Réus. Ainda por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar e José Maria Quadros de Alencar, declarar o direito dos interessados requererem a devolução respectiva mediante ação própria, conforme fundamentos. Custas pelos Réus, pro-rata, sobre R\$ 2.000,00, no valor de R\$ 40,00. O Ministério Público requereu, e lhe foi deferido, pedido de intimação pessoal. **Belém, 13 de julho de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.**

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (VINTE E QUATRO) de Agosto de 1998, às 09:00 horas, na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo JCJ/STM-1352/93, entre partes: ARGEL MOUZINHO DE ARAÚJO, Exequente e HUNNY MOTORES COMERCIAL LTDA. Executada, bens esses que encontram-se a disposição deste Juízo, constantes de: No uso e gozo do terminal telefônico de nº 522-3619 de propriedade da executada, avaliado em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

01 (um) terreno baldio urbano, pertencente a reclamada, situada nesta cidade, a Rodovia Santarém Curuana, de forma irregular, com uma área de 16.250 Mts. Quadrados, limitando-se a leste por três linhas, uma no sentido N-S medindo 83,50 metros, outra no sentido O-L medindo 6,00 metros limitando-se com quem de direito e outra medindo 242 metros no sentido N-S, limitando-se com Humberto Pereira da Silva, a oeste com Manuel João Pereira, por três outras linhas, uma medindo 83 metros no sentido N-S, outra medindo 6 metros no sentido O-L e outra medindo 242 metros no sentido N-S, ao norte, com quem de direito, medindo 500 metros, no sul, com Lair Rodrigues de Menezes, medindo 50,00 metros.

Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Santarém. Aos três (03) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO

Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (VINTE E QUATRO) de Agosto de 1998, às 09:30 horas, na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo JCJ/STM-0914/97, entre partes: DALVA DA CRUZ PANTOJA e Exequente e LUIZ GUILHERME MENEZES BENTES. Executada, bens esses que encontram-se a disposição deste Juízo, constantes de: 01 (um) televisor colorido 14". Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

01 (um) aparelho de som, tipo gravador - avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os bens penhorados se encontram em perfeitas condições de uso, avaliados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém. Aos dois (02) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO

Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (VINTE E QUATRO) de Agosto de 1998, às 10:00 horas, na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo JCJ/STM-1420/97, entre partes: LINDIMAR SOCORRO MONTEIRO PEREIRA, Exequente e LAR SINO DA ALEGRIA-ESCOLA PARTICULAR.

Executada, bens esses que encontram-se a disposição deste Juízo, constantes de: 40 (quarenta) cadeiras, em madeira muiracatiara, com braço destro e porta livros, avaliados cada uma em R\$ 20,00 (vinte reais), de propriedade da executada, tudo avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

As cadeiras se encontram em bom estado de conservação, novas.

Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém. Aos dois (02) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO

Juíza do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ LOPES BENTES, com endereço à rua Tangerina, 08, Cidade Nova I - Manaus/AM, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamado nos autos do Processo nº JCJ/ITB-146/98, em que MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO, é reclamante para CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA, prolatada no dia 01/07/98, às 9 horas, pela MM Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba/PA., constante do seguinte teor:

"Sentença - Conclusão - Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, resolve a MMª Junta de Conciliação de e Julgamento de Itaituba/PA., à unanimidade, julgar procedente, em parte, a presente reclamatória proposta por Maria Eunice da Conceição contra José Lopes Bentes, condenando o reclamado a: I - Proceder à anotação do contrato de trabalho na CTPS da reclamante após o trânsito em julgado, no prazo e com as cominações previstas na fundamentação, devendo a Secretaria da Junta informar à DRT e ao INSS: pagar à reclamante os valores que forem apurados em liquidação por cálculos a título de: salários retidos, em dobro, a partir do segundo mês de trabalho até a data da saída; 13º salários proporcionais de 1997 (2/12) e de 1998 (1/12); multa prevista no art. 477, § 8º da CLT; juros e correção monetária, improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal, tudo nos termos e limites na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Ciente a reclamante, notifique-se o reclamado por Edital. Nada mais". as. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues - Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Itaituba.

O reclamado fica cientificado de que tem o prazo de lei para recorrer decisão. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é lavrado o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MMª Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Antônio Santos Pinto, Supervisor de Processo, lavrou o presente. Maria Íria Pinto de Castro-Diretor de Secretaria em Substituição, conferiu e subscreveu.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Itaituba

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 8ª JCJ-941/95

EXEQUENTE: REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

EXECUTADO: QUALITY SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificado o reclamante supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo supra, para TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA SOBRE O VALOR DE R\$ 802,99, TRANSFERIDO DO PROCESSO Nº 8ª JCJ-129/95.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de julho de 1998. Eu, Pedro Pereira de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ÂNGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho. Substituta